



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

ODONTOLOGIA

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2026



SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	8
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	10
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	10
3.2. JUSTIFICATIVA	15
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	17
4.1. CONCEPÇÃO	17
4.2. FINALIDADES	17
4.3. OBJETIVO GERAL	18
4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	19
5.1. METODOLOGIA	20
5.2. AVALIAÇÃO	26
7. INTERNACIONALIZAÇÃO	41
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES	81
9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	81
9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS	149
9.4. ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO - ACE	158
9.5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	162



9.5.1	Estágio Obrigatório	163
9.5.2.	Estágio Não Obrigatório	164
9.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	164
9.7	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	165
9.8	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR	166
10	QUADRO DE SERVIDORES	170
10.1	COORDENAÇÃO DE CURSO	170
10.2	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	171
10.3	CORPO DOCENTE	176
11	REFERÊNCIAS	189
12	ANEXOS:	189



1. INTRODUÇÃO

A UNESPAR é uma Universidade multi-*campi*, criada “pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de junho de 2013” (UNESPAR, 2018).

Os *campus* que integram a UNESPAR estão distribuídos nas seguintes unidades: *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP; *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná – FAP; *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM; *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA; *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA; *Campus* de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR; *Campus* de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUVI (UNESPAR, 2018).

Assim, a UNESPAR atua em seis grandes regiões do Estado do Paraná: região de Paranavaí, que abrange 29 municípios; região de Campo Mourão, que congrega 25 municípios; região de Apucarana, com 9 municípios; região de União da Vitória, que abrange 7 municípios; região Metropolitana de Curitiba, com 26 municípios; região de Paranaguá, que congrega 7 municípios do litoral paranaense (UNESPAR, 2018).

A UNESPAR recebe também estudantes de outras regiões e de outros estados, o que a concretiza com uma “universidade pública estadual de abrangência nacional” (UNESPAR, 2018).



Em 22 de dezembro de 1956, o Governador Moysés Lupion sancionou a Lei nº 3.001, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná. A autorização e o reconhecimento da Faculdade ocorreram pelos Decretos nº 47.666, de 10 de janeiro de 1960 e nº 61.120, de 31 de julho de 1967, respectivamente.

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) foi uma das pioneiras do ensino superior fora da Capital e, ao longo de mais de seis décadas de atividades, vem formando professores que atuam no Sul do Paraná e Norte Catarinense, bem como, em outras regiões do Brasil. Desde sua origem, assumiu um compromisso com o desenvolvimento educacional da região, com a oferta de apenas cursos de licenciaturas.

Em 19 de janeiro de 1960, foi publicado o Decreto Federal nº 47.666 que levou as assinaturas do Presidente da República Juscelino Kubitschek e de Clovis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento de dois cursos - História e Pedagogia.

Em 1966 foram criados os cursos de Geografia e Letras Português e Inglês (Licenciatura Curta), pela Lei Estadual nº 5.320, de 10 de maio de 1966; transformaram-se em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27 de abril de 1970.

O Decreto Federal nº 79.216, de 08 de fevereiro de 1977, autorizou o funcionamento dos cursos de Ciências (Licenciatura Curta) e Ciências com habilitação em Matemática (Licenciatura Plena), sendo os mesmos reconhecidos pela Portaria Ministerial nº 617, de 16 de dezembro de 1980.

Duas décadas depois, em 10 de março de 2000, foi autorizado o funcionamento do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura Plena), pelo Decreto Estadual nº 3.644.



Nesse mesmo ano, através do Decreto Estadual nº 2.294, foram criados os cursos de Letras Português e Espanhol e o curso de Matemática (Licenciatura Plena).

Em 31 de outubro de 2002, foi autorizado o funcionamento do curso de Química, por meio do Decreto Estadual nº 6.503. O curso de Filosofia iniciou suas atividades em 2007, através do Decreto Estadual nº 173, atendendo à solicitação feita pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, que, na ocasião apontava para necessidade de profissionais nessa área para atuarem na região.

Com a criação da UNESPAR, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) passou a compor e ser denominada como *Campus* de União da Vitória.

Em 06 de junho de 2022, o governador em exercício, Darci Piana, autorizou o funcionamento do curso de Graduação em Direito, o primeiro curso de Bacharelado no *Campus* de União da Vitória, através do Decreto Estadual nº 11.308.

Após quase dois anos da realização de um estudo preliminar pela Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e tramitação de um processo envolvendo a SETI, Unespar, Uniuv e demais órgãos pertinentes do Governo do Estado, bem como após aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado, em 05 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Estadual nº 22.859, a qual autorizou o Poder Executivo a promover os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória. Os cursos incorporados pela Unespar foram: Administração, Educação Física, Engenharia Civil, Odontologia e Sistemas de Informação.

Com a incorporação, foi necessário fazer a adequação dos projetos pedagógicos dos cursos seguindo os critérios da Unespar. Assim, o presente PPC tem por finalidade apresentar os objetivos do curso, o perfil do profissional formado



na Instituição, as informações específicas e as diretrizes pedagógicas do curso, norteado no atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares e aos demais instrumentos legais pertinentes, ao perfil do profissional desejado, e em consonância com a realidade socioeconômica da região onde está inserido o campus de União da Vitória da Unespar.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
Curso	Odontologia
Ano de implantação	2012
<i>Campus</i>	União da Vitória
Centro de área	Exatas e Ciências Biológicas
Carga horária (Relógio)	4000
Habilitação	Bacharelado
Regime de matrícula a	Seriado anual misto com disciplinas anuais e semestrais
Período de integralização	5 anos
Turno e quantidade de vagas	Integral 40 vagas



2. DIMENSÃO HISTÓRICA

O projeto de criação e oferta do curso de Odontologia foi apresentado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do Uniuiv pela Comissão designada na Portaria nº 113A/2007, resultando na aprovação por meio da publicação do Parecer CEPE nº 02/2008 e, na sequência, na publicação da Resolução Consun nº 03/2008.

Posteriormente o Projeto foi remetido à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para encaminhamento ao Ministério da Saúde, com vistas à autorização conforme preconizava a legislação vigente. Em seguida, foi submetido a apreciação do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, que emitiu informação baseada no que previa o art. 38 da Deliberação, dando plena autonomia para autorizar o funcionamento do curso superior de Odontologia na sede do Centro Universitário de União da Vitória.

No ano de 2016 foi realizado o pedido de reconhecimento do curso, resultando no Parecer CEE/CES nº 108/16 e no Decreto nº 5.311/2016, de 13 de outubro de 2016, publicado em 17 de outubro de 2016 no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Em 2021, após atualização do PPC, o curso passou pelo processo de renovação de reconhecimento, culminando com a Publicação da Portaria SETI nº 76, de 14 de junho de 2021, que renovou o reconhecimento pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Em 2023, a matriz curricular foi atualizada, inserindo a curricularização da extensão e seguindo as necessidades observadas pelo colegiado e as Diretrizes Curriculares Nacionais, assim como o tempo de integralização do curso foi alterado, passando de 5 (cinco) para 4,5 (quatro vírgula cinco) anos o mínimo e de 8 (oito) para 6,5 (seis vírgula cinco) o máximo.



Nos anos de 2024 e 2025, visando novamente atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, ocorreu uma ampla discussão entre o Núcleo Docente Estruturante – NDE, colegiado do curso e discentes, culminando com a reestruturação da matriz curricular e demais itens relacionados ao PPC.

Ao final do ano de 2025, o estado do Paraná e a prefeitura municipal de União da Vitória aprovaram leis que resultaram na incorporação do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV) pela Universidade do Estado do Paraná (UNESPAR). Dessa forma, o PPC foi adequado à nova realidade, culminando com o formato apresentado neste documento.



3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Esta seção apresenta os fundamentos que sustentam a criação deste curso, integrando as exigências regulatórias à relevância da proposta acadêmica. Inicialmente, a subseção dedicada à Legislação Suporte ao Projeto Pedagógico descreve o referencial normativo que orienta este documento, assegurando o cumprimento das diretrizes vigentes em todas as esferas administrativas para garantir a qualidade do ensino. Em seguida, a justificativa detalha as motivações estratégicas e sociais que tornam a oferta do curso necessária, conectando os requisitos legais às demandas atuais do mercado de trabalho e do desenvolvimento regional.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Para a elaboração deste PPC, identificou-se a necessidade de seguir em todas as esferas a legislação vigente, conforme listada abaixo:

Legislação Federal

- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB;
- Diretrizes Curriculares Nacionais: Resolução CNE/CES nº 03, de 21 de junho de 2021.



- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
- Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
 - Lei 11.645 de 2008 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados);



- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Enade

Legislação Estadual

- Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;
- Deliberação CEE nº 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N º 06/20, normas para as Instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e



dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos.

- Deliberação n.º 03/2021 Dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior - IES
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N.º 08/2021 normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino
- DELIBERAÇÃO CEE/CP N. 01/2025- Estabelece normas para regulamentar a oferta, certificação e creditação dos Cursos Especiais denominados Cursos Microcredenciais, ofertados pelas Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, como experimento, respe

Legislação da Unespar

- Estatuto da Unespar;
- Regimento Geral da Unespar;
- Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR



- Regulamento para matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- Política Institucional da Universidade Estadual do Paraná para Formação Inicial e Continuada de Professoras e Professores da Educação Básica
- Regulamento de Extensão na Unespar
- Regulamento da Curricularização da Extensão na Unespar
- Regulamento de Pesquisa,
- Regulamento do Programa de Monitoria,
- Regulamento do Plano Educacional Individualizado (PEI) com estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unespar
- Regulamento Geral dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná
- PDI da UNESPAR.



- Regulamento de disciplinas optativas, eletivas, extracurriculares, multiplicação de disciplinas, união de turmas ou disciplinas nos Cursos de Graduação

Criação e Reconhecimento do Curso

- **Criação do curso:** Resolução Consun nº 03/2008, de 03 de abril de 2008, publicada em jornal de circulação regional em 19 de novembro de 2008.
- **Reconhecimento do curso:** Decreto nº 5.311/2016, de 13 de outubro de 2016, publicado em 17 de outubro de 2016 no Diário Oficial do Estado do Paraná.

3.2. JUSTIFICATIVA

A criação e consolidação do Curso de Odontologia no Campus de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná fundamenta-se no compromisso institucional com a formação de profissionais qualificados e com o desenvolvimento regional sustentável. A formação do cirurgião-dentista exige sólida base técnico-científica aliada a princípios éticos, humanísticos e sociais, considerando a complexidade das demandas em saúde bucal e sua interface com a saúde geral. Nesse contexto, o curso justifica-se pela necessidade de formar profissionais capacitados para atuar de maneira crítica, resolutiva e responsável, aptos a intervir nos diferentes cenários da prática odontológica, com sensibilidade às realidades sociais e às especificidades regionais. A incorporação do curso de Odontologia pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) exigiu a atualização e adequação do PPC aos parâmetros seguidos pela instituição, possibilitando também a busca de aprimoramento do processo de ensino aprendizagem para a formação de cirurgiões



dentistas generalistas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021.



4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A criação de qualquer curso na área de saúde, e primordialmente o de odontologia, deve estar voltada à real demanda social que torne os profissionais a serem formados como importantes agentes na melhoria da qualidade de vida da população. Sendo assim, seguem abaixo a concepção, finalidades e objetivos que norteiam a reestruturação do PPC deste curso.

4.1. CONCEPÇÃO

Na concepção do Curso de Odontologia foram observadas as Diretrizes Nacionais Curriculares em atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação e em conjunto com as Normas Institucionais presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Político Pedagógico – PPP da Unespar.

4.2. FINALIDADES

A UNESPAR tem como pressupostos fundamentais formar profissionais/cidadãos qualificados e intervir no processo saúde-doença da população, baseada no conceito de saúde constitucionalmente estabelecido, bem como adequada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A saúde é entendida como um direito fundamental do ser humano, tendo como fatores determinantes e condicionantes a alimentação, a moradia, o saneamento



básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais, bem como as ações que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e sociais.

O SUS, por sua vez, tem por objetivos a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde, a formulação da política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas, garantidas pelo estado. Tais objetivos visam a redução de riscos de doenças e outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços. A atenção integral da saúde se dá em um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e trabalho em equipe.

O curso de Odontologia da Unespar não foi proposto na simples lógica de ser mais uma opção nesta área, mas sim no sentido de buscar uma formação baseada em princípios humanistas, que contribuam para o desenvolvimento da sociedade, com profissionais altamente capacitados tanto no ponto de vista individual como no ponto de vista coletivo que sejam habilitados a enxergarem o paciente como um todo em sua dimensão física, psíquica e social.

4.3. OBJETIVO GERAL

Formar cirurgiões-dentistas com sólida formação técnico-científica, ética e humanística, capazes de atuar de maneira crítica, reflexiva e resolutiva nos diferentes níveis de atenção à saúde, fundamentando sua prática em evidências científicas, com compromisso social e responsabilidade profissional.



4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fornecer ao acadêmico subsídios necessários à formação de um Cirurgião Dentista;
- Criar condições para a formação de profissionais empreendedores em seu campo de atuação;
- Desenvolver um profissional com capacidade conceitual, analítica e crítica;
- Levar o profissional a perceber os serviços de saúde com visão geral e integrada de suas funções sistêmicas;
- Permitir que o profissional Cirurgião Dentista seja capaz de facilitar as relações interpessoais dentro de seu campo de atuação;
- Apresentar os objetivos específicos do curso a partir do desdobramento do objetivo geral do curso.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O curso de Odontologia utiliza, como proposta pedagógica, a atuação em três frentes: o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, potencializando o conhecimento técnico-científico, sociocultural e humanístico. O ensino objetiva a formação profissional, técnica e científica; a pesquisa consiste na base para a procura e descoberta de conhecimento científico e por onde a Instituição desenvolve a ciência



na procura do conhecimento da realidade; e a extensão universitária substancializa a prestação de serviços à comunidade e a integração com o contexto social.

5.1. METODOLOGIA

O tripé ensino, pesquisa e extensão é sustentado por meio de programas e projetos, incluindo a utilização dos laboratórios de pesquisa e as ações junto à comunidade, empresas e população em geral. Os professores participam como elaboradores e orientadores de projetos de pesquisa e extensão, propondo uma análise profunda de questões específicas e também na busca de uma solução para os problemas locais ou de interesse social. Os acadêmicos têm a oportunidade de expandir seus conhecimentos na investigação científica em áreas específicas de modo a contribuir para uma melhor compreensão dos problemas regionais e nacionais.

As disciplinas do curso são trabalhadas de forma a integrar a teoria e a prática. No curso de Odontologia da Unespar a prática é bastante difundida, seja por meio da realização de atividades práticas em laboratórios específicos, como de Biologia, Microbiologia, Anatomia, Multiusuário, entre outros, seja por meio do atendimento prático realizado no estágio supervisionado, além das disciplinas que preveem atendimento clínico a pacientes da comunidade. Vale salientar que para a realização de atividades práticas de laboratório as turmas são divididas e organizadas em grupos de até 20 alunos e, nas atividades clínicas, o atendimento é realizado mediante a supervisão contínua dos professores do curso.



O trabalho de conclusão de curso é um item obrigatório e permite ao acadêmico desenvolver a pesquisa em uma área específica em que possua maior afinidade, permitindo-lhe aprofundar conhecimentos e habilidades. O estágio curricular também é um item obrigatório para a formação no curso, e visa a integração do aluno ao mercado de trabalho, por meio da realização de atendimentos práticos nas disciplinas de Clínica Integrada. O acadêmico possui todo um apoio estruturado para a realização do estágio, dentro das práticas de Lei e da concepção do curso.

A realização de projetos de extensão se dá por meio de parcerias com empresas, entidades ou iniciativas da própria instituição em projetos desenvolvidos pelos professores, permitindo uma melhor relação entre a instituição – comunidade, a respeito das práticas e objetivos do curso quanto à responsabilidade social.

O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia tem a intenção de oportunizar ao acadêmico uma formação segura, capacitando-o a superar os desafios do exercício profissional e na produção do conhecimento reflexivo. O principal valor-guia do curso é a formação de um profissional generalista que:

a) Aprenda a fazer: mediante a concepção, produção e construção em todas as escalas.

b) Aprenda a aprender: mediante o reconhecimento e a crítica das próprias estratégias adotadas na resolução de problemas.

c) Aprenda a conviver: mediante o desenvolvimento de metodologia para o trabalho individual ou em equipe com outros profissionais, bem como na interlocução com o cliente: individual, coletivo, governamental, empresarial.

Para atendimento do valor-guia, o curso estrutura-se nos seguintes referenciais:



a) Disciplinas estruturadas que levam em consideração aspectos culturais, sociais e ambientais, com foco na realidade brasileira e ênfase na região de abrangência do campus de União da Vitória da Unespar, priorizando o desenvolvimento da capacidade de analisar contextos e tomar decisões levando em conta a diversidade, a interdependência e a complexidade dos micro e macro ambientes. Nesse sentido a aprendizagem deve estar focada na resolução de problemas, considerando um mundo em permanente e rápida mudança;

b) Matriz curricular que favorece efetiva integração entre as disciplinas, as áreas do conhecimento, o corpo docente e discente do curso, de forma horizontal, vertical e diagonal, facilitando a formação generalista do Cirurgião Dentista;

c) Efetiva interação entre teoria e prática, possibilitando ao aluno o aprendizado da teoria e sua vivência prática em situações variadas como as atividades em laboratório, as visitas e as atividades proporcionadas pelo Estágio Supervisionado. Tais procedimentos visam o emprego dos conhecimentos teórico-práticos de forma sustentável em ações criativas e transformadoras;

d) Ensino que conduza à responsabilidade técnica e social da profissão e a atitudes éticas, de cidadania e de compromisso com a qualidade de vida no planeta. Para isso, o foco das disciplinas deve-se dirigir para uma relação dialética entre conhecimento e ação, à luz da ideia de responsabilidade social.

e) Flexibilização curricular que permite ao aluno participar de atividades complementares que serão oferecidas pelo curso e por outros cursos da instituição, resultando em uma formação distinta e convívio interdisciplinar. As escolhas das áreas das atividades complementares implicará em uma ênfase de formação traçada pelo próprio aluno.



Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Odontologia e de acordo com as necessidades observadas pelos docentes do colegiado, o curso traz no seu bojo o trinômio: formação, integração e conscientização.

A formação visa proporcionar ao acadêmico uma visão global da realidade de que o cerca, quer nos aspectos técnico-ético-legais, quanto nos de caráter sócio-político-cultural-econômicos, baseando-se:

a) Na compreensão dos conhecimentos específicos da função de Cirurgião Dentista com visão crítica e adaptada às circunstâncias profissionais;

b) No estímulo ao profissional Cirurgião Dentista para constante busca de novos conhecimentos a fim de fazer frente ao crescente desafio da profissão.

A integração das atividades do curso com a realidade dinâmica dos serviços de saúde e dos setores da sociedade, numa atuação de vanguarda, competente e vocacionada, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das Instituições Públicas e Privadas.

A conscientização está relacionada ao fato que o Cirurgião Dentista deve ser um elemento imprescindível na participação efetiva junto a Gestão dos Serviços de Saúde, dirigindo sua atenção para a transformação da realidade em benefício da sociedade, podendo representar uma extensão do corpo gerencial nos Serviços de Saúde. É importante conhecer também as funções gerenciais por meio do conhecimento da ciência administrativa em nível compatível com a função, para o bom desempenho técnico profissional.

A formação ética e humanista deverá propiciar a adequada postura profissional que refletirá nas atitudes do futuro Cirurgião-Dentista na sociedade e na sua vida associativa. A aplicação dos conhecimentos preventivos de saúde bucal, a participação em programas de educação continuada e de investigações científicas,



respeitando-se os princípios da bioética, promoverá soluções para os problemas de saúde bucal relacionados às necessidades da comunidade. Essa formação deverá, também, desenvolver a conduta ética profissional sólida para sua aplicabilidade em todos os aspectos da futura vida profissional, demonstrando ser esse o caminho para o engrandecimento, respeito e existência digna da profissão na sociedade brasileira.

Durante a sua estada na academia o aluno deverá ser formado solidamente em alicerces científicos, por isso a necessidade da formação científica. Estão aí incluídas as diferentes técnicas necessárias para o desenvolvimento do aluno. A difusão do conhecimento científico vem atingindo níveis e velocidade de divulgação sem paralelos na história da humanidade. A tecnologia está a serviço do ensino. Este não pode estar baseado em uma única filosofia ou técnica; o aluno deverá ser formado com senso crítico para analisar as diferentes filosofias e técnicas de diagnóstico e tratamento sabendo decidir sobre qual conduta seguir. Cabe ao corpo docente a responsabilidade de abrir os horizontes do corpo discente.

O aluno deverá incorporar os avanços científicos e tecnológicos das áreas médicas e odontológicas em todo o seu ciclo das ciências básicas fundamentais, assim como no ciclo profissionalizante em relação ao diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças e alterações funcionais buco-maxilo-faciais, e indicar e executar medidas terapêuticas de urgência. A capacidade crítica e de autocrítica é estimulada através da leitura, interpretação de textos científicos, seminários, práticas de laboratório, clínicas interativas e integradas e aulas teóricas, incorporando os recursos da informática e desenvolvendo, paralelamente, programas de cultura geral. A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são incentivadas para que o aluno seja preparado para avaliar criticamente os desafios com os quais irá se deparar.

A qualificação clínica respeita um aprendizado ordenado, lógico e cumulativo das informações oferecidas no transcorrer do curso, predominando a formação sobre



a informação, e propicia o desenvolvimento de habilidades específicas para realizar procedimentos operatórios adequados ao diagnóstico, tratamento e controle, articulando harmoniosamente a teoria e a prática. O estágio curricular promove a interação do aluno com a sociedade, incorporando atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo. Essas atividades integram o saber acadêmico à prática profissional.

A aquisição das competências e habilidades necessárias ao adequado exercício profissional respeita as diferenças individuais considerando as particularidades de cada aluno, sem sobrecargas, com orientação diferenciada, se necessário, acatando-se as particularidades das diferentes disciplinas integrantes do currículo. A relevância das ciências médicas e correlatas no curso de graduação em Odontologia é inquestionável e é parte integrante obrigatória do aprendizado para o diagnóstico/tratamento das doenças bucais e para a saúde. As inter-relações entre doenças e/ou alterações funcionais buco-maxilo-faciais que tenham consequências sistêmicas e vice-versa e as implicações dos tratamentos simultâneos das áreas médica e odontológica são metas a serem continuamente buscadas na formação do aluno. Compreender e respeitar o doente como indivíduo, ou seja, como unidade indivisível, desenvolvendo suas atividades nas mais diversas condições que formam a sociedade brasileira, desempenha o papel social da Odontologia como profissão de saúde que realmente é.

A formação do Cirurgião Dentista contempla o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e trabalho em equipe. Com a finalidade de alcançar estes objetivos, o Curso de Graduação da Unespar deverá assegurar a formação de profissionais com competências e habilidades gerais e específicas.



5.2. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do rendimento escolar do curso está previsto nos artigos 76º a 87º do Regimento Geral da UNESPAR, sendo que o curso de **Odontologia** se enquadra no texto transcrito a seguir:

Art. 76º A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e ou trabalhos escolares.

§ 1º - São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade e autoridade para formular e julgar questões no âmbito de sua competência.

§ 2º - A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle será efetuado pelo Colegiado de Curso.

§ 3º - Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas, no prazo de até três (03) dias úteis após a publicação dos resultados em Edital.

§ 4º - O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento.

§ 5º - Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser feita na presença do aluno.



Art. 77º A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei.

Art. 78º As notas bimestrais e de exames finais serão expressas em pontos numa graduação de zero (0,0) a dez (10,0), permitida a fração de décimos.

Art. 79º A média final de aproveitamento do aluno no curso de regime seriado é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Art. 80º Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final igual ou superior a sete vírgula zero (7,0) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares.

Art. 81º Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro vírgula zero (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis vírgula zero (6,0) com a nota do exame.

Parágrafo Único - A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis vírgula zero (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

Art. 82º Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final.



Art. 83º O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Colegiado de Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização.

Art. 84º A matrícula em cada série será permitida apenas aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas das séries anteriores, ressalvados os critérios de subordinação e de número de reprovação permitidos neste Regimento.

Art. 85º Os professores dispõem do prazo de seis (06) dias úteis para encaminhar ao Setor de Controle Acadêmico os resultados das provas primeiras bimestrais, de dois (02) dias úteis para encaminhar os resultados da última prova bimestral e de seis (06) dias úteis para encaminhar os dos exames finais.

Art. 86º Os Estágios Supervisionados, a Prática de Ensino e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terão seus regulamentos propostos pelos Colegiados de Curso e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 87º O aluno que ingressar na Universidade por outra forma que não a de matrícula inicial pela via do Concurso Vestibular ficará sujeito ao mesmo sistema, avaliação e aprovação dos demais alunos.

Caso o aluno não cumpra os requisitos de aprovação, previstos nos artigos 80º a 82º, será reprovado e então deverá cumprir a disciplina em regime de dependência.



O regime de dependência é descrito no Art. 65º do Regimento geral da UNESPAR da seguinte forma:

Art. 65. Para os cursos em regime seriado, a matrícula em regime de dependência poderá ser feita, observados os seguintes limites máximos de disciplinas, por período letivo:

I – duas disciplinas anuais;

II - uma disciplina anual e duas semestrais, observando o limite máximo de duas disciplinas por semestre;

III - até quatro disciplinas semestrais, observando o limite máximo de duas disciplinas por semestre.

§ 1º Entende-se por dependência a faculdade do aluno que, reprovado em disciplinas, puder cumpri-las, simultaneamente com as da série de matrícula.

§ 2º A dependência é admitida apenas para alunos regulares do curso e currículo para o qual a disciplina cursada é ofertada ou declarada equivalente.

§ 3º O regime de dependência não dispensa o aluno do cumprimento das normas regimentais relativas ao rendimento escolar, programadas para a disciplina, em qualquer uma de suas formas.

§ 4º A reprovação em disciplina cursada em regime de dependência não impede a matrícula na série subsequente, observadas as disposições quanto a matrícula na série e regime de dependência, contidas nesta resolução.



§ 5º Fica facultado ao acadêmico reprovado por nota, cursar disciplinas em regime de dependência com dispensa de frequência, sendo obrigatória a realização de todas as atividades de avaliação de maneira presencial.

§ 6º O atendimento aos alunos em regime de dependência também poderá ser desenvolvido nas seguintes formas, indicada pelo aluno e homologada pelo colegiado

I - matrícula em turmas regulares do curso:

a) caso haja compatibilidade de horário com as disciplinas da série de enquadramento do aluno;

b) caso o aluno prefira ser matriculado em turma regular em detrimento da disciplina natural da série de enquadramento;

II - matrícula em disciplina de outro curso, declarado equivalente ou autorizado pelo coordenador de curso, caso haja compatibilidade de horários;

III - matrícula na disciplina do curso ofertado em outro campus, mediante solicitação do aluno;

IV - matrícula em turma presencial criada pelo colegiado observado o que segue:

a) solicitação de abertura de turma pelo coordenador do curso, com proposta de horário e número mínimo de alunos correspondente a 40% do número total da turma de ingresso, com compatibilidade de horários para matrícula;

b) disponibilidade de docente e espaço físico;



c) encaminhamento à Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA) do horário, número de vagas e a relação dos alunos para matrícula;

V - matrícula em turma ofertada na forma de Plataforma de Aprendizagem, observados os procedimentos contidos nesta resolução, e aprovado no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 7º As regras estabelecidas no § 5º e no inciso V do § 6º ficam condicionadas à aprovação dos Colegiados de curso afetos e não se aplicam às disciplinas com regulamento próprio, para as quais sempre se exigem frequência como estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 8º A Plataforma de Aprendizagem citada no inciso V é um ambiente virtual de apoio às atividades presenciais e semipresenciais das disciplinas. De acordo com a Resolução nº. 007/2018 - CEPE/UNESPAR, os mecanismos para a interação docente/aluno serão por meio da plataforma digital Moodle UNESPAR.

§ 9º Quando ocorrer coincidência das datas e horários em avaliações de aprendizagem entre disciplinas da série matriculada e de dependência, o acadêmico deve:

I - dar preferência às disciplinas da série em que estiver matriculado;

II - notificar o conflito a docente responsável por ministrar a disciplina cursada em regime de dependência, com antecedência mínima de dois dias úteis da realização da avaliação de aprendizagem.

§ 10. O docente responsável por ministrar a disciplina cursada pelo aluno em regime de dependência deve fixar nova data e horário para aplicação da avaliação de aprendizagem não realizada.



§ 11. Para atendimento aos alunos matriculados na Plataforma de Aprendizagem, o professor responsável deve observar os seguintes procedimentos:

I - disponibilizar os conteúdos e critérios de avaliação aprovados para a disciplina;

II - estabelecer uma divisão modular dos conteúdos com respectivos períodos de execução e as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada módulo;

III - estabelecer uma metodologia de estudo adequada à natureza da disciplina;

IV - fixar um cronograma bimestral de acompanhamento das atividades e de avaliação da aprendizagem;

V - fixar os dias, o horário e os locais das avaliações da aprendizagem;

VI - estabelecer forma de controle da frequência e de avaliação da aprendizagem.

Como meio fundamental para compreender o progresso individual, a prática avaliativa permite identificar o quanto o aluno se aproximou dos objetivos propostos, bem como a eficácia das estratégias de ensino utilizadas. Os dados obtidos não servem apenas para dar notas, mas formam a base para que o professor ajuste sua rota e personalize o apoio à evolução de cada estudante.

O processo avaliativo adquire sentido real quando apoia o desenvolvimento e a superação de dificuldades. Trata-se de uma ferramenta metodológica que encontra



sua maior razão de ser no sucesso da aprendizagem, e não na mera classificação entre "aprovados" e "reprovados".

Sua integração ao planejamento das aulas é indispensável. A avaliação não deve ser um instrumento que surge apenas no final do bimestre para cumprir exigências administrativas; ela precisa estar entrelaçada às tarefas diárias, servindo como um diálogo constante entre quem ensina e quem aprende.

Nesse sentido, entende-se a prática como um processo permanente e formativo. O objetivo é promover uma melhoria gradual e contínua da qualidade do saber, evitando que a avaliação seja apenas um recorte temporal e estático, mas como um conjunto completo que mostra como o conhecimento está sendo construído.

Ao incorporar uma visão ao longo do tempo, o docente consegue valorizar os avanços reais do aluno. Essa perspectiva permite identificar obstáculos específicos no percurso e promover intervenções imediatas que ajudem o estudante a retomar seu caminho de crescimento acadêmico.

O impacto dessa abordagem deve incidir diretamente sobre o percurso formativo do aluno, desde a sua autopercepção como aprendiz até o alcance das metas educacionais mais amplas.

Em última análise, o domínio da avaliação é o da responsabilidade compartilhada. Ela envolve a geração de feedbacks claros e a análise cuidadosa para a tomada de decisões pedagógicas. É essa natureza dinâmica que transforma o erro em oportunidade e o dado em conhecimento transformador.

As atividades complementares, de realização obrigatória no curso, visam a formação do acadêmico aperfeiçoando outras habilidades e competências desenvolvidas em sala. São 100 (cem) horas a serem exercidas até a conclusão do curso com atividades fora da sala de aula e diversificadas como: cursos de curta



duração, palestras, seminários, congressos, iniciação científica, monitorias, trabalhos voluntários em benefício na sociedade, entre outras atividades relacionadas no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Odontologia. A comprovação destas atividades é realizada mediante a apresentação de cópias de certificados, declarações e documentos.



6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O profissional a ser formado pelo Curso de Odontologia da Unespar será um Cirurgião-Dentista com formação clínica geral, capacitado a exercer a profissão nos níveis de atendimento primários, secundários e terciários, de acordo com a realidade detectada através de um sistema hierarquizado de referência e sintonizado com o Sistema Único de Saúde, dentro de uma visão social. Para tanto, terá uma sólida formação biológica, social-preventiva, e técnico-científica que o capacite a desenvolver ações para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças buco-dentárias, prevalentes na região, promovendo a saúde bucal do indivíduo e no contexto coletivo.

Este profissional terá habilidades e atitudes para compreensão e solução dos problemas de saúde bucal, bem como sensibilidade para resistir às práticas mutiladoras, devendo ainda integrar-se com os demais profissionais do sistema de saúde vigente no país.

O profissional a ser formado pelo curso de Odontologia da UNESPAR será um cirurgião-dentista generalista, humanista, com visão crítica e reflexiva para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. O egresso estará capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade.

Competências e habilidades gerais



O curso de Odontologia busca desenvolver nos acadêmicos as seguintes competências e habilidades gerais:

Atenção à saúde: Os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, deverão estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deverá assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais deverão realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema, tanto a nível individual como coletivo;

Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deverá estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos deverão possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

Comunicação: os profissionais de saúde deverão ser acessíveis e deverão manter a confidência das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação.

Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade,



empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

Administração e gerenciamento: os profissionais deverão estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deverão estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

Educação permanente: os profissionais deverão ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na prática. Desta forma, os profissionais de saúde deverão aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Competências e Habilidades Específicas

As seguintes competências e habilidades específicas são esperadas no profissional formado pela Unespar:

- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;



- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
- identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
- cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
- promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
- comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;



- obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
- aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
- analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
- organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;
- aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
- participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
- participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
- buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
- manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;



- estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
- reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
- colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
- identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
- propor e executar planos de tratamento adequados;
- realizar a preservação da saúde bucal;
- comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
- trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
- planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
- acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.



7. INTERNACIONALIZAÇÃO

O conceito de Internacionalização corresponde, de maneira geral, a um processo deliberado de introdução de dimensões internacionais, interculturais ou globais em todos os aspectos da educação superior, isto é, ensino, pesquisa e extensão.

Segundo a UNESCO, “instituições de educação superior ao redor do mundo têm uma responsabilidade social de ajudar no desenvolvimento, por meio da crescente transferência de conhecimentos cruzando fronteiras, especialmente nos países subdesenvolvidos, e trabalhando para encontrar soluções comuns para promover a circulação do saber” (2009. p. 4).

Na UNESPAR e no curso de Odontologia do campus de UNIÃO DA VITÓRIA, compreendemos que internacionalização vai muito além da mobilidade acadêmica, mais conhecida como intercâmbio universitário, e deve assumir um compromisso cultural e social. Esperamos, com isso, poder contribuir para que toda a comunidade acadêmica tenha condições e acesso ao conhecimento produzido ao redor do mundo sem, necessariamente, precisar sair do seu país de origem.

Nossos ideais se coadunam, assim, com os da perspectiva da Internacionalização em Casa (IeC), cujo objetivo é incorporar nas atividades domésticas ou locais aspectos que, a priori, são pensados apenas em casos de mobilidade internacional. Como exemplos de ações de IeC que podemos incentivar em nosso curso se destacam as disciplinas ofertadas completa ou parcialmente em língua estrangeira, inserção de referências bibliográficas em outros idiomas nos planos de ensino das disciplinas, indicação de autores/pesquisadores estrangeiros que sejam referência para a área de estudos, possibilidade de pesquisa e publicação de produção científica em idiomas estrangeiros, participação de estudantes e



docentes em eventos internacionais, realização de eventos interculturais, desenvolvimento de projetos com parcerias internacionais de professores ou instituições no exterior, abertura de vagas em disciplinas para recebimento de estudantes estrangeiros, entre tantas outras possibilidades.

Desse modo, os benefícios da internacionalização se estendem a toda comunidade acadêmica: docentes, discentes e agentes universitários, contribuindo para a circulação do conhecimento, de aspectos sociais, políticos e culturais, além da divulgação e valorização da cultura local, regional e nacional.

Para garantir a realização das ações supracitadas e estarmos atualizados sobre oportunidades e notícias no âmbito da internacionalização, nos comprometemos em estar em constante contato com os e as representantes docentes e discentes do nosso campus no Comitê de Internacionalização da Unespar (COMINT), cujas reuniões com a equipe do Escritório de Relações Internacionais (ERI) ocorrem frequentemente. Nosso comprometimento envolve, igualmente, a difusão das informações referentes à internacionalização ao nosso colegiado e estudantes do curso, bem como estimular, quando necessário, a participação de nossos professores e professoras na composição do referido Comitê.

Sendo assim, é importante, ainda, destacar que a internacionalização não deve ser considerada como uma ação de valorização do que vem de fora do país em detrimento do que é produzido nacionalmente em termos de conhecimento científico, cultural ou linguístico. Pelo contrário, o objetivo da internacionalização é propiciar ambientes de troca, desenvolvimento de competência intercultural e de pensamento crítico, respeito, conscientização e aprendizagem por meio da conexão entre o conhecimento local e global, aprimorando, desse modo, a qualidade da educação.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura dos núcleos de formação foi elaborada de acordo com as diretrizes curriculares do curso e as legislações complementares. A carga horária do curso, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula.

A carga horária das atividades sob orientação, como Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Obrigatório e Atividades Acadêmicas complementares são descritas e executadas em horas.

As disciplinas seguem o padrão de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente.

As disciplinas serão ofertadas no regime (o curso deve escolher entre semestral, anual ou misto) e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

HORAS ANUAIS	AULAS ANUAIS	AULAS SEMANAIS POR SEMESTRE ¹	AULAS SEMANAIS POR ANO ²
15	18	1	-
30	36	2	1
45	54	3	-

¹ As aulas serão ofertadas durante 18 semanas letivas

² As aulas serão ofertadas durante 36 semanas letivas

60	72	4	2
75	96	5	-
90	108	6	3
105	126	7	-
120	144	8	4
135	162	9	-
150	180	10	5

As aulas das disciplinas serão ofertadas em horário programado e/ou por metodologia de ensino à distância e/ou presencialmente em horário regular de aulas.

As disciplinas em horário programado dependem da organização pelos docentes junto aos estudantes de cronograma de atividades dentro do calendário acadêmico para o ano letivo.

As disciplinas em EaD serão oferecidas pela Plataforma Moodle e seguindo o calendário acadêmico.

As disciplinas ofertadas presencialmente em horário regular de aulas serão ofertadas de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário acadêmico.

O estabelecimento de pré-requisitos entre determinados componentes curriculares ocorre restrito aos casos em que a apropriação prévia de conhecimentos teóricos, laboratoriais ou clínicos seja indispensável para o adequado



desenvolvimento do componente curricular subsequente, especialmente aquelas de natureza clínica.

8.1. CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES			
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	TIPO	NOME DA DISCIPLINA	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares	DIS	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO	60
	DIS	FISIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	90
	DIS	ANATOMIA DENTAL	90
	DIS	BIOLOGIA ODONTOLÓGICA	90
	DIS	MECANISMOS DAS DOENÇAS	60
	DIS	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30
	DIS	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA	30
	DIS	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30
	DIS	SAÚDE BUCAL COLETIVA	120
	DIS	BIOMATERIAIS ODONTOLÓGICOS	60
	DIS	BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA	30
	DIS	ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	60
	DIS	FARMACOLOGIA	60

DIS	DENTÍSTICA RESTAURADORA I	90
DIS	OCLUSÃO DENTAL	60
DIS	CARIOLOGIA	60
DIS	DIAGNÓSTICO BUCAL	120
DIS	IMAGINOLOGIA	120
DIS	ANESTESIOLOGIA	60
DIS	ENDODONTIA I	60
DIS	PERIODONTIA I	60
DIS	PSICOLOGIA	30
DIS	CLÍNICA INFANTIL I	120
DIS	SUORTE BÁSICO DE VIDA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS	30
DIS	REABILITAÇÃO ORAL REMOVÍVEL I	60
DIS	REABILITAÇÃO ORAL FIXA I	60
DIS	CIRURGIA BUCAL I	60
DIS	ÉTICA E CIDADANIA	30
DIS	ORTODONTIA	60
DIS	IMPLANTODONTIA	30
DIS	Optativas	60
SUB-TOTAL		1980

II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	DIS	DENTÍSTICA RESTAURADORA II	120
	DIS	ENDODONTIA II	120
	DIS	PERIODONTIA II	120
	DIS	TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA	30
	DIS	CIRURGIA BUCAL II	120
	DIS	REABILITAÇÃO ORAL FIXA II	120
	DIS	REABILITAÇÃO ORAL REMOVÍVEL II	60
	DIS	ODONTOLOGIA LEGAL E GESTÃO PROFISSIONAL	30
	DIS	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	90
	DIS	EXTENSÃO EM URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	60
	DIS	EXTENSÃO EM SAÚDE ODONTOLÓGICA NA COMUNIDADE	60
	DIS	EXTENSÃO EM REABILITAÇÃO ORAL DO IDOSO	60
	DIS	EXTENSÃO EM DIAGNÓSTICO E TRIAGEM	60
SUB-TOTAL			1050
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular	AAC	Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade)	100
SUB-TOTAL			100



IV – Estágios	EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICAS INTEGRADAS I	240
	EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICA INFANTIL	120
	EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICAS INTEGRADAS II	120
	EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA	120
	EST	ESTÁGIO SUPERVISIONADO MULTIDISCIPLINAR	240
V - TCC	TCC	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC	30
SUB-TOTAL			870
TOTAL GERAL			4000



8.2. DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO - MATRIZ CURRICULAR

A organização das atividades práticas do Curso de Odontologia demanda planejamento que assegure qualidade pedagógica, segurança e adequada supervisão docente. Nesse contexto, propõe-se a divisão dos estudantes em Turmas A e B para as aulas práticas laboratoriais e clínicas, como estratégia acadêmica e administrativa voltada à qualificação do processo formativo.

Nas atividades práticas laboratoriais, a divisão em turmas menores possibilita acompanhamento mais próximo por parte do professor, favorecendo a orientação individualizada e a correção das técnicas desenvolvidas pelos estudantes. Considerando a infraestrutura disponível, as normas de biossegurança e a natureza das atividades, caberá ao Colegiado do Curso, no início de cada ano letivo, avaliar e deliberar sobre a necessidade de designação de um ou dois docentes para cada turma, conforme a complexidade das práticas e o número de estudantes matriculados.



Nas atividades clínicas de atendimento a pacientes, além da divisão em Turmas A e B, será obrigatória a presença mínima de dois professores por turno clínico. Essa medida visa garantir supervisão direta e efetiva, organização adequada do fluxo assistencial e maior segurança ao paciente. A redução do número de alunos por turno, associada à atuação de dois docentes, contribui para melhor acompanhamento do desempenho discente e para a consolidação das competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Odontologia.

8.2.1. Disciplinas

DISCIPLINAS DA PRIMEIRA SÉRIE									
CÓD.	OFERTA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	PRESENCIAL				EaD	TOTAL
				Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	Anual	Anatomia Dental	-	0	90				90
	Anual	Biologia Odontológica	-	60	30				90
	Anual	Biomateriais Odontológicos	-	0	60				60



	Anual	Fisiologia e Desenvolvimento Humano	-	60	30				90
	Anual	Mecanismos das Doenças	-	30	30				60
	1º sem	Estrutura e Organização do Corpo Humano	-	15	45				60
	1º sem	Introdução à Odontologia	-	30	0				30
	1º sem	Metodologia Científica	-	30	0				30
	1º sem	Optativa I	-	30	0				30
	2º sem	Anatomia de Cabeça e Pescoço	-	0	60				60
	2º sem	Biossegurança em Odontologia	-	0	30				30
	2º sem	Organização dos Serviços de Saúde	-	30	0				30
	2º sem	Psicologia	-	30	0				30
CARGA HORÁRIA ANUAL				315	375				690

Segue abaixo uma simulação do horário e a distribuição das disciplinas entre os dias da semana:

PRIMEIRA SÉRIE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 08:00 – 08:50	Metodologia Científica (TURMA A/B - 1sem)	Fisiologia e Desenvolvimento Humano (TURMA A/B - 1/2 sem)	Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA A - 2sem)	Anatomia dental (TURMA A - 1/2 sem) Biomateriais Odontológicos (TURMA B - 1/2sem)	Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA B - 1sem) Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA B - 2sem)
2º Aula 08:50 – 09:40	Metodologia Científica (TURMA A/B - 1sem)	Fisiologia e Desenvolvimento Humano (TURMA A/B - 1/2 sem)	Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA A - 2sem)	Anatomia dental (TURMA A - 1/2 sem) Biomateriais Odontológicos (TURMA B - 1/2sem)	Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA B - 1sem) Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA B - 2sem)
Intervalo					

09:40 – 10:00					
3º Aula 10:00 – 10:50	Optativa I (TURMA A/B - 1sem)	Fisiologia e Desenvolvimento Humano (TURMA A - 1/2 sem)	Introdução à Odontologia (TURMA A/B - 1 sem) Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA A - 2sem)	Anatomia dental (TURMA A - 1/2 sem)	Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA B - 1sem) Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA B - 2sem)
4º Aula 10:50 – 11:40	Optativa I (TURMA A/B - 1sem)	Fisiologia e Desenvolvimento Humano (TURMA B - 1/2 sem)	Introdução à Odontologia (TURMA A/B - 1 sem) Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA A - 2sem)		Anatomia de Cabeça e Pescoço (TURMA B - 2sem)

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 13:10 – 14:00	Biossegurança em Odontologia (TURMA A - 2sem) Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA A/B - 1sem)	Biologia Odontológica (TURMA B 1/2 sem)	Psicologia (TURMA A/B - 2sem)	Anatomia dental (TURMA B - 1/2 sem) Biomateriais Odontológicos (TURMA A - 1/2 sem)	Mecanismos das Doenças (TURMA A/B 1/2 sem)
2º Aula 14:00 – 14:50	Biossegurança em Odontologia (TURMA A - 2sem) Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA A - 1sem)	Biologia Odontológica (TURMA B 1/2 sem)	Psicologia (TURMA A/B - 2sem)	Anatomia dental (TURMA B - 1/2 sem) Biomateriais Odontológicos (TURMA A - 1/2 sem)	Mecanismos das Doenças (TURMA A 1/2 sem)
Intervalo 14:50 – 15:00					



<p>3º Aula 15:00 – 15:50</p>	<p>Biossegurança em Odontologia (TURMA B - 2sem) Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA A - 1sem)</p>	<p>Biologia Odontológica (TURMA A 1/2 sem)</p>	<p>Organização dos Serviços de Saúde (TURMA A/B - 2sem)</p>	<p>Anatomia dental (TURMA B - 1/2 sem)</p>	<p>Mecanismos das Doenças (TURMA B 1/2 sem)</p>
<p>4º Aula 15:50 – 16:40</p>	<p>Biossegurança em Odontologia (TURMA B - 2sem) Estrutura e Organização do Corpo Humano (TURMA A - 1sem)</p>	<p>Biologia Odontológica (TURMA A 1/2 sem)</p>	<p>Organização dos Serviços de Saúde (TURMA A/B - 2sem)</p>	<p>Biologia Odontológica (TURMA A/B 1/2 sem)</p>	

DISCIPLINAS DA SEGUNDA SÉRIE

CÓD	OFERTA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	PRESENCIAL			EaD	TOTAL
				Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)				
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	
	Anual	Anestesiologia	Anat. Cabeça E Pescoço	30	30			60
	Anual	Cariologia	-	0	60			60
	Anual	Dentística Restauradora I	Anatomia Dental	0	90			90
	Anual	Diagnóstico Bucal	Anat. Cabeça E Pescoço / Mec. Das Doenças	0	120			120
	Anual	Endodontia I	Anatomia Dental	0	60			60
	Anual	Farmacologia	-	30	30			60

	Anual	Imaginologia	Anat. Cabeça E Pesçoço	30	90				120
	Anual	Oclusão Dental	Anatomia Dental	0	60				60
	Anual	Periodontia I	Biologia Odontológica	0	60				60
	Anual	Saúde Bucal Coletiva	-	0	0	120			120
CARGA HORÁRIA ANUAL				90	600	120			810

SEGUNDA SÉRIE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 08:00 – 08:50	Imaginologia (TURMA A - 1/2 sem)	Farmacologia (TURMA A/B - 1/2 sem)	Endodontia I (TURMA A - 1/2 sem)	Imaginologia (TURMA B - 1/2 sem)	

	Oclusão Dental (TURMA B - 1/2 sem)			Oclusão Dental (TURMA A - 1/2 sem)	
2º Aula 08:50 – 09:40	Imaginologia (TURMA A - 1/2 sem) Oclusão Dental (TURMA B - 1/2 sem)	Farmacologia (TURMA A - 1/2 sem) Anestesiologia (TURMA B - 1/2 sem)	Endodontia I (TURMA A - 1/2 sem)	Imaginologia (TURMA B - 1/2 sem) Oclusão Dental (TURMA A - 1/2 sem)	
Intervalo o 09:40 – 10:00					
3º Aula 10:00 – 10:50	Imaginologia (TURMA A - 1/2 sem)	Farmacologia (TURMA B - 1/2 sem)	Endodontia I (TURMA B - 1/2 sem)	Imaginologia (TURMA B - 1/2 sem)	

		Anestesiologia (TURMA A - 1/2 sem)			
4º Aula 10:50 – 11:40	Imaginologia (TURMA A/B - 1/2 sem)	Anestesiologia (TURMA A/B - 1/2 sem)	Endodontia I (TURMA B - 1/2 sem)		

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 13:10 – 14:00	Dentística Restauradora I (TURMA B - 1/2 sem) Cariologia (TURMA A - 1/2 sem)	Dentística Restauradora I (TURMA A - 1/2 sem) Cariologia (TURMA B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia I (TURMA B - 1/2 sem)	Saúde Bucal Coletiva (TURMA A/B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia I (TURMA A - 1/2 sem)



2º Aula 14:00 – 14:50	Dentística Restauradora I (TURMA B - 1/2 sem) Cariologia (TURMA A - 1/2 sem)	Dentística Restauradora I (TURMA A - 1/2 sem) Cariologia (TURMA B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia I (TURMA B - 1/2 sem)	Saúde Bucal Coletiva (TURMA A/B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia I (TURMA A - 1/2 sem)
Intervalo 14:50 – 15:00					
3º Aula 15:00 – 15:50	Dentística Restauradora I (TURMA B - 1/2 sem)	Dentística Restauradora I (TURMA A - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA A - 1/2 sem)	Saúde Bucal Coletiva (TURMA A/B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA B - 1/2 sem)
4º Aula 15:50 – 16:40			Diagnóstico Bucal (TURMA A - 1/2 sem)	Saúde Bucal Coletiva (TURMA A/B - 1/2 sem)	Diagnóstico Bucal (TURMA B - 1/2 sem)

DISCIPLINAS DA TERCEIRA SÉRIE									
CÓD	OFERTA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	PRESENCIAL				EaD	TOTAL
				Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	Anual	Clínica Infantil I	Cariologia		120				120
	Anual	Dentística Restauradora II	Dentística I / Anestesiologia		120				120
	Anual	Endodontia II	Endodontia I / Anestesiologia		120				120

	Anual	Periodontia II	Periodontia I / Anestesiologia		120				120
	1 sem	Reabilitação Oral Removível I	Oclusão Dental	15	45				60
	1 sem	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas			30				30
	1 sem	Terapêutica Medicamentosa			30				30
	2 sem	Ética e Cidadania		30					30
	2 sem	Reabilitação Oral Fixa I		15	45				60
	2 sem	Cirurgia Bucal I	Anestesiologia		60				60
	Anual	Extensão em Diagnóstico e Triagem				60			60
CARGA HORÁRIA ANUAL				60	690	60	0	0	810

TERCEIRA SÉRIE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 08:00 – 08:50	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas (TURMA A - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA A - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA B - 1 sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA B - 2 sem)	Endodontia II (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA B - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA A - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Diagnóstico e Triagem (TURMA A - 1/2 sem)
2º Aula 08:50 – 09:40	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas (TURMA A - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA A - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA B - 1 sem) Reabilitação Oral	Endodontia II (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA B - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA A - 1/2 sem) Dentística	Extensão em Diagnóstico e Triagem (TURMA A - 1/2 sem)

		Fixa I (TURMA B - 2 sem)		Restauradora II (TURMA B - 1/2 sem)	
Intervalo 09:40 – 10:00					
3ª Aula 10:00 – 10:50	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas (TURMA B - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA A - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA B - 1 sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA B - 2 sem)	Endodontia II (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA B - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA A - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Diagnóstico e Triagem (TURMA B - 1/2 sem)
4ª Aula 10:50 – 11:40	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas (TURMA B - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA A - 2 sem)		Endodontia II (TURMA A - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA B - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA A - 1/2 sem) Dentística	Extensão em Diagnóstico e Triagem (TURMA B - 1/2 sem)

				Restauradora II (TURMA B - 1/2 sem)	
--	--	--	--	--	--

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:00 – 19:50	Terapêutica Medicamentosa (TURMA A - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA B - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA A/B - 1sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA A/B - 2 sem)	Endodontia II (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA A - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA B - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA A - 1/2 sem)	Ética e Cidadania (TURMA A/B - 2 sem)
2º Aula 19:50 – 20:40	Terapêutica Medicamentosa (TURMA A - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA B - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA A - 1 sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA A - 2 sem)	Endodontia II (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA A - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA B - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA A - 1/2 sem)	Ética e Cidadania (TURMA A/B - 2 sem)

Intervalo 20:40 – 20:50					
3º Aula 20:50 – 21:40	Terapêutica Medicamentosa (TURMA B - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA B - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA A - 1 sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA A - 2 sem)	Endodontia II (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA A - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA B - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA A - 1/2 sem)	
4º Aula 21:20 – 22:30	Terapêutica Medicamentosa (TURMA B - 1 sem) Cirurgia Bucal I (TURMA B - 2 sem)	Reabilitação Oral Removível I (TURMA A - 1 sem) Reabilitação Oral Fixa I (TURMA A - 2 sem)	Endodontia II (TURMA B - 1/2 sem) Periodontia II (TURMA A - 1/2 sem)	Clínica Infantil I (TURMA B - 1/2 sem) Dentística Restauradora II (TURMA A - 1/2 sem)	

DISCIPLINAS DA QUARTA SÉRIE

CÓD	OFERTA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	PRESENCIAL				EaD	TOTAL
				Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)			Horário Programado		
				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	Anual	Cirurgia Bucal II	Cirurgia Bucal I		120				120
	Anual	Reabilitação Oral Fixa II	Reabilitação Oral Fixa I		120				120
	Anual	Ortodontia	Oclusão Dental		60				60
	1 sem	Reabilitação Oral Removível II	Reabilitação Oral Removível I		60				60
	1 sem	Implantodontia		30					30
	2 sem	Extensão em Reabilitação Oral Do Idoso				60			60
CARGA HORÁRIA ANUAL				30	360	60	0	0	450

QUARTA SÉRIE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 08:00 – 08:50		Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA A - 1/2 sem)	Ortodontia (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA A - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA A - 2 sem)
2º Aula 08:50 – 09:40		Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA A - 1/2 sem)	Ortodontia (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA A - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA A - 2 sem)
Intervalo 09:40 – 10:00					
3º Aula 10:00 – 10:50	Implantodontia (TURMA A/B - 1 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA A - 1/2 sem)	Ortodontia (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA A - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA A - 2 sem)



4º Aula 10:50 – 11:40	Implantodontia (TURMA A/B - 1 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA A - 1/2 sem)	Ortodontia (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA A - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA A - 2 sem)
-----------------------------	---------------------------------------	--	--	-----------------------------------	---

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 19:00 – 19:50	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA B - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA A - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA B - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA B - 2 sem)
2º Aula 19:50 – 20:40	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA B - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA A - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA B - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA B - 2 sem)
Intervalo 20:40 – 20:50					



3º Aula 20:50 – 21:40	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA B - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA A - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA B - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA B - 2 sem)
4º Aula 21:20 – 22:30	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup em Clínica Infantil II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada I (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA B - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA A - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Fixa II (TURMA A - 1/2 sem) Cirurgia Bucal II (TURMA B - 1/2 sem)	Reabilitação Oral Removível II (TURMA B - 1 sem) Extensão em Reabilitação Oral do Idoso (TURMA B - 2 sem)

DISCIPLINAS DA QUINTA SÉRIE							
CÓD	OFERTA	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	PRESENCIAL		EaD	TOTAL
				Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)	Horário Programado		



				TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	Anual	Odontologia Hospitalar		30		60			90
	Anual	Extensão Em Urgências Odontológicas				60			60
	Anual	Extensão Em Saúde Odontológica Na Comunidade				60			60
	Anual	Seminário de Orientação de Tcc		30					30
	1 sem	Odontologia Legal E Gestão Profissional		30					30
	2 sem	Optativa II		30					30
CARGA HORÁRIA ANUAL				120		180	0	0	300

QUINTA SÉRIE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 08:00 – 08:50	Odontologia Hospitalar (TURMA A/B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar I (TURMA A - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA A - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA B - 1/2 sem)
2º Aula 08:50 – 09:40	Seminário de Orientação de TCC (TURMA A/B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar I (TURMA A - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA A - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA B - 1/2 sem)
Intervalo 09:40 – 10:00					
3º Aula 10:00 – 10:50	Odontologia Legal e Gestão Profissional (TURMA A/B - 1 sem) Optativa II (TURMA A/B - 2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar I (TURMA A - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA A - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA B - 1/2 sem)



4º Aula 10:50 – 11:40	Odontologia Legal e Gestão Profissional (TURMA A/B - 1 sem) Optativa II (TURMA A/B - 2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA B - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar I (TURMA A - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA A - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA B - 1/2 sem)
-----------------------------	--	---	---	--	---

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º Aula 13:00 – 13:50	Odontologia Hospitalar (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA B - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA A - 1/2 sem)
2º Aula 13:50 – 14:40	Odontologia Hospitalar (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saúde Pública (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Saúde Odontológica na Comunidade (TURMA B - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA A - 1/2 sem)



Intervalo 14:40 – 14:50					
3º Aula 14:50 – 15:40	Odontologia Hospitalar (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saude Publica (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Saude Odontológica na Comunidade (TURMA B - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA A - 1/2 sem)
4º Aula 15:40 – 16:30	Odontologia Hospitalar (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Clínica Integrada II (TURMA A - 1/2 sem)	Estágio Sup Multidisciplinar III (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar IV (TURMA B - 1/2 sem)	Estágio Sup em Saude Publica (TURMA A - 1/2 sem) Estágio Sup Multidisciplinar II (TURMA B - 1/2 sem)	Extensão em Saude Odontológica na Comunidade (TURMA B - 1/2 sem) Extensão em Urgências Odontológicas (TURMA A - 1/2 sem)



8.2.2. Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular supervisionado no curso de Odontologia se constitui das atividades supervisionadas intra e extra-muros que se desenvolvem de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia - Res. CNE/CES nº 3, 21/06/2021).

Os estágios atrelados ao curso de Odontologia da Unespar serão regidos por regulamento que se encontra anexo a este PPC.

No quadro abaixo estão listadas as disciplinas que fazem parte do estágio curricular, sendo que os acadêmicos poderão optar por duas das quatro disciplinas de estágio supervisionado multidisciplinar (I, II, III e IV). Todas as outras disciplinas de estágio são obrigatórias.

CÓD.	ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITO	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (Em horário programado)
EST	Estágio Supervisionado Em Clínicas Integradas I	Dentística Restauradora II, Endodontia II, Periodontia II	4	240
EST	Estágio Supervisionado Em Clínica Infantil	Clínica Infantil I	4	120
EST	Estágio Supervisionado Em Clínicas Integradas II	Estágio Supervisionado Em Clínicas Integradas I	5	120
EST	Estágio Supervisionado Em Saúde Pública		5	120
EST	Estágio Supervisionado Multidisciplinar I	Cirurgia Bucal II, Diagnóstico Bucal, Reabilitação Oral Removível II (120 horas)	5	240



	Estágio Supervisionado Multidisciplinar II	Ortodontia, Clínica Infantil I (120 horas)	5	
	Estágio Supervisionado Multidisciplinar III	Dentística Restauradora II, Periodontia II (120 horas)	5	
	Estágio Supervisionado Multidisciplinar IV	Endodontia II, Reabilitação Oral Fixa II (120 horas)	5	
TOTAL				840

*Os acadêmicos poderão optar por duas das quatro opções de estágio supervisionado multidisciplinar (I, II, III e IV). Todos os outros estágios são obrigatórios.



8.2.3 Trabalho de conclusão de Curso

Os trabalhos de conclusão de curso serão regidos por regulamento próprio que se encontra anexo a este PPC.

CÓD.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	PRÉ-REQUISITO	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (EM HORÁRIO PROGRAMADO)
TCC	Seminário de Orientação de TCC		5	30
TOTAL				

8.2.4 Atividade Acadêmica Complementar

CÓD.	ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR	SÉRIE	CARGA HORÁRIA (EM HORÁRIO PROGRAMADO)
-------------	---	--------------	--



AAC	AAC		100
TOTAL			100

Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são atividades de natureza acadêmica, formativa, científica, cultural, comunitária e profissional que buscam a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil, não compreendidas nas práticas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo pleno. Constituem elementos enriquecedores do perfil do(a) futuro(a) Cirurgião-Dentista.

O regulamento para as Atividades Acadêmicas Complementares encontra-se anexo a este PPC.

8.2.5 Resumo da oferta

COMPONENTE	PRESENCIAL		EaD	TOTAL
	Horário regular de aulas (Máx. 600 horas/ano)	Horário Programado		

	TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	AC E	ESTÁGIO	TCC	AAC	TEÓRICA	
Disciplinas da Primeira Série	315	375							690
Disciplinas da Segunda Série	90	600	120						810
Disciplinas da Terceira Série	60	690	60						810
Disciplinas da Quarta Série	30	360	60						450
Disciplinas da Quinta Série	90		180						270
Estágio da Quarta Série	-	--	-	-	360	-	-	-	360
Estágio da Quinta Série	-	-	-	-	480	-	-	-	480
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	-	-	-	-	-	30	-	-	30
Atividade Acadêmica Complementar – AAC	-	-	-	-	-	-	100	-	100
TOTAL	585	2025	420		840	30	100		4000



9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

As disciplinas ofertadas no Curso de Odontologia são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização da curricularização da extensão (ACE) será tratada em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA:		ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	60				60
OFERTA		sem			
PRÉ-REQUISITOS					
EMENTA					
Desenvolvimento, estrutura e função da cabeça e pescoço, com ênfase na anatomia e fisiologia do sistema estomatognático, abordando o sistema esquelético, muscular, circulatório, nervoso, glandular e linfático e suas relações com outras estruturas e sistemas do corpo humano.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
NETTER, Frank H. Netter Atlas de Anatomia Humana. 5.ed. / Especial com Netter 3D. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. PUTZ, R.; PABST, R. Atlas de anatomia humana cabeça, pescoço e extremidade superior. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. GUYTON; A.C. Tratado de Fisiologia Médica 12 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. GRAY, Henry; STANDRING, Susan (org.). Gray's Anatomia: a base anatômica da prática clínica . 40. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. MADEIRA, Miguel Carlos. Anatomia da face: bases anátomo-funcionais para a prática odontológica . 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2012.					

DISCIPLINA:		ANATOMIA DENTAL				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	90				90	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo da anatomia dental coronal e radicular, interna e externa, dos dentes decíduos e permanentes. Anatomia descritiva dos grupos dentários, forma, função e características morfológicas. Treinamento prático em desenho anatômico dos dentes e em técnicas de escultura dental por desgaste/escultura. Identificação e reconhecimento de dentes naturais, visando ao desenvolvimento da percepção morfológica e da destreza manual aplicadas à prática odontológica.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>CANTISANO, W.; PALHARES, W.R., SANTOS, H.J. Anatomia dental e escultura. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987. DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F.V. Anatomia dental. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas, 1988. FIGUN, M.E.; GARINO, R.R. Anatomia odontológica: funcional e aplicada. São Paulo: Artes Médicas, 2003. VIEIRA, G. F. e cols. Atlas de Anatomia de Dentes Permanentes - Coroa Dental. 2a ed., São Paulo, Editora Santos, 2013. (ISBN: 9788541202817).</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>GOLDSTEIN, R. E. Estética em Odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1980. MADEIRA, M.C.; CRUZ-RIZZOLO, R.J. Anatomia do Dente. São Paulo: Sarvier, 2010. NELSON, S. J.; ASH, M. M. Wheeler Anatomia Dental, Fisiologia e Oclusão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 514 p. PICOSSE, M. Anatomia dentária. São Paulo: Sarvier, 1977. SANTOS JR, J.; FICHMANN, D. M. Escultura e modelagem na clínica e no laboratório. São Paulo: Editora Santos, 1989.</p>						

DISCIPLINA:		ANESTESIOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
30	30				60	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		ANAT. CABEÇA E PESCOÇO				
EMENTA						
Anestesia local em Odontologia. Histórico, materiais e instrumental. Tipos de anestésicos, mecanismo de ação, técnicas anestésicas terminais, infiltrativas e por bloqueio regional. Acidentes e complicações em anestesia local.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
EVERS, Hans; HAEGERSTAM, Glenn (Co-autor). Introdução à Anestesia Local Odontológica. São Paulo: Manole, 1991. MALAMED, STANLEY F. Manual de Anestesia Local. 6.ed. Rio de Janeiro: Mosby & Elsevier, 2013. PURICELLI, E. Técnica Anestésica, Exodontia e Cirurgia Dentoalveolar – Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas, 2014.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
ANDRADE, E.; GROppo, F.C.; VOLPATO, M.C.; ROSALEN, P.L.; RANALI, J. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. OKESON, J.P. Management of temporomandibular disorders and occlusion. 8th PRADO, Roberto Salim; SOUZA, Martha Alayde Alcântara; BRAVIM, Bianca. Anestesia local e geral na prática odontológica. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.						

DISCIPLINA:		BIOLOGIA ODONTOLÓGICA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
60	30				90	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo da morfologia, fisiologia e desenvolvimento dos tecidos e estruturas orais. Embriologia da cabeça, face e cavidade oral. Formação dentária e dos tecidos de suporte, mucosa oral, glândulas salivares e tecidos conjuntivos. Processos de reparo, regeneração e resposta biológica dos tecidos orais aplicados à Odontologia.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2011. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. KATCHBURIAN, E.; ARANA, V. Histologia e Embriologia Oral. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. NANCI, Antonio. Ten Cate histologia oral: desenvolvimento, estrutura e função. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2009. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GARTNER; L.P. Tratado de histologia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. DE FERRARIS, M. E. G.; MUÑOZ, A. C. Histologia e Embriologia Bucodental. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006</p>						

DISCIPLINA:		BIOMATERIAIS ODONTOLÓGICOS				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	60				60	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo dos conceitos, da classificação e das propriedades dos biomateriais utilizados em Odontologia, considerando seus aspectos físico-químicos, mecânicos e biológicos e sua relação com o desempenho clínico. Abordagem dos materiais odontológicos empregados nas diferentes áreas da prática clínica, incluindo materiais de moldagem elásticos e não elásticos, gessos odontológicos, resinas acrílicas, ceras odontológicas, vernizes cavitários, cimentos odontológicos, sistemas adesivos, resinas compostas, amálgama e cerâmicas odontológicas. Análise das indicações, limitações, técnicas de manipulação, acabamento e polimento dos biomateriais, de acordo com as recomendações dos fabricantes e a literatura científica. Desenvolvimento de atividades teóricas e práticas laboratoriais integradas, com ênfase na biossegurança, na seleção criteriosa dos materiais e na aplicação clínica segura.</p>						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>NOORT, Richard van. Introdução aos Materiais Dentários. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. REIS, Alessandra; LOGUERCIO, Alessandro Dourado. Materiais dentários diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. São Paulo: Santos, 2013. 423p.: il. ANUSAVICE, Kenneth J.; SHEN, Chiayi; RAWLS, H. Ralph. Phillips – Materiais Dentários. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						



FERRACANE, Jack L. Materiais Dentários. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
FLORIANO, Paulo F.; CAMPOS, Mariana M. Biomateriais: fundamentos, propriedade e aplicações. São Paulo: Editora Blucher, 2018.
SILVA, Arturo A. da; TAVARES, Wladimir R. Biomateriais em Odontologia: materiais e tecnologia. São Paulo: Santos, 2020.
CRAIG, Robert G.; POWERS, John M.; SAKAGUCHI, Robert L. Materiais Dentários Restauradores. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DISCIPLINA:		BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	30				30	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo dos princípios, conceitos e normas relacionados à biossegurança aplicada aos laboratórios, clínicas odontológicas, Centro de Materiais e Esterilização (CME), ambientes hospitalares e demais estabelecimentos de saúde, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) vigentes da Anvisa e demais normativas sanitárias, técnicas e legais aplicáveis. Abordagem do conjunto de ações voltadas à prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de ensino, pesquisa, produção, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços em saúde, com ênfase na proteção da saúde humana, animal e na preservação do meio ambiente. Análise das normas legais aplicáveis, dos riscos ocupacionais, do controle de infecção, do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e do processamento de materiais, considerando a qualidade e a segurança das práticas desenvolvidas nas ciências biológicas e da saúde, com foco na atuação do cirurgião-dentista.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>SILVA, A. S. F. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2009. FERREIRA, Érica L.; ARRATA, Carmen L. Controle de Infecção e Biossegurança. Curitiba: Conselho Regional de Odontologia do Paraná, 2010. GARCIA, Sidnei J.; NASCIMENTO, Thais; CIPRIANO, Zulmira M.; SALES, Marcílio J. F. Manual de Boas Práticas: Biossegurança em Odontologia. Florianópolis, 2009.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						



Marsh, Philip. 2005 Microbiologia Oral. São Paulo. Ed: Santos. Traduzido por Vera Frantinato.

CFO Manual de boas práticas em biossegurança para pacientes em ambientes odontológicos 2020 E-book disponível em <https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cfo-lanc%CC%A7a-Manual-de-Boas-Pra%CC%81ticas-em-Biosseguranc%CC%A7a-para-Ambientes-Odontologicos.pdf>

SOUZA, Fábio Barbosa de (org.). Biossegurança em odontologia: o essencial para a prática clínica. 1. ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2021.

DISCIPLINA:		CARIOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	60				60	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Conhecer as características e comportamento das estruturas dentárias no ambiente bucal. Destacar o papel da saliva na cavidade bucal, bem como, aspectos clínicos, microbiológicos, bioquímicos e histopatológicos do biofilme e cárie dentária. Enfatizar os determinantes psicossociais envolvidos na doença cárie, bem como, abordar as formas de prevenção, mecanismo de ação do flúor, bem como sua toxicidade. A disciplina visa a abordagem de diferentes métodos preventivos individuais e coletivos relacionados principalmente a cárie dentária nas diferentes faixas etárias, desenvolvendo o aprendizado em práticas clínicas.</p>						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>DIBB RGP, CHINELATTI MA, SOUZA-ZARONI WC. Diagnóstico de Lesões Cárie. In: Assed S. FRENCKEN, JE.; HOLMGREN, CJ. (Co-autor). Tratamento Restaurador Atraumático: ART para a Cárie Dentária. 1. São Paulo - SP: EDITORA SANTOS, 2001. 106p. BUZALAF, MAR. Fluoretos e saúde bucal. 2.ed. São Paulo: Santos, 2013. TENUTA LMA, CURY JA. Fluoreto: da ciência à prática clínica. In: Assed, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
<p>ASSED, Sada. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005. ODONTOPEDIATRIA: Bases para a Prática Clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005, Cap. 09.</p>						



CURY, J.A.; TENUTA, L.M.A.; TABCHOURY, C. P.M. Bioquímica oral. São Paulo: Artes Médicas, 2017.

KIRATCZ, F.; KIRATCZ, F.; MORAES, G.S.; HULLER, D.; SCHEIDT, N.J.; URBAN, V.M.; CAMPANHA, N.H.; SÁNCHEZ-AYALA, A. Oclusão: manual de procedimentos fundamentais. 1st ed. Ponta Grossa: Editora UEPG; 2022. 300p.

OKESON, J.P. Management of temporomandibular disorders and occlusion. 8th ed. Saint Louis: Mosby; 2019. 512 p.

ALONSO, A.A. Desoclusión. Alineación Tridimensional y Oclusión. 1st ed. Chicago: Quintessence; 2020. 679 p.

ASH, M.M.; RAMFJORD, S. Occlusion. 4th ed. Philadelphia: Saunders; 1995. 472 p.

DISCIPLINA:		CIRURGIA BUCAL I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	60				60	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		ANESTESIOLOGIA				
EMENTA						
<p>Cirurgia buco-maxilo-facial: conceitos, propósitos e limites. Estudo dos princípios básicos de biossegurança e controle de infecção. Avaliação pré-operatória e anamnese dirigida, terapêutica medicamentosa básica. Instrumental cirúrgico. Manobras cirúrgicas fundamentais. Técnica de exodontia por via alveolar. Acidentes e complicações em exodontias simples.</p>						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>FONSECA, Raymond J.; POWERS, Michael P.; RODRIGUEZ, Luis A. Trauma Oral e Maxilofacial. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. MILORO, Michael; GHALI, G. E.; LARSEN, Peter; WAITE, Peter. Peterson: Princípios de Cirurgia Oral e Maxilofacial. 3. ed. São Paulo: Santos, 2016.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
<p>MARZOLA, Clóvis. Fundamentos de Cirurgia Bucomaxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Independent, 2020. NETTER, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023. PRADO, R.S.; ALCÂNTARA, M.A. Cirurgia Bucomaxilofacial. MEDSI, 2004</p>						

DISCIPLINA:		CIRURGIA BUCAL II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		CIRURGIA BUCAL I				
EMENTA						
<p>Cirurgia buco-maxilo-facial. Classificação e cirurgia dos dentes inclusos. Cirurgia com finalidade ortodôntica, endodôntica e pré-protética. Biópsias, diagnósticos e evolução de cistos e neoplasias benignas. Infecções de origem odontogênicas. Traumatologia buco-maxilo-facial. Cirurgia ortognática.</p>						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>FONSECA, Raymond J.; POWERS, Michael P.; RODRIGUEZ, Luis A. Trauma Oral e Maxilofacial. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. HUPP, J.R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. MILORO, M. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson 1v. 2v. 2 ed. Editora Santos, 2008.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
<p>BAGHERI, S. BELL, R.B. KHAN, H.A. Terapias atuais em Cirurgia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. PURICELLI, E. Técnica Anestésica, Exodontia e Cirurgia Dentoalveolar – Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas, 2014. PAJAROLA, G.F.; SAILAR, H.F. Atlas colorido de Cirurgia Bucal. 1o reimpressão. Porto Alegre: Artmed, 2003</p>						

DISCIPLINA:		CLÍNICA INFANTIL I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		CARIOLOGIA				
EMENTA						
Desenvolvimento bucal da criança e do adolescente. Atenção em saúde bucal, prevenção, diagnóstico e tratamento da doença cárie, através de métodos não invasivos ou restauradores convencionais. Manejo do comportamento infantil, anestesiologia, radiologia e dentística restauradora.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>ASSED, Sada. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.</p> <p>GUEDES-PINTO, Antônio Carlos; BÖNEKER, Marcelo (Org.); RODRIGUES, Célia Regina Martins Delgado. Fundamentos de Odontologia - Odontopediatria. São Paulo/SP: Santos, 2010.</p> <p>RÉDUA, Paulo César B. Passo a passo para condutas clínicas na odontopediatria. São Paulo, SP: Quintessence, 2019.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
<p>BUSSADORI, Sandra Kalil. Estética em odontopediatria.. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2021. 184p.</p> <p>FELDENS, Carlos Alberto; KRAMER, Paulo Floiani. Cárie Dentária na Infância: Uma Abordagem Contemporânea. São Paulo/SP: Santos, 2013.</p> <p>IMPARATO, José Carlos Pettorossi. Anuário de Odontopediatria Clínica: Integrada e Atual. vol.3, n.1. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2017.</p> <p>IMPARATO, José Carlos Pettorossi [et.al.]. Anuário de odontopediatria clínica: integrada e atual. vol.4, n.1. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2020.</p> <p>IMPARATO, José Carlos Pettorossi [et.al.]. Anuário de odontopediatria clínica: integrada e atual. vol.5, n.1. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2022.</p>						

DISCIPLINA:		DENTÍSTICA RESTAURADORA I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	90				90	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		ANATOMIA DENTAL				
EMENTA						
<p>Considerações gerais sobre os Biomateriais Odontológicos e fundamentos da Dentística Restauradora aplicados nas atividades em laboratório, estabelecendo suas relações com as demais disciplinas. Especificações e propriedades gerais de materiais restauradores de aplicação direta, associadas às indicações clínicas e aos princípios biomecânicos e técnicas de preparo cavitário de acordo com os materiais restauradores e de forramento. Serão abordados também fundamentos de proteção do complexo dentina-polpa desde os aspectos básicos da anatomia e fisiologia como também as abordagens terapêuticas para a adequada manutenção da vitalidade pulpar.</p>						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>ANUSAVICE, K.J. Philips Materiais Dentários. 12a edição. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2013. 592 p.</p> <p>BARATIERI, L.N.; MONTEIRO JR, S. et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e técnicas. 1a edição. São Paulo: Editora Santos, 2010. 2 volumes. 802 p.</p> <p>BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. 3a edição. São Paulo: Editora Santos, 2015.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						



CRAIG, R.G.; POWERS, J.M. Materiais dentários restauradores. 11a edição. São Paulo: Editora Santos, 2004.
NOORT, R. Van. Introdução aos materiais dentários. 2a edição. Porto Alegre: Artmed, 2004.
REIS, A.; LOGUERCIO A.D. Materiais dentários restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 1a edição. São Paulo: Editora Santos, 2007. 423 p.

DISCIPLINA:		DENTÍSTICA RESTAURADORA II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		DENTÍSTICA I / ANESTESIOLOGIA				
EMENTA						
Diagnóstico e tratamento de lesões de cárie do paciente. Selamento terapêutico de lesões de cárie e reparo de restaurações defeituosas. Pinos intrarradiculares. Estética e Cosmética em Odontologia. Clareamento vital e não vital. Microabrasão dental. Acabamento e polimento de restaurações.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
GARONE NETTO N, et al. Introdução à Dentística Restauradora. 1a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2003. GARONE NETTO N, et al. Dentística Restauradora – Restaurações Diretas. 1a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2003. BARATIERI LN, MONTEIRO Jr. S, et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e Possibilidades. 2a edição. São Paulo: Editora Santos, 2015.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
BARATIERI LN, MONTEIRO JR S, MELO TS. Odontologia Restauradora. Fundamentos e técnicas. 2a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2015. REIS A, LOGUERCIO AD. Materiais dentários restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2020. BARATIERI LN, MONTEIRO JR S, MELO TS. Odontologia Restauradora. Fundamentos e técnicas. 2a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2015.						

DISCIPLINA:		DIAGNÓSTICO BUCAL			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	120				120
OFERTA³		anual			
PRÉ-REQUISITOS		ANAT. CABEÇA E PESCOÇO / MEC. DAS DOENÇAS			
EMENTA					
Semiologia aplicada ao diagnóstico bucal. Anamnese e exame clínico odontológico. Lesões fundamentais e variações de normalidade da mucosa oral. Métodos de rastreamento e diagnóstico das alterações da mucosa bucal, glândulas salivares e do complexo ósseo maxilo-mandibular. Exames complementares em Odontologia. Reconhecimento clínico das principais lesões da mucosa oral, com noções de conduta e encaminhamento.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
NEVILLE, Brad W. et al. Patologia oral e maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Elsevier, 2013. 462 p. il. color. BORAKS, Sérgio. Medicina bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. São Paulo: Artes Médicas, 2011.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 704 p. il. color. CARRANZA, Fermin A. et al. Periodontia clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 856 p. il. color. KATCHBURIAN, Eduardo; ARANA, Victor. Histologia e embriologia oral: texto, atlas, correlações clínicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 282 p. il. color.					

³ A oferta pode ser: Anual, 1º Sem ou 2º Sem

DISCIPLINA:		ENDODONTIA I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	60				60	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		ANATOMIA DENTAL				
EMENTA						
Anatomia interna e cavidades de acesso endodôntico. Princípios básicos que regem a Endodontia. Instrumental endodôntico. Técnicas endodônticas para tratamento do sistema de canais radiculares. Odontometria. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. Substâncias químicas auxiliares empregadas no tratamento endodôntico. Medicação intracanal. Obturação do sistema de canais radiculares. Restauração provisória. Ergonomia aplicada à Endodontia.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 10a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2011.						
LEONARDO MR, LEONARDO RT. Tratamento de Canais Radiculares. 1a edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2012.						
LOPES HP, SIQUEIRA JFJR. Endodontia: Biologia e Técnica. 5a edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 2015						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
ESTRELA C. Série ABENO – Endodontia Laboratorial e Clínica. 1a edição. São Paulo, Editora Artes Médicas, 2013.						
SOARES IJ. Endodontia: Técnica e Fundamentos. 2a edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2011.						
TORABINEJADE M, WALTON RE. Endodontia Princípios e Prática. 1a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2010.						

DISCIPLINA:		ENDODONTIA II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		ENDODONTIA I / ANESTESIOLOGIA				
EMENTA						
Histofisiologia do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia. Intervenções conservadoras e radicais sobre a polpa dentária. Seleção de casos para o tratamento endodôntico. Terapêutica aplicada à Endodontia. Tratamento de urgências. Retratamento endodôntico. Erros e acidentes em Endodontia.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 10a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2011. 928 p. LEONARDO MR, LEONARDO RT. Tratamento de Canais Radiculares. 1a edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2012. 472 p. LOPES HP, SIQUEIRA JFJR. Endodontia: Biologia e Técnica. 5a edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 2010.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
ALVARES S, ALVARES S. Emergências em Endodontia: Diagnóstico e Conduta Clínica. 3a edição. São Paulo. Editora Santos, 2008. 340 p. GUTMANN JL, LOVDAHL PE. Soluções em Endodontia: Prevenção, Identificação e Procedimentos. 5a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2012. 496 p. TORABINEJADE M, WALTON RE. Endodontia Princípios e Prática. 1a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2010. 496 p.						

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estágio supervisionado de caráter observacional em unidades básicas de saúde com equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal a fim de vivenciar o planejamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação realizado pela equipe multidisciplinar ao participar de reuniões de equipe, visitas domiciliares, grupos de atenção à saúde, como gestantes e hiperdia, dentro da rede de atenção à saúde priorizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, s.d. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf.</p> <p>PEREIRA, Antonio Carlos. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Bauru: Editora Santos, s.d.</p> <p>ANTUNES, JLF.; PERES, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>MALAMED, Stanley F. Emergências médicas em odontologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.</p> <p>ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.</p> <p>KATCHBURIAN, Eduardo; ARANA, Victor. Histologia e embriologia oral: texto, atlas e correlações clínicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.</p>						

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICAS INTEGRADAS I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	240
	240					
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		DENTÍSTICA II, ENDODONTIA II, PERIODONTIA II				
EMENTA						
Atenção clínica integral ao paciente, com base no diagnóstico, prognóstico, planejamento e execução do tratamento odontológico de forma integrada. Realização de procedimentos clínicos de menor complexidade, percorrendo as áreas de Dentística Restauradora, Endodontia e Periodontia. Atendimento ambulatorial supervisionado a pacientes da comunidade, orientado pelos princípios da promoção da saúde, prevenção de agravos e recuperação da saúde bucal.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia restauradora: fundamentos & técnicas. São Paulo: Santos, 2010. 2 v COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 10a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2011. 928 p. LEONARDO MR, LEONARDO RT. Tratamento de Canais Radiculares. 1a edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2012. 472 p. CONCEIÇÃO, E.N. Dentística: saúde e estética. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 2000. NEWMAN, GM.; TAKEY, H.H.; CARRANZA, F.A. Periodontia clínica. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
BORAKS, S.Semitécnica, Diagnóstico e Tratamento das Doenças da Boca – Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas, 2013.						



FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie dentária. A doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos. 2005.

TREVIZANI-FILHO, E.; SANI-NETO, J. Manual de Periodontia. Atheneu, 2002. STANLEY, F. M. Manual de anestesia local. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICAS INTEGRADAS II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		ESTÁGIO SUP EM CLÍNICAS INTEGRADAS I				
EMENTA						
Atenção clínica integral ao paciente, com base no diagnóstico, prognóstico, planejamento e execução do tratamento odontológico de forma integrada. Realização de procedimentos clínicos de maior complexidade, de maneira global e generalizada, com ênfase nas áreas Cirurgia Oral e Reabilitação Protética. Atendimento ambulatorial supervisionado a pacientes da comunidade, orientado pelos princípios da promoção da saúde, prevenção de agravos e recuperação da saúde bucal.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
DI FIORE, Sérgio Reinaldo; DI FIORE, Marco Antonio; DI FIORE, Ana Paula. Atlas de Prótese Parcial Removível: princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão. São Paulo: Santos, 2010. HUPP JR.; ELLIS E.; MYRON, R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ed. Elsevier: 2009. VOLPATO CA. Próteses odontológicas: uma visão contemporânea - fundamentos e procedimentos. 1.ed. São Paulo: Santos, 2013.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						

BORAKS S. Medicina bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. São Paulo: Artes Médicas. 2011.
MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6 ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2013.
NEVILLE, B. W. et al Patologia oral & maxilofacial. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009.

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICA INFANTIL				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		CLÍNICA INFANTIL I				
EMENTA						
Atendimento clínico integral ao paciente infantil. Ênfase na prevenção da saúde bucal, diagnóstico e tratamento das doenças bucais, lesões cariosas e não cariosas, manejo comportamento, radiologia, anestesiologia, terapia pulpar conservadora e radical, dentística restauradora, cirurgia bucal, terapêutica medicamentosa, traumatismo dentário, urgências e emergências e reabilitação bucal do paciente infantil.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
ASSED, Sada. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2005.						
DUQUE, Cristiane; ET AL. Odontopediatria: uma visão contemporânea. São Paulo/SP: Santos, 2013.						
GUEDES-PINTO, Antônio Carlos. Odontopediatria. 8.ed. São Paulo: Santos, 2012						

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ABANTO Jenny. Primeiros Mil Dias do Bebê e Saúde Bucal: o que precisamos aprender!. Nova Odessa, SP: ABANTO, Jenny, 2019.
- BAUSELLS, João; BENFATTI, Sosígenes Víctor; CAYETANO, Maristela Honório (Co-autor). Interação odontopediátrica: Uma visão multidisciplinar. São Paulo: Santos, 2011.
- BUSSADORI, Sandra Kalil. Estética em odontopediatria.. Nova Odessa, SP: Napoleão, 2021.
- Odontopediatria para o Pediatra. São Paulo: Atheneu, 2013.
- CORRÊA, Maria Salete Nahás Pires. Conduta Clínica e Psicológica na Odontopediatria. 2°. São Paulo/SP: Santos, 2013.
- CORRÊA, Maria Salete Nahás P. Odontopediatria na primeira infância. São Paulo: Santos, 2011.
- GUEDES-PINTO, Antônio Carlos; BÖNEKER, Marcelo (Org.); RODRIGUES, Célia Regina Martins Delgado. Fundamentos de Odontologia - Odontopediatria. São Paulo/SP: Santos, 2010.
- IMPARATO, José Carlos Pettrossi; BRAGA, Mariana Minatel; MENDES, Fausto Medeiros. Selamento de Cárie: Uma Alternativa para Tratamento de Lesões de Cárie em Dentina. São Paulo/SP: Santos, 2010.
- IMPARATO, José Carlos Pettrossi; DUARTE, Danilo Antônio; MANFRO, Aline Rosler Grings. Odontopediatria: Prática de Saúde Baseada em Evidências. 1°. São Paulo/SP: Elsevier, 2012.
- KRAMER, P.F. et al. Promoção de saúde bucal em odontopediatria: diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie oclusal. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO MULTIDISCIPLINAR I			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA
	120				120
OFERTA		Anual			
PRÉ-REQUISITOS		CIRURGIA BUCAL II, DIAGNÓSTICO BUCAL E REABILITAÇÃO ORAL REMOVÍVEL II			
EMENTA					
Disciplina de diversificação e aprofundamento para a integração de conhecimentos obtidos nas áreas de Cirurgia, Diagnóstico Bucal, Imaginologia e Reabilitação Oral.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
PRADO, R.S.; ALCÂNTARA, M.A. Cirurgia Bucomaxilofacial. MEDSI, 2004. REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J, JORDAN, R. Patologia Bucal: correlações clinicopatológicas. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. CARREIRO, A.F.P.; BATISTA, A.U.D. Prótese Parcial Removível Contemporânea. São Paulo: Santos, 2012.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
BAGHERI, S. BELL, R.B.; KHAN, H.A. Terapias atuais em Cirurgia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. BORAKS, S. Semitécnica, Diagnóstico e Tratamento das Doenças da Boca – Série ABENO. São Paulo: Artes Médicas, 2013. HUPP, J.R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.					

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO MULTIDISCIPLINAR II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	120
	120					
OFERTA		ANUAL				
PRÉ-REQUISITOS		ORTODONTIA E CLÍNICA INFANTIL I				
EMENTA						
Disciplina de diversificação e aprofundamento para um atendimento odontológico integrando principalmente as áreas de Odontopediatria e Ortodontia.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
<p>BÖNECKER, M.J.S.; et al. Promovendo Saúde Bucal na Infância e Adolescência: Conhecimentos e Práticas. São Paulo: Santos, 2004.</p> <p>CHEDID, S.J. Ortopedia e Ortodontia para a Dentição Decídua: Atendimento Integral ao Desenvolvimento da Oclusão Infantil. São Paulo: Santos, 2013.</p> <p>CORRÊA, M.S.N.P. Odontopediatria na Primeira Infância. São Paulo: Santos, 2010.</p> <p>GUEDES-PINTO, A.C. Odontopediatria. 8a ed. São Paulo: Santos, 2008.</p> <p>GUEDES-PINTO, A.C.; et al. Fundamentos de Odontologia – Odontopediatria. São Paulo: Santos, 2009.</p> <p>GUEDES-PINTO, A.C.; ISSAO, M. Manual de Odontopediatria. 11a ed. São Paulo: Santos, 2006.</p> <p>SANO, S.S.; BÖNECKER, M.J.S.; SANT'ANNA, G.R.; DUARTE, D.A. Caderno de Odontopediatria: Ortodontia na Dentadura Decídua - Diagnóstico, Planejamento e Controle. São Paulo: Santos, 2001.</p> <p>SIMÕES, W.A. Ortopedia Funcional dos Maxilares. 3a edição. São Paulo: Artes Médicas, 2003.</p> <p>VELLINI-FERREIRA F. Ortodontia: Diagnóstico e Planejamento Clínico. 4a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.</p>						

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

(Mínimo de 3 referências)

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cariologia – A doença e seu Tratamento Clínico. São Paulo: Santos, 2005.

MC DONALD; AVERY. Odontopediatria para Crianças e Adolescentes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RAGGIO, D.P.; et al. Tratamento restaurador atraumático (ART): realidades e perspectivas. São Paulo: Santos, 2011.

VELLINI-FERREIRA F. Quando intervir precocemente e tratar problemas de más oclusões dentais. In: Gonçalves EAN e Gentil SN. Atualização clínica em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, p.355-65, 2004

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO MULTIDISCIPLINAR III				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		DENTÍSTICA II E PERIODONTIA II				
EMENTA						
Disciplina de diversificação e aprofundamento para a integração de conhecimentos obtidos nas áreas de Dentística Restauradora e Periodontia, visando um atendimento integrado dos pacientes.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
BARATIERI LN, MONTEIRO Jr. S, et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e Possibilidades. 2a edição. São Paulo: Editora Santos, 2015.						
BARATIERI LN, MONTEIRO JR S, MELO TS. Odontologia Restaurador. Fundamentos e técnicas. 2a. edição. São Paulo: Editora Santos, 2015.						
HENRIQUES, Paulo G. Estética em periodontia e cirurgia plástica periodontal. São Paulo: Santos, 2003. 302p.: il.:color.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
DUARTE, Cesário Antonio. Cirurgia Periodontal: Pré-protética e Estética. 1°. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2002. 424p.: il.:color.						
PAIVA, J.S.; ALMEIDA, R.V. Periodontia – A atuação clínica baseada em evidências científicas. 2005.						
CONCEIÇÃO, E.N. Dentística: saúde e estética. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 2000.						

DISCIPLINA:		ESTÁGIO SUPERVISIONADO MULTIDISCIPLINAR IV				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	120				120	
OFERTA		ANUAL				
PRÉ-REQUISITOS		ENDODONTIA II E REABILITAÇÃO ORAL FIXA II				
EMENTA						
Disciplina de diversificação e aprofundamento para a integração de conhecimentos obtidos nas áreas de Endodontia e Reabilitação Oral.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 10a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2011. 928 p. LOPES HP, SIQUEIRA JFJR. Endodontia: Biologia e Técnica. 3a edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 2010. 968 p. PEGORARO LF. Prótese fixa - bases para o planejamento em reabilitação oral. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. PEGORARO LF. Fundamentos de prótese fixa. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. MEZZOMO E. Reabilitação oral contemporânea. 1.ed [3. reimp]. São Paulo: Santos, 2012.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
LEONARDO MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008. MIRANDA ME. Restaurações cerâmicas e metalocerâmicas. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2011. CARDOSO AC. Oclusão para você e para mim. São Paulo: Santos, 2014.						

DISCIPLINA:		ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	60
15	45					
OFERTA		1º sem				
PRÉ-REQUISITOS		-				
EMENTA						
Organização estrutural do corpo humano. Sistemas osteoarticular, muscular, nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário e reprodutor. Análise das relações anatômicas entre órgãos e sistemas, considerando a morfologia humana como base para a compreensão da estrutura do organismo.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. GUYTON; A. C. Fundamentos de Fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. GARDNER, E. Anatomia – Estudo Regional do Corpo Humano. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Elsevier. TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. H. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. MOORE, Keith L; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M.R. Moore Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.						

DISCIPLINA:		ÉTICA E CIDADANIA			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30					30
OFERTA		2 sem			
PRÉ-REQUISITOS					
EMENTA					
Fundamentos de ética, bioética e direitos humanos na formação em Odontologia. Educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Relações étnico-raciais, diversidade cultural e equidade em saúde. Cidadania, participação social. Integração entre ética profissional, meio ambiente, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável na prática odontológica					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Brasília: CFO, 2012. GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. Bioética, poder e injustiça: por uma ética de intervenção. São Paulo: Loyola, 2003. SEGRE, Marco; COHEN, Cláudio (org.). Bioética. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2002. FORTES, Paulo Antônio de Carvalho. Ética, direitos dos usuários e políticas de saúde. São Paulo: Loyola, s.d.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
BRASIL. Ministério da Educação. Direitos humanos e diversidade na educação. Brasília: MEC, s.d. BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do cuidado e do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, s.d. PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de (org.). Fundamentos da bioética. São Paulo: Paulus, 1996.					

DISCIPLINA:			EXTENSÃO EM DIAGNÓSTICO E TRIAGEM			
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	60
			60			
OFERTA			Anual			
PRÉ-REQUISITOS			—			
EMENTA						
Atendimento ambulatorial extensionista à comunidade para acolhimento, triagem e classificação de risco em saúde bucal. Anamnese, exame físico, registro e documentação. Prevenção primária por meio de informação e prevenção secundária com rastreamento de lesões iniciais. Diagnóstico e quando aplicável, encaminhamento para manejo e acompanhamento de lesões bucais, com ênfase em preservação tecidual. Planejamento e avaliação das ações extensionistas a partir de demandas reais da comunidade						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
NEVILLE, Brad W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M. [et.al.]. Patologia oral e maxilofacial . 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal . São Paulo: Artes Médicas, 1982 ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio (ed.). Epidemiologia da saúde bucal . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
BORAKS, Silvio. Medicina bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais . São Paulo: Artes Médicas, 2011. CAPELOZZA, Ana Lúcia Alvares. Manual técnico de radiologia odontológica . Goiânia,GO: AB, 2009.						



SILVA, Andréa Neiva da; SENNA, Marcos Antônio Albuquerque de. Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva. Rio de Janeiro/RJ: Medbook, 2013.

DISCIPLINA:		EXTENSÃO EM SAÚDE ODONTOLÓGICA NA COMUNIDADE			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	TOTAL
			60		60
OFERTA		Anual			
PRÉ-REQUISITOS		—			
EMENTA					
<p>Atividade Extensionista em escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil (CEI), com atuação junto a crianças de 05 a 12 anos de idade, orientada por necessidades reais do território e pela integração ensino–comunidade. Elaboração de planejamento em saúde bucal com ações educativas, de promoção e de prevenção em saúde bucal coletiva, incluindo diagnóstico situacional, definição de prioridades, organização de estratégias, produção de materiais e atividades pedagógicas adequadas à faixa etária. Desenvolvimento de práticas de educação em saúde, motivação e orientação de higiene bucal, alimentação saudável e prevenção de agravos, com participação da comunidade escolar e registro das ações realizadas. Avaliação processual das intervenções extensionistas, com devolutivas e sistematização das experiências.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf PEREIRA, A. C. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 8. ed. São Paulo: Santos, 2012.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>					
<p>ANTUNES, JLF.; PERES, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p>					



GOES, P. S. A.; MOYSÉS, S. J. **Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal**. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
ementário.docx
CORRÊA, M. S. N. P. **Conduta clínica e psicológica na odontopediatria**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2013.

DISCIPLINA:		EXTENSÃO EM REABILITAÇÃO ORAL DO IDOSO				
PRESENCIAL						
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
		60			60	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Atividade extensionista com atendimento ambulatorial à comunidade idosa, voltada ao diagnóstico das necessidades protéticas, ao planejamento reabilitador e à execução clínica de reabilitação oral por meio de próteses totais removíveis e próteses parciais removíveis. Avaliação integral do paciente idoso para tomada de decisão clínica, considerando condições sistêmicas, farmacoterapia, limitações funcionais, autonomia, comunicação e adesão. Orientações educativas ao idoso e cuidador para uso, higiene e conservação de próteses, prevenção de estomatites protéticas e controle de fatores de risco associados. Registro, acompanhamento e avaliação das ações extensionistas com devolutivas ao usuário, respeitando biossegurança, ética e responsabilidade social.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>TODESCAN, R. Atlas de prótese parcial removível. 1 ed. Santos: São Paulo, 2009. DI FIORI, S.J. Atlas de prótese parcial removível – Princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão. 1 ed. Santos: São Paulo, 2010. TORANO, J.C. Fundamentos de Prótese Total. 9 ed. Santos: São Paulo, 2012. ANTUNES, J.L.F.; PERES, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. PEREIRA, A.C. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>PEREIRA, A.C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1 ed. São Paulo: Napoleão, 2009. GOES, P.S.A.; MOYSÉS, S.J. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. 1ª ed. São Paulo: Artes Médica, 2012. MEZZOMO, E. Reabilitação Oral Contemporânea. Editora Santos, 2012</p>						

DISCIPLINA:		EXTENSÃO EM URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
		60			60
OFERTA		2 sem			
PRÉ-REQUISITOS		—			
EMENTA					
Atividade extensionista com atendimento à comunidade voltada ao diagnóstico e tratamento das urgências odontológicas de origem endodôntica, periodontal e de traumas dentários.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
<p>LOPES HP, SIQUEIRA JFJR. Endodontia: Biologia e Técnica. 5a edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 2015</p> <p>CARRANZA, Fermin A. et al. Periodontia Clínica. 12º edição. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2016. 856p: il.: color. ISBN 9788535281699.</p> <p>FONTOURA, R.A. Terapêutica e Protocolos Medicamentosos em Odontologia. São Paulo: Editora Napoleão, 2013.</p>					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
<p>LINDHE, Jan; LANG, Niklaus P; KARRING, Thorkild (Co-autor). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral: conceitos básicos, conceitos clínicos. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1304p: il.: color. ISBN 978-85-277-1622-2.</p> <p>COHEN S, HARGREAVES KM. Caminhos da Polpa. 10a edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2011.</p> <p>LEONARDO MR, LEONARDO RT. Tratamento de Canais Radiculares. 1a edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2012.</p>					

DISCIPLINA:		FARMACOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
30	30				60	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
Definição, conceitos e princípios básicos em farmacologia, farmacocinética e farmacodinâmica. Neurotransmissão. Farmacologia de inflamação. Farmacologia do sistema nervoso autônomo e central, voltado para prática em Odontologia.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
1. DEF. Dicionário de Especialidades Farmacêuticas. São Paulo: EPUME, 2014. 2. PENILDON SILVA. Farmacologia. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1352 p. 3. ANDRADE, E. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3a Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
1. BERTRAM G. KATZUNG. Farmacologia Básica e Clínica. 10aed. São Paulo: McGrawHill & Lange, 2008. 2. DAVID GOLAN; ARMEN TASHJIAN JR; EHRIN ARMSTRONG; APRIL ARMSTRONG. Princípios de Farmacologia – A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia. 2aed. São Paulo: GEN & Gua- nabara Koogan, 2009. 3. ROBERTO DELUCIA; RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA-FILHO; CLEOPATRA S. PLANETA; MÁRCIA GALLACCI; MARIA CHRISTINA W. DE AVELLAR. Farmacologia Integrada. 3ª ed. São Paulo: Revinter, 2007.						

DISCIPLINA:	FISIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO				
PRESENCIAL				EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA
60	30				90
OFERTA	Anual				
PRÉ-REQUISITOS	—				
EMENTA					
<p>Estudo dos processos fisiológicos do organismo humano, com abordagem dos princípios gerais da fisiologia. Análise do funcionamento fisiológico dos sistemas nervoso, endócrino, cardiovascular, muscular, respiratório, renal e digestório. Estudo dos mecanismos fisiológicos envolvidos na atuação dos sistemas corporais e de sua contribuição para o funcionamento do organismo humano.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>					
<p>GUYTON, A.C. & HALL, J.E. - Tratado de Fisiologia Médica. Editora GUYTON; A. C. Fundamentos de Fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. BERNE, R.M. & LEVY, M.N. – Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, 6ª ed., 2009. TORTORA, Gerard J. Princípios de anatomia humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>					
<p>AIRES, M.M. – Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, 4ª ed, 2012. DOUGLAS, C.R. Tratado de Fisiologia - aplicada a ciências médicas. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. SINGI, G. Fisiologia para Odontologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.</p>					

DISCIPLINA:		IMAGINOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
30	90				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO				
EMENTA						
Fundamentos físicos, biológicos e tecnológicos dos métodos de diagnóstico por imagem aplicados à Odontologia. Biossegurança, radioproteção e legislação pertinente. Técnicas radiográficas intra e extrabucais, anatomia radiográfica e princípios de interpretação das imagens. Aplicação dos exames imaginológicos convencionais e avançados no diagnóstico, planejamento e acompanhamento dos casos clínicos.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. FENYO-PEREIRA, M. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia. 2. ed. Guanabara Koogan, 2013. WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. 7. ed. (Tradução). Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
ALVARES, L. C.; TAVANO, O. Curso de Radiologia em Odontologia. 5. ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2009. CAPELLA, Luiz Roberto; OLIVEIRA, Reinaldo José. Atlas de Radiografia Panorâmica para o Cirurgião-Dentista. Editora Santos, 2014. WATANABE, P. C. A. <i>Imaginologia e Radiologia Odontológica</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.						

DISCIPLINA:		IMPLANTODONTIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
30					30	
OFERTA		Sem				
PRÉ-REQUISITOS						
EMENTA						
Fundamentos biológicos, biomecânicos e clínicos da Implantodontia aplicados à reabilitação oral. Princípios da osseointegração e resposta tecidual aos implantes dentários. Características dos implantes e dos componentes protéticos. Avaliação das áreas receptoras e análise dos critérios de indicação e contra-indicação dos implantes dentários. Noções de planejamento cirúrgico e protético, tipos de próteses sobre implantes e suas aplicações clínicas.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
LINDHE, Jan; LANG, Niklaus P.; KARRING, Thorkild. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral: conceitos básicos, conceitos clínicos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1304 p. il. color. CARRANZA, Fermin A. et al. Periodontia clínica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 856 p. il. color. HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 704 p. il. color.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
TELLES, Daniel. Prótese total: convencional e sobre implantes. 2. reimpr. São Paulo: Santos, 2011. 492 p. il. RENOUARD, Franck. Fatores de risco em implantodontia: planejamento clínico simplificado para prognóstico e tratamento. 1. ed. São Paulo: Quintessence, 2001. 176 p. il. color. BUSER, Daniel. Regeneração óssea guiada na implantodontia. 1. ed. São Paulo: Quintessence, 1996. 269 p. il. color.						

DISCIPLINA:		INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	30
30						
OFERTA		1 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo da Odontologia sob a perspectiva histórica, profissional, ética e social. Abordagem da evolução histórica da Odontologia, das especialidades odontológicas, dos campos de atuação e do mercado de trabalho do cirurgião-dentista. Análise da legislação aplicada à profissão, com ênfase na Lei nº 5.081/1966, no Código de Ética Odontológica e nos direitos e deveres do cirurgião-dentista. Discussão dos princípios éticos e dos direitos humanos aplicados à prática odontológica. Introdução às normas relacionadas à geração e ao descarte de resíduos em serviços odontológicos. Sustentabilidade e Odontologia.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>BRASIL. Conselho Federal de Odontologia (CFO). Código de Ética Odontológica. Brasília: CFO, edição vigente. BRASIL. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regulamenta o exercício da Odontologia no Brasil NARVAI, Paulo Capel; FRAZÃO, Paulo. Saúde Bucal no Brasil: muito além do céu da boca. Rio de Janeiro: Fiocruz.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>RAMOS, Dalton Luiz de Paula. Ética e Legislação em Odontologia. São Paulo: Santos. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. ALVES, E. G. R.; RAMOS, D.L.P. Profissionais de saúde: vivendo e convivendo com HIV/AIDS. São Paulo: Ed. Santos. 2002. p.92.</p>						

DISCIPLINA:		MECANISMOS DAS DOENÇAS				
PRESENCIAL						
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
30	30				60	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Agressão e lesão celular. Morte celular. Pigmentações e calcificações patológicas. Alterações circulatórias. Doenças ambientais e nutricionais. Neoplasias. Manifestações hematológicas e imunológicas. Distúrbios multifatoriais e malformações congênitas. Fatores genéticos no desenvolvimento dentário. Doenças hereditárias que afetam os dentes. Genética molecular aplicada à identificação de doenças. Doenças genéticas de interesse odontológico. Inflamação e Reparo Tecidual. Resposta Imunológica. Bacteriologia geral e aplicada. Micologia geral e aplicada. Virologia geral e aplicada. Doenças parasitárias de interesse odontológico.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>BOGLIOLO, Luigi. Bogliolo, patologia. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. ROBBINS, Stanley; COTRAN, Ramzi S.; KUMAR, Vinay [et.al.]. Patologia: bases patológicas das doenças. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. NEVILLE, Brad W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M. [et.al.]. Patologia oral e maxilofacial. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Elsevier, 2013. ABBAS, A.K.; KUMAR, V.; MITCHELL, R.N. Fundamentos de Patologia - Robbins & Cotran. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. Patologia Oral: Correlações Clinicopatológicas. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. PAES, S. M. et al. Patologia oral e maxilofacial. Porto Alegre: SAGAH, 2022. STRACHAN, Tom; READ, Andrew P. Genética molecular humana. 2.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.</p>						

DISCIPLINA:		METODOLOGIA CIENTÍFICA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	30
30						
OFERTA		1 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
Prática de leitura e produção de parágrafos e de textos de diversos gêneros. Textos científicos. Compreensão e interpretação de textos. Leitura crítica e construção do texto científico, com ênfase na análise crítica de evidências científicas, na identificação de diferentes níveis de evidência e na fundamentação argumentativa baseada em fontes confiáveis. A escrita de acordo com a norma culta. Normas da ABNT.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).						
FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ESTRELA, C. Metodologia Científica. 3ed. São Paulo: Artes Médicas. 2018. PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo RS: Feevale, 2009.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)						
CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. 16. ed. São Paulo: Ática, 2004. 103 p. ISBN: 97885 080 9106 5. MIRANDA, Sérgio. A Eficácia da Comunicação. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999. PINTO, E. Comunicação para a produtividade: o que você tem a ganhar com a comunicação empresarial. Rio de Janeiro: Quatert, 1997. SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de textos: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 978 85 081 05						

DISCIPLINA:		OCLUSÃO DENTAL				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	60				60	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		Anatomia Dental				
EMENTA						
<p>Anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Alinhamento e oclusão da dentição. Chaves da oclusão perfeita. Conceitos gerais sobre maloclusão. Mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão funcional ideal. Determinantes da morfologia oclusal. Uso de articuladores na terapia oclusal. Oclusão em prótese total. Moldagem e confecção de modelos de estudo dentados. Registro de arco facial. Registros intermaxilares. Montagem de modelos de estudo dentados em articulador semi-ajustável. Análise clínico e laboratorial da oclusão dental. Ajuste oclusal. Enceramento progressivo de primeiros molares e dentes anteriores: restauração da anatomia dental, guia anterior, plano oclusal e dimensão vertical.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>OKESON, J. Tratamento das desordens temporomandibulares e Oclusão. Ed. Elsevier: Rio de Janeiro. 7ª Edição. Maciel RN. Bruxismo. Editora Artes Médicas: São Paulo. 1ª Edição. CARDOSO, A.C. Oclusão: para você e para mim. São Paulo: Santos, 2003. FERNANDES NETO A. J.; NEVES, F. D., SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. Artes médicas, 2013. (Série ABENO)</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>ISBERG, A. Disfunção temporomandibular. Um guia para o clínico. Artes Médicas, 2005. OKESON, J.P. Fundamentos de oclusão e desordens temporomandibulares. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 1992. MACIEL, R.N. Bruxismo. São Paulo: Artes Médicas, 2010. ZARB, G.A. et al. Disfunções da articulação temporomandibular e dos músculos da mastigação. Santos, 2000.</p>						



MARTINS FILHO, Casimiro Manoel; MOLLERI, Roberto Rogério. Oclusão: uma questão de princípios. Itajaí: UNIVALE, 2007.
ESTRELLA SOSA, Graciela. Diagnóstico e prevenção das disfunções temporomandibulares. São Paulo: Santos, 2008.

DISCIPLINA:		ODONTOLOGIA LEGAL E GESTÃO PROFISSIONAL			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30					30
OFERTA		1 sem			
PRÉ-REQUISITOS		—			
EMENTA					
<p>Exigências de ordem moral, social e jurídica incidentes na Odontologia. Ética geral e profissional. Estudo dos princípios deontológicos e da legislação que incide no exercício da Odontologia. A responsabilidade profissional e o cirurgião-dentista frente ao Código de Defesa do Consumidor. Antropologia e Identificação Antropológica. Documentos médico odontolegais Perícias odontolegais. Planejamento e gestão. Aspectos legais a serem observados na implantação da clínica odontológica. Recursos humanos em Odontologia e trabalho em equipe. Profilaxia das doenças relacionadas ao exercício profissional. Meio ambiente e gestão de resíduos sólidos em serviços de saúde. Avaliação dos sistemas de prestação de serviço odontológico. O controle da documentação profissional. A Odontologia e suas tendências: mercado de trabalho e aspectos atuais.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
(3 referências obrigatórias).					
<p>BARROS, O.B. Ergonomia 1. São Paulo: Pancast Editora, 1991. 196 p. BARROS, O.B. Ergonomia 2. São Paulo: Pancast Editora, 1993. 385 p. BARROS, O.B. Ergonomia 3. São Paulo: Pancast Editora, 1995. 226 p. BERNHOEFT, R. Administração do Tempo. São Paulo: Livraria Nobel, 1985. 205 p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de ética odontológica. Resolução no 118 de 11 de maio de 2012. Rio de Janeiro: CFO, 2012. 24 p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Prontuário Odontológico: Orientação para cumprimento da exigência contida no inciso VI do art. 4o do Código de Ética Odontológica. Portaria no 174 de 07/12/1992. Rio de Janeiro: CFO, 1994. 20 p. NARESSI, W.G.; ORENHA, E.S.; NARESSI, S.C.M. Ergonomia e Biossegurança em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 128 p. (Série ABENO). PORTO, F.A. O Consultório Odontológico. São Carlos: Scritti, 1994. 140 p. SAQUY, P.C.; PÉCORÁ, J.D. Orientação Profissional em Odontologia. São Paulo: Editora Santos ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Cléa Adas Saliba. Noções de Odontologia Legal e Bioética. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 143 p. (Série ABENO).</p>					

SILVA, M. (Coord.) Compêndio de Odontologia Legal. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.490 p.
SILVA, Moacyr; ZIMMERMANN, Rogério D.; DE PAULA, Fernando J. Deontologia Odontológica:
VANRELL, J. P.; BORBOREMA, M. L. Vade Mecum de Medicina Legal e Odontologia Legal. Leme: JH Mizuno, 2011. 704 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
(Mínimo de 3 referências)

GOES PSA. MOYSÉS SJ. Planejamento, gestão e avaliação sem saúde bucal. 1ª ed. São Paulo: Artes Médica, 2012.
COUTO, R. C. Perícias em Medicina e Odontologia Legal. Rio de Janeiro: MedBook, 2011. 680 p.
GENOVESE, W.J.; LOPES, A. Doenças profissionais do cirurgião dentista. São Paulo: Pancast Editora, 1991. 111 p.
GIOSTRI, H. T. Responsabilidade médica – as obrigações de meio e de resultado: avaliação, uso e adequação. Curitiba: Juruá, 2001. 288 p.
GIOSTRI, H.T. (Coord.) Da responsabilidade civil e ética do cirurgião-dentista: uma nova visão. Curitiba: Juruá, 2009. 416 p.
KFOURI NETO, M.A. Responsabilidade civil do médico. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 704 p.
ROBERTO, L. M. P. Responsabilidade civil do profissional de saúde & consentimento informado. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008. 288 p.

DISCIPLINA:		ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30					30
OFERTA		2 sem			
PRÉ-REQUISITOS		—			
EMENTA					
<p>A disciplina de Organização dos Serviços de Saúde é pautada nos seguintes tópicos: história da saúde pública no Brasil; implantação do Sistema Único de Saúde (SUS); sistemas de saúde pública no mundo; órgãos internacionais em saúde: organização mundial de saúde (OMS) e organização pan-americana de saúde (OPAS); Noções de Vigilância em Saúde. Política Nacional Atenção Básica. Pacto pela saúde. Redes de atenção à saúde.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
<p>PEREIRA, AC. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ª ed. São Paulo: Napoleão, 2009. PINTO, VG. Saúde Bucal Coletiva. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2013. Lei 8080 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm Lei 8142 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm Portaria 399 - http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html Portaria nº 2.436 - https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</p>					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
<p>PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004. CARVALHO, A. I. BARBOSA, P. R. Organização e Funcionamento do SUS. Apostila do curso de especialização em Gestão em Saúde. 2010. CARVALHO, A. I. BARBOSA, P. R. Políticas de Saúde. Fundamentos e Diretrizes do SUS. Apostila do curso de especialização em Gestão em Saúde. 2010.</p>					

DISCIPLINA:		ORTODONTIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	60				60	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		OCLUSÃO				
EMENTA						
<p>Oclusão nos seus aspectos de normalidade, nas suas diferentes fases do crescimento e desenvolvimento. Etiologia das maloclusões. Construção em manequins de dispositivos usados na prevenção e interceptação da má oclusão, sua aplicação em pacientes de dentição decídua e mista.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>PROFFIT, W. R.; FIELDS, H.W.; SARVER, D. M. Ortodontia Contemporânea. 5a ed. Elsevier: Rio de Janeiro. 2013. GRABER, L W.; VANARSDALL JR, R. L.; VIG, K. W. L. Ortodontia – Princípios e Técnicas. 5a ed. Elsevier: Rio de Janeiro. 2012. NANDA, R. Terapias Atuais em Ortodontia. Elsevier: Rio de Janeiro. 2011.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>WELBURY, R.; MILLETT, D. Casos Clínicos de Ortopedia na Odontopediatria. 2a ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2011. ABRÃO, J.; MORO, A.; HORLIANA, R. F.; SHIMIZU, R. H. Ortodontia Preventiva. Artes Médicas. 2a. Edição. Porto Alegre, 2024. MOYERS, R. E. Ortodontia.4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.</p>						

DISCIPLINA:		ODONTOLOGIA HOSPITALAR				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
30		60			90	
OFERTA		1 sem				
PRÉ-REQUISITOS		-				
EMENTA						
Estudo da atuação do cirurgião-dentista no ambiente hospitalar. Abordagem interdisciplinar em cuidados com pacientes sistemicamente comprometidos. Biossegurança hospitalar. Procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar. Papel do cirurgião-dentista na equipe multiprofissional. Ética e legislação aplicada à prática hospitalar.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
NEVILLE, Brad. Patologia oral e maxilofacial. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Elsevier, 2013. BORAKS, Silvio. Diagnóstico Bucal. 2°. São Paulo/SP: Editora Artes Médicas, 1999.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
ANDRADE, E.; GROppo, F.C.; VOLPATO, M.C.; ROSALEN, P.L.; RANALI, J. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. SILVA, A. S. F. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2009. FERREIRA, Erica L.; ARRATA, Carmen L. Controle de Infecção e Biossegurança. Curitiba: Conselho Regional de Odontologia do Paraná, 2010. GARCIA, Sidnei J.; NASCIMENTO, Thais; CIPRIANO, Zulmira M.; SALES, Marcílio J. F. Manual de Boas Práticas: Biossegurança em Odontologia. Florianópolis, 2009.						

DISCIPLINA:		PERIODONTIA I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	60				60	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		Biologia Odontológica				
EMENTA						
<p>Estudo dos tecidos periodontais em condições de saúde e doença, abordando a anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. Análise da etiopatogenia das doenças periodontais, com ênfase na interação entre biofilme dentário e a resposta inflamatória do hospedeiro. Princípios de prevenção e controle do biofilme dentário (placa bacteriana), incluindo métodos mecânicos e químicos. Introdução ao instrumental periodontal, abrangendo instrumentos manuais e ultrassônicos, bem como os fundamentos da instrumentação periodontal básica, com foco no controle do biofilme e do cálculo dentário.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>LINDHE, Jan; LANG, Niklaus P; KARRING, Thorkild (Co-autor). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral: conceitos básicos, conceitos clínicos. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1304p: il.: color. ISBN 978-85-277-1622-2. CARRANZA, Fermin A. et al. Periodontia Clínica. 12º edição. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2016. 856p: il.: color. ISBN 9788535281699. HENRIQUES, Paulo G. Estética em periodontia e cirurgia plástica periodontal. São Paulo: Santos, 2003.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>NANCI, Antonio. Ten Cate, histologia oral: desenvolvimento, estrutura e função. Rio Janeiro: Elsevier, 2013. 281p.: il. PAIVA, J.S.; ALMEIDA, R.V. Periodontia – A atuação clínica baseada em evidências científicas. v1 SOBRAPE. 2005. PATTISON e PATTISON. Instrumentação em Periodontia. Orientação clínica, 1988.</p>						

DISCIPLINA:		PERIODONTIA II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	120				120	
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		Periodontia I e Anestesiologia				
EMENTA						
<p>Estudo das doenças periodontais em seus aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos, com aprofundamento na classificação, diagnóstico diferencial e prognóstico periodontal. Planejamento e execução do tratamento periodontal não cirúrgico, incluindo raspagem e alisamento radicular supragengival e subgengival, utilizando instrumentação manual e ultrassônica. Avaliação e manejo dos fatores de risco e modificadores da doença periodontal, bem como das condições sistêmicas associadas. Introdução aos princípios da terapia periodontal cirúrgica, às terapias adjuvantes e à manutenção periodontal, com enfoque na estabilidade clínica a longo prazo.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>LINDHE, Jan; LANG, Niklaus P; KARRING, Thorkild (Co-autor). Tratado de periodontia clínica e implantologia oral: conceitos básicos, conceitos clínicos. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1304p: il.: color. ISBN 978-85-277-1622-2. CARRANZA, Fermin A. et al. Periodontia Clínica. 12º edição. Rio de Janeiro - RJ: Elsevier, 2016. 856p: il.: color. ISBN 9788535281699. HENRIQUES, Paulo G. Estética em periodontia e cirurgia plástica periodontal. São Paulo: Santos, 2003. 302p.: il.:color.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>NOVAES JÚNIOR, Arthur Belém. Cirurgia periodontal com finalidade protética. São Paulo, SP: Artes Médicas, 1999. 193p. : il. ; color. ISBN 85-7404-28-2. DUARTE, Cesário Antonio. Cirurgia Periodontal: Pré-protética e Estética. 1º. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2002. 424p.: il.:color.</p>						



PATTISON e PATTISON. Instrumentação em Periodontia. Orientação clínica, 1988.

DISCIPLINA:		PSICOLOGIA				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
30					30	
OFERTA		1 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Psicologia da Saúde e Psicologia aplicada à Odontologia. Desenvolvimento humano, relações comportamento-ambiente e contexto cultural. O papel do Cirurgião-Dentista no processo de comunicação e adesão do paciente ao tratamento e à aquisição de comportamentos de saúde geral e bucal. Dor, ansiedade e estresse: apoio social e estratégias de enfrentamento do estresse em contexto odontológico. Uso abusivo de drogas.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>BENNETT, P.; MURPHY, S. Psicologia e promoção da saúde. Lisboa: Climepsi Editores, 1999. DESSEN, M. A.; COSTA JÚNIOR; A. L. A Ciência do Desenvolvimento Humano: Tendências Atuais e Perspectivas Futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005. MORAES, A. B. A.; PESSOTTI, I. Psicologia Aplicada à Odontologia. São Paulo: Savier, 1985.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>GLASSMAN, Willian E. Psicologia: abordagens atuais. Porto Alegre, Artmed, 2008. HOCKENBURY, D; HOCKENBURY, D. Descobrimo a Psicologia. Barueri: Manole, 2003. BARRACHO, C. Psicologia Social, Ambiente e Espaço: conceitos, abordagens e aplicações. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.</p>						

DISCIPLINA:		REABILITAÇÃO ORAL FIXA I				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
15	45				60	
OFERTA		2 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Estudo teórico-prático da reabilitação oral fixa, com atividades laboratoriais pré-clínicas. Treinamento das etapas de confecção de próteses fixas em manequins. Preparos em dentes com finalidade protética e reconstrução coronária para próteses fixas - núcleos metálicos fundidos e pinos pré-fabricados. Confecção de provisórios. Técnicas de moldagem, modelos de estudo e de trabalho. Cimentação provisória e definitiva em prótese parcial fixa convencional.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>PEGORARO LF. Prótese fixa - bases para o planejamento em reabilitação oral. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. PEGORARO LF. Fundamentos de prótese fixa. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. MEZZOMO E. Reabilitação oral contemporânea. 1.ed [3. reimp]. São Paulo: Santos, 2012.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>ANUSAVICE KJ. Phillips: Materiais dentários. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. SHILLINGBURG Jr. HT et al. Fundamentos de Prótese Fixa. São Paulo: Quintessence, 1998. MIRANDA ME. Restaurações cerâmicas e metalocerâmicas. 1.ed. São Paulo: Santos, 2011.</p>						

DISCIPLINA:		REABILITAÇÃO ORAL FIXA II				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	120				120	
OFERTA		anual				
PRÉ-REQUISITOS		Reabilitação Oral Fixa I				
EMENTA						
<p>Diagnóstico, planejamento e tratamento de pacientes com deficiência estrutural ou estética dentária. Estudo de casos clínicos, preparo dos dentes, moldagens de estudo, de trabalho e transferência. Montagem em articulador semi-ajustável. Prova da infraestrutura e seleção da cor. Ajustes funcionais e estéticos em próteses fixas. Confecção e instalação de próteses fixas provisórias e definitivas unitárias ou múltiplas. Instruções de higiene e controle das próteses parciais fixas.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>PEGORARO LF. Prótese fixa - bases para o planejamento em reabilitação oral. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. PEGORARO LF. Fundamentos de prótese fixa. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. MEZZOMO E. Reabilitação oral contemporânea. 1.ed [3. reimp]. São Paulo: Santos, 2012. 4.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>CARDOSO AC. Oclusão: para você e para mim. 1.ed. [4. reimp]. São Paulo: Santos, 2014. 2. OKESON JP. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. VOLPATO CA. Próteses odontológicas: uma visão contemporânea - fundamentos e procedimentos. 1.ed. São Paulo: Santos, 2013. MIRANDA ME. Restaurações cerâmicas e metalocerâmicas. 1.ed. São Paulo: Santos, 2011.</p>						

DISCIPLINA:		REABILITAÇÃO ORAL REMOVÍVEL I			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
15	45				60
OFERTA		1 sem			
PRÉ-REQUISITOS		Oclusão Dental			
EMENTA					
Introdução ao estudo das próteses removíveis parciais e totais. Confeção de prótese total bimaxilar em manequins. Moldagens e relações intermaxilares de próteses totais em manequins, incluindo fases laboratoriais. Seleção e montagem de dentes artificiais em manequins. Delineamento de modelos de estudo e mestre de arcos parcialmente desdentados. Preparo de dentes para prótese parcial removível em manequins. Ergonomia aplicada.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
CARR, Alan B.; BROWN, David T. McCracken: Prótese Parcial Removível. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. CARREIRO, A.F.P.; BATISTA, A.U.D. Prótese Parcial Removível Contemporânea. São Paulo: Santos, 2012. DE FIORI, S.R. Atlas de prótese parcial removível – princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão. São Paulo: Editora Santos, 2010.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
CARREIRO, Adriana da Fonte Porto et al. Protocolo clínico para confecção de próteses removíveis. Natal: EDUFRN, 2016. BOUCHER, C. O. Prótese Total. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ZARB, G. A.; BOLENDER, C. L. Prótese Total de Boucher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.					

DISCIPLINA:		REABILITAÇÃO ORAL REMOVÍVEL II			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
	60				60
OFERTA		1 sem			
PRÉ-REQUISITOS		Reabilitação Oral Removível I			
EMENTA					
Atendimento clínico a pacientes com próteses totais removíveis (PT) e próteses parciais removíveis (PPR) convencionais. Estudo de casos clínicos e estabelecimento de planos de tratamento. Exame clínico, planejamento, preparo em boca e uso do delineador em PPR. Moldagens anatômicas e funcionais em PT e PPR. Princípios biomecânicos em PT e PPR. Prova da estrutura metálica em PPR. Reembasamento e consertos em PT e PPR. Próteses totais e parciais provisórias e imediatas.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).					
<ol style="list-style-type: none"> 1. TODESCAN, Reynaldo; SILVA, Eglas E. Bernardes da; SILVA, Odilon José da. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2009. 345 p.: il. 2. DI FIORE, Sérgio Reinaldo; DI FIORE, Marco Antonio; DI FIORE, Ana Paula. Atlas de Prótese Parcial Removível: princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão. São Paulo: Santos, 2010. 499 p.: il. 3. KIYAN, Luís Sigenobu. Atualização em Prótese Dentária. São Paulo: Santos, 2002. 311 p.: il. color. 					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)					
<ol style="list-style-type: none"> 1. CARREIRO, Adriana da Fonte Porto et al. Protocolo clínico para confecção de próteses removíveis. Natal: EDUFRN, 2016. 2. BOUCHER, C. O. Prótese Total. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3. ZARB, G. A.; BOLENDER, C. L. Prótese Total de Boucher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4. CARR, Alan B.; BROWN, David T. McCracken: Prótese Parcial Removível. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 					

DISCIPLINA:		SAÚDE BUCAL COLETIVA			
PRESENCIAL					
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA
		120			120
OFERTA		anual			
PRÉ-REQUISITOS		—			
EMENTA					
<p>Estudo dos principais agravos em saúde bucal; aspectos epidemiológicos, determinantes e fatores de risco. Planejamento e desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas aos diferentes ciclos de vida e a grupos populacionais prioritários. Organização do processo de trabalho em saúde bucal no Sistema Único de Saúde, com abordagem da Atenção Primária, das Redes de Atenção à Saúde e da atuação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Elaboração, execução e avaliação de ações coletivas em saúde bucal.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>					
<p>ANTUNES, JLF.; PERES, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. GOES PSA. MOYSÉS SJ. Planejamento, gestão e avaliação sem saúde bucal. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012. PEREIRA, Antonio Carlos (org.). Tratado de saúde coletiva em odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p>					
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17) ISBN 85-334-1228-2 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Política Nacional de Saúde Bucal ações estratégicas para implementar as diretrizes da Lei n.º 14.572/23 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde</p>					



Comunitária. – 1. ed. Atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2025 ISBN 978-65-5993-631-1. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_bucal_1edatualimp.pdf

MALTZ, M; TENUTA, LMA; GROISMAN, S; CURY, JÁ. Cariologia: Conceitos Básicos, Diagnóstico e Tratamento Não Restaurador. Série Abeno.1ed.Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2016.

PEREIRA, AC. Saúde Coletiva: Métodos Preventivos para Doenças Bucais. Série Abeno.1ed.Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2013.

MOYSES, SJ. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. Série Abeno.1ed.Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2013.

DISCIPLINA:		SUPORTE BÁSICO DE VIDA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA		
	30				30	
OFERTA		1 sem				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
<p>Introdução aos primeiros socorros de acordo com as diretrizes da American Heart Association (AHA), abordando os termos médicos utilizados em situações de emergência, bem como noções básicas de anatomia e fisiologia dos sistemas envolvidos no atendimento a vítimas de mal súbito. A disciplina visa auxiliar na atualização e no aperfeiçoamento do estudante de odontologia, tornando-o apto a tomar decisões imediatas diante de pacientes em situação aguda, além de capacitá-lo tecnicamente para a aplicação de medidas de Suporte Básico de Vida.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências obrigatórias).</p>						
<p>HAFEN, B. Q.; KARREN, K. J.; FRANDSEN, K. J. Primeiros socorros para estudantes. 7. ed. São Paulo: Manole, 2002. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte básico de vida (BLS) para profissionais de saúde. Dallas: American Heart Association, 2011. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines for cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care. Dallas: American Heart Association, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org.</p>						
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (Mínimo de 3 referências)</p>						
<p>QUILICI, P. A. B. L. Suporte Básico de Vida. 1ª ed. São Paulo. 2011. GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p>						



AMERICAN HEART ASSOCIATION. ACLS algorithms. Dallas: American Heart Association, 2025. Disponível em: <http://acls-algorithms.com/2025-acls-guidelines>.

DISCIPLINA:		Seminário de Orientação de TCC				
PRESENCIAL					EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado			
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
30						30
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
(3 referências obrigatórias).						
ESTRELA, C. Metodologia científica: Ciência, ensino e pesquisa. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 794 p.						
GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.						
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 315 p.						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
(Mínimo de 3 referências)						
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 219 p.						
ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 173 p.						
HULLEY, S. et al. Delineando a pesquisa clínica. Uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.						
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 282 p.						
MEDEIROS, J.B. Redação científica: A prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 237 p.						



SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
335 p.

ANTUNES, J.L.F.; PERES, M.A.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. Santos, 2013.

COSTA, A.J.L.; RAGGIO, L.R.; NADANOVSKY, P. Epidemiologia e Bioestatística em
Odontologia. Atheneu Rio, 2008.

GLANTZ, Stanton A. Princípios de Bioestatística. 7a Edição. Artmed, 2014.

DISCIPLINA:		TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA				
PRESENCIAL						
Horário regular de aulas			Horário Programado		EaD	TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE		TEÓRICA	
	30					30
OFERTA		Anual				
PRÉ-REQUISITOS		—				
EMENTA						
Farmacologia da dor, analgésicos, AINES, corticosteróides. Antibioticoterapia. Interações medicamentosas. Normas na prescrição.						
BIBLIOGRAFIA BÁSICA						
<p>ANDRADE, E.; GROppo, F.C.; VOLPATO, M.C.; ROSALEN, P.L.; RANALI, J. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013.</p> <p>WANNMACHER, L. & FERREIRA, M. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>MALAMED, STANLEY F. Manual de Anestesia Local. 6aed. Rio de Janeiro: Mosby & Elsevier, 2013.</p>						
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR						
<p>FONTOURA, R.A. Terapêutica e Protocolos Medicamentosos em Odontologia. São Paulo: Editora Napoleão, 2013.</p> <p>BELL, W. E. Dores Orofaciais: classificação, diagnóstico, tratamento. 3a ed. Rio de Janeiro: Quintessence, 1991.</p> <p>FIGUEIREDO, IZAIRA M. As Bases Farmacológicas em Odontologia. São Paulo: Editora Santos, 2009.</p>						



9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 30 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas considerando a Resolução 045/2024 da Unespar.

DISCIPLINA:			OPTATIVA I - LIBRAS		
PRESENCIAL					TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	EaD TEÓRICA	
30					30
OFERTA		1 sem – 1º ano			
PRÉ-REQUISITOS		-			
EMENTA					
Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de Sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa. Sinais específicos em Libras para o ensino odontológico.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2011. SA, N. R. L. de. Cultura, poder e educação de surdos. São Paulo: Paulinas, 2006. QUADROS, R. M. de. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
FERNANDES, S. Metodologia da Educação Especial. Curitiba: IBPEX, 2007. LODI, A. C.B.; HARRISON, K. M. P.; CAMPOS, S. R. L. de; TESKE, O. (org.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003. PARANÁ. SEED/SUED/DEE. Aspectos linguísticos da língua brasileira de Sinais. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008. VELOSO, E.: MAIA, V. Aprenda Libras com eficiência e rapidez. Curitiba: Mão Sinais, 2009.					

DISCIPLINA:			OPTATIVA I – LÍNGUA INGLESA		
PRESENCIAL				EaD	TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado		
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
				30	30
OFERTA		1 sem – 1º ano			
PRÉ-REQUISITOS		-			
EMENTA					
Língua Inglesa. Leitura e Interpretação de textos técnicos da área de Odontologia. Noções de resumo.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
BAUMRUKOVÁ, Irena. Dentistry English for Dental Practice Textbook and Exercise Book. EUA: Xlibris LLC, 2013. MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura (módulo II). São Paulo: Textonovo Editora, 2002. 134p. SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Leonilde Fa- voreto de. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.150p.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
HEASLEY, Ben. Study writing: a course in written English for academic and professional purpos- es. Cambridge University Press. 1987.					

DISCIPLINA:		OPTATIVA I – FOTOGRAFIA E MÍDIAS DIGITAIS EM ODONTOLOGIA			
PRESENCIAL			Horário Programado	EaD	TOTAL
Horário regular de aulas					
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
				30	30
OFERTA		1 sem			
PRÉ-REQUISITOS		-			
EMENTA					
Fundamentos da comunicação aplicada à Odontologia e à prática clínica contemporânea. Introdução à fotografia básica e à fotografia odontológica como instrumentos de documentação, diagnóstico, acompanhamento e comunicação de casos clínicos. Composição e criatividade em fotografia: enquadramento, iluminação, foco, profundidade de campo e padronização de imagens clínicas. Noções de tratamento, edição, organização e arquivamento de imagens. Construção de narrativas e portfólios clínicos. Uso da imagem na comunicação profissional, institucional e científica. Aspectos éticos, legais e deontológicos relacionados à documentação digital, ao direito de imagem e à divulgação da prática odontológica.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica . Brasília: Conselho Federal de Odontologia, 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/codigo-de-etica-odontologica/ . Acesso em: 28 jan. 2026. BRASIL. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Guias orientativos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados na área da saúde. Brasília: ANPD, s.d. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br . Acesso em: 28 jan. 2026.					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					



PALACIN, Vitor P. Fotografia - Teoria e Prática - 1ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788502175327. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502175327/>.

MARTINS, José de S. Sociologia da fotografia e da imagem. São Paulo: Editora Contexto, 2008. E-book. p.1. ISBN 9786555412185. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555412185/>.

DISCIPLINA:		OPTATIVA II – ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
PRESENCIAL					TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30					30
OFERTA		1 sem			
PRÉ-REQUISITOS		-			
EMENTA					
<p>Diagnóstico e tratamento odontológico transdisciplinar. Estudo dos aspectos clínicos, éticos e legais no atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Classificação e características das deficiências físicas, mentais, sensoriais e múltiplas. Abordagem humanizada e adaptações no atendimento clínico e na conduta terapêutica. Interação com equipe multiprofissional. Prática supervisionada com foco em acolhimento, prevenção e reabilitação oral de PNE.</p>					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência: diretrizes para o cuidado no SUS. Brasília: MS, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/publicacoes/guia-de-atencao-a-saude-bucal-da-pessoa-com-deficiencia.pdf/view atualizado em 08/05/2024.</p> <p>TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Elsevier, 2013.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes de Atenção à Saúde Bucal de Pessoas com Deficiência no SUS: uma construção coletiva. Brasília: MS, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/4/diretrizes-de-saude-bucal-pcd-sus.pdf</p>					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					
<p>VARELLIS, M. L. Z. O Paciente com Necessidades Especiais na Odontologia - Manual Prático. 2ª. Ed. Santos: São Paulo, 2013.</p> <p>ELIAS, R. Odontologia Para Pacientes Com Necessidades Especiais - do Zero Aos Dezoito Anos. 1. Ed. São Paulo: Napoleão, 2014</p>					



SILVA, R. C. P; CRUZ, R. A; et al. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais - Protocolos para o Atendimento Clínico. 1. Ed. Santos: São Paulo, 2009.

DISCIPLINA:		OPTATIVA II – ODONTOGERIATRIA			
PRESENCIAL					TOTAL
Horário regular de aulas			Horário Programado	EaD	
TEÓRICA	PRÁTICA	ACE	ACE	TEÓRICA	
30					30
OFERTA		1 sem – 4º ano			
PRÉ-REQUISITOS		-			
EMENTA					
Diagnóstico e tratamento odontológico transdisciplinar. Epidemiologia de pacientes idosos. Etiologia, fisiopatologia e complicações do envelhecimento; Sistemas de Órgãos e Funções afetadas pelo envelhecimento.					
BIBLIOGRAFIA BÁSICA					
TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Elsevier, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 19 – Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: MS, 2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca19.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa: cadernos de atenção básica – nº 8 (Série B). Brasília: MS, 2007. (revisado em 2020) Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf					
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR					



LITTLE, J. W; DONALD, A. F; MILLER, C. S; RHODUS, N. L. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2008.
CAMPOSTRINI E.P et.al. Odontogeriatrics, Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 267p
ANDRADE E; RANALI J e Cols. Emergencias Medicas em Odontologia. 3. ed. Artes Medicas. São Paulo, 2011.



9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES / ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficarão à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO - ACE



A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 031/2024–CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da Unespar deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

ACE I: participação de discentes como integrantes da equipe executora em ações extensionistas cadastradas nas Divisões de Extensão dos



campi da Unespar, que estejam vinculadas a disciplinas obrigatórias, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à extensão, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC dos cursos e de acordo com suas especificidades.

ACE II: participação de discentes como integrantes da equipe executora em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Unespar, e que estejam devidamente registradas nas Divisões de Extensão e Cultura dos campi.

ACE III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Então, em atendimento à Resolução 045/2024 CEPE/UNESPAR e a seus critérios a curricularização da extensão no Curso de ODONTOLOGIA da Unespar se dará nos seguintes componentes:

DISCIPLINA	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Nome da disciplina:	Carga horária total ou parcial da disciplina	

SAÚDE BUCAL COLETIVA	120 horas de conceitos teóricos e elaboração de projetos de extensão e execução dos projetos em campo	120
EXTENSÃO EM DIAGNÓSTICO E TRIAGEM	60 horas de treinamento e execução de projetos de extensão visando diagnóstico e encaminhamento a tratamento de lesões bucais	60
EXTENSÃO EM REABILITAÇÃO ORAL DO IDOSO	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão visando a execução de tratamentos odontológicos em pessoas idosas	60
EXTENSÃO EM SAÚDE ODONTOLÓGICA NA COMUNIDADE	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão para promoção de saúde	60
EXTENSÃO EM URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão	60

	visando o atendimento de urgências odontológicas na população	
Parte da disciplina: ODONTOLOGIA HOSPITALAR	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão a partir do conteúdo da disciplina	60
TOTAL		420

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O curso de Odontologia da Unespar, em consonância com a Política Acadêmica Institucional e a partir do valor guia central proposto para o curso de odontologia: saúde bucal, elemento essencial de expressão cultural e melhoria da condição social; deverá desenvolver a formação humanística do profissional cirurgião-dentista tecnicamente qualificado, reflexivo, crítico, apto a exercer o compromisso com a sociedade onde está inserido. O estágio

curricular supervisionado no curso de Odontologia se constitui das atividades supervisionadas intra e extra-muros que se desenvolvem de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia - Res. CNE/CES nº 3, 21/06/2021).

9.5.1 Estágio Obrigatório

As disciplinas com atividades diretamente vinculadas ao estágio curricular supervisionado são: Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas I (4º série), Estágio Supervisionado em Clínica Infantil (4º série), Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas II (5º série), Estágio Supervisionado em Saúde Pública (5º série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar I - Cirurgia, Estomatologia e Reabilitação Oral Removível (5º série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar II – Ortodontia e Odontopediatria (5º série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar III – Dentística e Periodontia (5º série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar IV – Endodontia e Reabilitação Oral Fixa (5º série).

Dentre as 4 disciplinas de Estágio Supervisionado Multidisciplinar (I, II, III e IV), o acadêmico terá que fazer 2 delas, de acordo com suas afinidades e com a disponibilidade de oferta. Isto busca contribuir na formação específica do acadêmico do último ano do curso, consolidando suas competências e habilidades para a realidade do mercado de trabalho onde ele estará por se inserir, além de possibilitar a flexibilização curricular na fase final do curso.

O funcionamento destas disciplinas está descrito em regulamento próprio, anexo a este PPC.



9.5.2. Estágio Não Obrigatório

A Lei nº 11.788 de 2008 considera o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, visando “o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (Art. 1º, §2º). Assim sendo, o estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório.

O estágio não obrigatório é curricular e supervisionado, caracterizado como uma atividade opcional, realizada para além da carga horária obrigatória do curso. O Curso de Odontologia contempla parte da carga horária desse estágio como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).

Por se caracterizar como um ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento de professor(a) orientador(as) da Instituição de Ensino Superior e de supervisão no local onde esse estágio é realizado.

É um estágio que contribui para a formação dos(as) estudantes da Unespar, por proporcionar uma relação direta com atividades que sejam condizentes com a sua área de formação. A bolsa auxílio contribui também para a sua permanência na Universidade.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



As atividades de TCC estão descritas em regulamento anexo a este PPC.

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) integram a estrutura curricular do Curso de Odontologia e configuram-se como componente obrigatório para a integralização do curso e a colação de grau. Têm como objetivo ampliar e diversificar a formação acadêmica do estudante, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de competências científicas, técnicas, culturais, sociais e profissionais. As AAC possibilitam ao estudante a vivência de experiências formativas realizadas no âmbito da Universidade e em outros espaços institucionais, acadêmicos e comunitários, desde que relacionadas aos objetivos do curso e à formação do Cirurgião-Dentista. Essas atividades contribuem para o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação, favorecendo a relação entre teoria e prática e a construção de uma formação crítica e comprometida com a realidade social. Para a conclusão do Curso de Odontologia, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 100 (cem) horas em Atividades Acadêmicas Complementares, distribuídas ao longo do curso. O cumprimento dessa carga horária constitui requisito indispensável para a integralização curricular, sendo vedada a concentração excessiva de horas em uma única modalidade de atividade, de modo a garantir a diversidade formativa. As Atividades Acadêmicas Complementares abrangem ações desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, incluindo, entre outras: participação em palestras, cursos, minicursos, oficinas, jornadas acadêmicas, visitas técnicas, congressos, seminários e eventos científicos; atuação em programas de iniciação científica, monitorias e grupos de estudo;

participação em projetos e programas de extensão universitária, ações comunitárias, culturais, cívico-sociais e esportivas; realização de estágio na modalidade não obrigatória; bem como disciplinas eletivas institucionais, quando previstas para esse fim. Serão igualmente consideradas atividades que contemplem a dimensão social da formação profissional, abordando temas relacionados à inclusão de pessoas com deficiência, às relações étnico-raciais, à diversidade cultural, à cidadania e à prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em consonância com as diretrizes institucionais e nacionais da educação superior. A validação das Atividades Acadêmicas Complementares estará condicionada à comprovação documental e à análise do Colegiado do Curso de Odontologia, observados os critérios e procedimentos definidos em regulamento próprio, anexo a este PPC.

9.8 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Atualmente existem 3 turmas de acadêmicos que estão cursando a matriz 2023, turmas estas que iniciaram o curso nos anos de 2023, 2024 e 2025. Para a implementação da nova matriz curricular, os acadêmicos que entraram em 2023 e 2024 seguirão seus estudos normalmente, desde que cursem as disciplinas que porventura estejam em dependência (DP) as quais serão ofertadas no turno vespertino. Os acadêmicos que entraram em 2025 e que tenham DPs deverão se adequar à nova matriz curricular e seguir seus estudos com a turma que entrará em 2026, tendo direito às equivalências de disciplinas de acordo com quadro apresentado abaixo. Algumas disciplinas da matriz anterior não possuem equivalentes na matriz 2026, seja porque foram extintas, seja porque tiveram aumento significativo em suas cargas horárias (mais de 50%), impossibilitando as equivalências sem que houvesse perdas no processo ensino aprendizagem.

9.8.1 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

LISTA DE EQUIVALÊNCIAS:

MATRIZ ANTERIOR	MATRIZ 2026
Desenvolvimento e Fisiologia Humana (120 hs)	Fisiologia e Desenvolvimento Humano (90 hs)
Introdução à Odontologia (20 hs)	Introdução à Odontologia (30 hs)
Materiais Dentários (40 hs)	Biomateriais Odontológicos (60 hs)
Organização dos Serviços de Saúde (80 hs)	Organização dos Serviços de Saúde (30 hs)
Contribuições da Psicologia à Odontologia (40 hs)	Psicologia (30 hs)
Ergonomia e Biossegurança (40 hs)	Biossegurança em Odontologia (30 hs)
Ética e Cidadania (20 hs)	Ética e Cidadania (30 hs)
Suporte Básico de Vida (20 hs)	Suporte Básico de Vida e Emergências Médicas (30 hs)
Saúde Bucal Coletiva I (80 hs) + Saúde Bucal Coletiva II (80 hs)	Saúde Bucal Coletiva (120 hs)
Terapêutica Medicamentosa (40 hs)	Terapêutica Medicamentosa (30 hs)

Técnicas Radiográficas e Imaginologia (80 hs)	Imaginologia (90 hs)
Noções Básicas do Periodonto e Técnicas de Raspagem (80 hs)	Periodontia I (60 hs)
Relação dos Maxilares (40 hs)	Oclusão Dental (60 hs)
Clínica do Adulto nas Patologias Periodontais (80 hs)	Periodontia II (120 hs)
Semiologia e Técnicas Anestésicas (80 hs)	Anestesiologia (60 hs)
Técnicas Cirúrgicas Simples (60 hs)	Cirurgia Bucal I (60 hs)
Fundamentos de Técnicas Pré Clínica no Adulto (160 hs)	Dentística Restauradora I (90 hs) + Endodontia I (60 hs)
Reabilitação Oral (80 hs)	Reabilitação Oral Fixa I (60 hs)
Fundamentos para Atenção à Criança e Adolescente (40 hs) + Clínica de Atenção à Criança e Adolescente (80 hs)	Clínica Infantil I (120 hs)
Gestão e Planejamento Profissional (20 hs) + Deontologia e Odontologia Legal (40 hs)	Odontologia Legal e Gestão Profissional (30 hs)
Clínica de Reabilitação Oral no Idoso (60 hs)	Reabilitação Oral Removível I (60 hs)
Tratamento das Alterações Ortopédicas na Criança e adolescente (80 hs)	Ortodontia (60 hs)
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada I do Adulto (180 hs)	Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas II (120 hs)
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada II do Adulto (300 hs)	Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas I (240 hs)
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada III do Adulto (320 hs)	Estágio Supervisionado Multidisciplinar (240 hs)

9.9 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

A implementação do presente Projeto Pedagógico de Curso não demandará ampliação de infraestrutura física ou aquisição de novos recursos estruturais, considerando que o Curso de Odontologia já se encontra em funcionamento regular, dispondo de instalações adequadas e compatíveis com as atividades acadêmicas propostas. A estrutura existente contempla salas de aula, laboratórios pré-clínicos e clínica odontológica plenamente equipados, atendendo às exigências pedagógicas, técnicas e sanitárias necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas. Entretanto, deve ser assegurada a manutenção da infraestrutura já instalada, bem como dos equipamentos, instrumentais e insumos indispensáveis às atividades práticas e clínicas. Destaca-se, ainda, a necessidade de quadro de pessoal técnico administrativo vinculado à Clínica de Odontologia e à Central de Material e Esterilização (CME), cuja atuação é essencial para o funcionamento regular das atividades assistenciais, para o cumprimento das normas de biossegurança e para a garantia da qualidade do atendimento prestado à comunidade.

9.10 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS EXISTENTES

O Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Paraná dispõe de infraestrutura própria e adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, composta por salas de aula, laboratórios pré-clínicos, Clínica de Odontologia devidamente equipada para atendimento à



comunidade e Central de Material e Esterilização (CME), assegurando suporte técnico às atividades assistenciais e às normas de biossegurança.

Anexo a este Projeto Pedagógico de Curso apresenta-se relatório detalhado da estrutura física e operacional disponível, evidenciando as condições institucionais para a plena execução das atividades de ensino, extensão e atendimento clínico previstas neste PPC.

9.11 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PPC

Neste momento não há necessidade de novos recursos para a implementação deste PPC, visto que o curso de Odontologia está sendo reestruturado em virtude da incorporação pela Unespar.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO

Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós- Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
João Agadir Pinto Junior	Odontologia – UEPG (1993)	Ver abaixo		40

Titulação acadêmica: Graduação em Odontologia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1993), Especialização em Endodontia pela Associação de Odontologia do Norte do Paraná - AONP de Londrina (1996), Especialização em Implantodontia pela Associação Brasileira de Odontologia - ABO de Guarapuava (2014), Mestrado em Biologia Celular e Molecular, área de concentração em Fisiologia, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2002).

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Numeração o sequencia l	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horári a no Curs o	Titulação	Regime de Trabalh o
1.	João Agadir Pinto Junior	Odontologia UEPG (1993) Mestrado em Biologia Celular e Molecular, área de concentração em Fisiologia, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2002). Especialização em Endodontia pela Associação de Odontologia do Norte do Paraná - AONP de Londrina (1996),	40	Mestre	

		Especialização em Implantodontia pela Associação Brasileira de Odontologia - ABO de Guarapuava (2014)			
2.	Daiana Iwanko	<p>Graduação em Odontologia (Univille, 2004).</p> <p>Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia (APCD, 2008).</p> <p>Mestrado em Odontologia Clínica (Universidade Positivo, 2012).</p>	20	Mestre	

3.	Everton Paulo da Silva Pinto	<p>Graduação em odontologia (UEPG) 1989</p> <p>Especialização em ortodontia - UNOESTE Pres Prudente 1996</p> <p>Mestrado em odontologia área de concentração Prótese Dentária - São Leopoldo Mandic - Campinas 2020</p>	40	Mestre	
4.	Luísa Rech Gomes Gregol Jaeger	<p>Graduação em Odontologia (Univille, 2007).</p> <p>Especialização em Odontopediatria (UEL 2009)</p> <p>Mestrado em Odontologia (UEPG 2011)</p>	40	Mestre	

5.	Danielle Cecchin Marques Kingerski	<p>Graduação em ciências biológicas (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras) 2005</p> <p>Graduação em odontologia (Universidade Federal do Paraná) 2012</p> <p>Especialização em ortodontia e ortopedia facial (Universidade Estadual de Ponta Grossa) 2016</p>	40	Especialista	
6.	Rodrigo Cavassim	Graduação em Odontologia UEPG (2003)	40	Doutor	

		<p>Especialização em Periodontia - ABO-PG (2007)</p> <p>Especialização em Implantodontia - APCD-ARARAQUARA (2012)</p> <p>Mestre em Odontologia - Área de Concentração de Periodontia - FOAr-UNESP (2008)</p> <p>Doutor em Odontologia - Área de Concentração de Periodontia - FOAr-UNESP (2012)</p>			
--	--	---	--	--	--

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	João Agadir Pinto Junior	<p>Graduado em Odontologia UEPG (1993)</p> <p>Mestrado em Biologia Celular e Molecular, área de concentração em Fisiologia, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2002).</p> <p>Especialização em Endodontia pela Associação de</p>	40	Mestre	

		Odontologia do Norte do Paraná - AONP de Londrina (1996), Especialização em Implantodontia pela Associação Brasileira de Odontologia - ABO de Guarapuava (2014)			
2.	Daiana Iwanko	Graduação em Odontologia (Univille, 2004). Especialização em Radiologia Odontológica e Imagiologia (APCD, 2008).	20	Mestre	

		Mestrado em Odontologia Clínica (Universidade Positivo, 2012).			
3.	Everton Paulo da Silva Pinto	<p>Graduação em odontologia (UEPG) 1989</p> <p>Especialização em ortodontia - UNOESTE Pres Prudente 1996</p> <p>Mestrado em odontologia área de concentração Prótese Dentária - São Leopoldo Mandic - Campinas 2020</p>	40	Mestre	

4.	Luísa Rech Gomes Gregol Jaeger	Graduação em Odontologia (Univille, 2007). Especialização em Odontopediatria (UEL 2009) Mestrado em Odontologia (UEPG 2011)	40	Mestre	
5.	Danielle Cecchin Marques Kingerski	Graduação em ciências biológicas (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras) 2005 Graduação em odontologia (Universidade Federal do Paraná) 2012	40	Especialista	

		Especialização em ortodontia e ortopedia facial (Universidade Estadual de Ponta Grossa) 2016			
6.	Rodrigo Cavassim	<p>Graduação em Odontologia UEPG (2003)</p> <p>Especialização em Periodontia - ABO-PG (2007)</p> <p>Especialização em Implantodontia - APCD-ARARAQUARA (2012)</p> <p>Mestre em Odontologia - Área de Concentração de Periodontia -</p>	40	Doutor	

		FOAr-UNESP (2008) Doutor em Odontologia - Área de Concentração de Periodontia - FOAr-UNESP (2012)			
7.	Diulie Graziela Felipe Cavassim	Graduação de Enfermagem pela UNIP (2011) Especialista em Centro Cirúrgico, Centro de Materiais e Recuperação Anestésica - Faculdade Inspirar Curitiba (2015) Mestrado em Ciências	40	Mestre	

		<p>Fisiológicas pelo PPGICF UNESP/UFSCAr,</p> <p>Especialidade em Urgência e Emergência em andamento (2025) pela UNASP.</p>			
8.	<p>Laura Grein Cavalcanti Vensão</p>	<p>Graduação em Odontologia (UFPR, 2011).</p> <p>Especialização em Periodontia (FO-USP - 2015/2017)</p> <p>Especialização em Implantodontia (Prime Educação Continuada -</p>	20	Mestre	

		Curitiba - 2019/2021) Mestrado em Odontologia (UFPR, 2014)			
9.	Lucas Manuel Ruiz	Graduado em farmacia. Uepg. 2006 Graduado em Odontologia (CESCAGE, 2009) Mestrado em Odontologia- Área dentística restauradora. Uepg. 2011 Especialista em dentística restauradora ABO Ponta Grossa. 2011 Especialista em ortodontia São	20	Mestre	

		Leopoldo Mandic. 2022			
10.	Luiz Henrique Baniski	Graduação em Odontologia (PUC-PR) 2000 Especializaçã o em endodontia - ABO Ponta Grossa 2001 Especializaçã o em Prótese dentária - ABO Ponta Grossa 2005 Mestrado em Ortodontia - Ilapeo 2020	20	Mestre	
11.	Sérgio Paulo Hilgenberg	Graduado em Odontologia. Uepg. 2004. Mestrado em Odontologia-	40	Doutor	

		<p>Área Clínica Integrada. Uepg. 2008.</p> <p>Especialista em Ortodontia. Uepg. 2011.</p> <p>Doutor em Ortodontia . São Leopoldo Mandic. 2020.</p>			
12.	Thais Regina Kummer Ferraz	<p>Graduada em Odontologia UEPG (2002)</p> <p>Especialista em Odontopediatria (UFSC)- (2006)</p> <p>Mestre em Odontologia – área de concentração Odontopediatria pela UFSC (2006)</p>	40	Doutora	

		Doutora em Odontologia – área de concentração Odontopediatria (UFSC) -2009			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
13.	Carolina Woinarovicz Meneghetti	Graduada em Odontologia (UEPG, 2021). Especialista em Prótese Dentária (Faculdade Herrero; UniAbo- sessão Paraná, 2024).	40	Mestre	

		Mestre em Odontologia- área Clínica Integrada (UEPG, 2024).			
14.	Nayara de Abreu	Nayara Mendonça de Abreu Graduação em Odontologia (UNIUV) 2022 Especialista em CTBMF - IPPEO - Hospital São Vicente de Paulo - Mafra SC – 2024	40	Especialista	

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 3, de 21 de junho de 2021**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Lex: Diário Oficial da União, Brasília, p.11, 22 jun.2004, s.1.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução n.1, de 30 de maio de 2012. Lex: Diário Oficial da União, Brasília, p.48, 31 mai.2012, s.1.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012**. Deliberação nº 04/2013. Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Relatores: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria Arlete Rosa e Maria Luiza Xavier Cordeiro. Deliberação 12 nov. 2013.

12 ANEXOS:

- ANEXO A: Regulamento do Estágio obrigatório e não obrigatório;
- ANEXO B: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso
- ANEXO C: Regulamento de Atividades Complementares.
- ANEXO D: Regulamento de Curricularização da Extensão - ACE



- ANEXO E: Infra estrutura da Clínica de Odontologia da Unespar

ANEXO A

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

(válido para as turmas ingressantes a partir de 2026)

CAPÍTULO I

DA FORMAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA

Art. 1º A Política Acadêmica da Unespar, orientada por princípios éticos, sociais e morais, tem por missão desenvolver e difundir o conhecimento e a cultura e promover a formação integral e permanente de cidadãos e de profissionais, comprometidos com a vida e o progresso da sociedade, em especial sustentada na dimensão ética da construção da cidadania enquanto patrimônio coletivo da sociedade civil.

Art. 2º O curso de Odontologia da UNESPAR – campus de União da Vitória, em consonância com a Política Acadêmica Institucional e a partir do valor guia central proposto para o curso de odontologia: saúde bucal, elemento essencial de expressão cultural e melhoria da condição social; deverá desenvolver a formação humanística do profissional cirurgião-dentista tecnicamente qualificado, reflexivo, crítico, apto a exercer o compromisso com a sociedade onde está inserido.

Art. 3º O estágio curricular supervisionado no curso de Odontologia se constitui das atividades supervisionadas intra e extra-muros que se desenvolvem de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia - Res. CNE/CES nº 3, 21/06/2021).

Art. 4º O estágio curricular supervisionado se relaciona com as seguintes metas específicas da grade curricular do curso de odontologia: contato com a realidade e o campo de trabalho; vivência de situações que provoquem nos alunos a consciência do quanto se tem a aprender; visão de uma odontologia social como fio condutor do curso; a visão ampliada de conhecimento de si mesmo, do outro, do mundo e da cultura e o direcionamento para propostas sociais que orientem o aluno em sua vida pessoal e profissional.

Art. 5º O estágio curricular supervisionado é o componente essencial para a formação de um profissional que atenda:

I. os objetivos das diretrizes curriculares para o curso de Odontologia: "o Curso de Graduação em Odontologia tem como perfil do formando egresso/profissional o cirurgião-dentista, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.";

II. os objetivos do curso de odontologia: buscar a formação humanística de seu profissional tecnicamente competente e reflexivo, crítico e comprometido com a sociedade onde está inserido, valorizando e exercendo a cidadania.



Art. 6º O Estágio Supervisionado é obrigatório e pode ser realizado em diversas áreas e sua operacionalização na estrutura curricular do Curso de Odontologia foi organizada de modo a habituar o acadêmico dos últimos anos de curso com a realidade do ambiente de trabalho onde ele estará inserido.

CAPÍTULO II DO CONCEITO DO ESTÁGIO

Art. 7º Em conformidade com a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o curso de Odontologia conceitua Estágio Supervisionado como atividade de aprendizagem, sem vínculo empregatício, desenvolvido tanto intra como extra-muros, devendo ser supervisionada por corpo docente ou preceptores (denominados neste regulamento de supervisores de campo).

Art. 8º É uma atividade de caráter obrigatório, prevista na grade curricular do curso de Odontologia, que proporcionará ao acadêmico, oportunidade de participação em situações reais nos diversos campos de estágio, permitindo-lhe o desempenho de atribuições que promovam a maturidade profissional e pessoal.

Art. 9º Os locais de estágio supervisionado preestabelecidos justificam-se, tendo em vista oferecer experiências de observação participante de interação ensino e extensão com prestação de serviço a comunidades carentes.



CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 10. O Estágio Supervisionado do curso de Odontologia tem por objetivos:

- I. oferecer a oportunidade dos alunos para compreensão do sistema de saúde, bem como da articulação teórico-prática inerente à prática de estágio e à formação profissional do aluno;
- II. promover a integração do aluno com a realidade socio-econômica e cultural da região através de atividades de educação e saúde;
- III. possibilitar o contato do aluno, em diferentes níveis e momentos da sua formação, com a prática odontológica, visando sensibilizá-los em relação aos serviços odontológicos de atenção primária, secundária e terciária e para a compreensão do atendimento integral ao paciente;
- IV. desenvolver atividades técnico-científicas nas áreas de formação do Cirurgião-Dentista, em suas dimensões individual e coletiva, de forma a promover, preservar e recuperar a saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- V. desenvolver a percepção crítica da realidade social, econômica, cultural e política por meio da confecção de relatórios e do debate da prática dos estágios;
- VI. refletir criticamente, aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos durante o curso;



- VII. investigar e interpretar as situações da prática para realizar ações que venham a promover a saúde bucal de indivíduos e coletividades;
- VIII. desenvolver a habilidade de investigação e produção de textos de cunho científico;
- IX. oferecer um espaço de formação profissional que especificamente promova o exercício das funções preventivas e curativas de saúde bucal baseada em valores éticos e morais.

CAPÍTULO IV

DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 11. As áreas temáticas do estágio supervisionado são caracterizadas pelos 2 núcleos definidos conforme as áreas de abrangência do estágio a seguir:

- I. *Núcleo interdisciplinar:* disciplinas que apresentam atividades práticas de natureza preventiva, de educação e promoção da saúde, ligadas a áreas de atuação profissional que estejam interligadas. São disciplinas que servem de preparação para o estágio propriamente dito, realizado nas disciplinas do núcleo de Clínica Integrada Supervisionada.
- II. *Núcleo de Clínica Integrada Supervisionada:* atividades constantes em disciplinas clínicas da grade curricular do curso de Odontologia que fazem parte das



clínicas integradas supervisionadas de complexidade crescente, com abrangência nas 5 grandes áreas (dentística, periodontia, endodontia, cirurgia e prótese dentária), que compõem o perfil generalista do egresso do curso de Odontologia da UNESPAR.

CAPÍTULO V

DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

Art. 12. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total proposta do curso de graduação em Odontologia (4.000 horas), com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (resolução CNE/CES 3, de 21/06/2021).

Art. 13. A carga horária total do Estágio Supervisionado é de 840 horas, correspondendo a 21% da carga horária total do curso de graduação em Odontologia, sendo relativas a atividades interdisciplinares de complexidade crescente nas clínicas de Odontologia da UNESAR.

Art. 14. O cronograma de realização do estágio acompanha o calendário acadêmico, salvo algumas exceções, previamente acordadas no convênio firmado entre a Universidade e a Instituição, que justifique a necessidade de alteração do período de realização do estágio.



CAPÍTULO VI

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Art. 15. O Estágio Supervisionado corresponde à atividade acadêmica constante da estrutura curricular do curso, desenvolvida segundo os parâmetros das demandas institucionais, legais e pedagógicas; é o instrumento de integração do aluno com a realidade socioeconômica e cultural da região a partir do referencial da atividade profissional que ele irá exercer. O estagiário entra em contato com as diferentes realidades sociais, refletindo as práticas e políticas de saúde pública, a realidade do mercado de trabalho e a sua própria formação como agente transformador dessas realidades.

Art. 16. As atividades desenvolvidas têm como objetivo oferecer a oportunidade dos alunos para compreensão do sistema de saúde, promovendo a integração do aluno com a realidade socio- econômica e cultural da região e possibilitar o contato do aluno com a prática odontológica.

Art. 17. As disciplinas com atividades diretamente vinculadas ao estágio curricular supervisionado são: Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas I (4° série), Estágio Supervisionado em Clínica Infantil (4° série), Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas II (5° série), Estágio Supervisionado em Saúde Pública (5° série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar I - Cirurgia, Estomatologia e Reabilitação Oral Removível (5° série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar II – Ortodontia e Odontopediatria (5° série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar III – Dentística e

Periodontia (5° série), Estágio Supervisionado Multidisciplinar IV – Endodontia e Reabilitação Oral Fixa (5° série). Dentre as 4 disciplinas de Estágio Supervisionado Multidisciplinar (I, II, III e IV), o acadêmico terá que fazer 2 delas, de acordo com suas afinidades e com a disponibilidade de oferta. Isto busca contribuir na formação específica do acadêmico do último ano do curso, consolidando suas competências e habilidades para a realidade do mercado de trabalho onde ele estará inserido, além de possibilitar a flexibilização curricular na fase final do curso.

Art. 18. O tempo previsto para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado ligadas a disciplinas específicas totaliza 840 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas I (4° série) – 240 h
- Estágio Supervisionado em Clínica Infantil (4° série) – 120 h
- Estágio Supervisionado em Clínicas Integradas II (5° série) – 120 h
- Estágio Supervisionado em Saúde Pública (5° série) – 120 h

Além destes, o acadêmico da 5° série deverá optar, de acordo com a oferta previamente definida pelo colegiado de curso por 2 estágios multidisciplinares, dentre os listados abaixo:

- Estágio Supervisionado Multidisciplinar I - (5° série) – 120 h
- Estágio Supervisionado Multidisciplinar II – (5° série) – 120 h
- Estágio Supervisionado Multidisciplinar III – (5° série) – 120 h
- Estágio Supervisionado Multidisciplinar IV – (5° série) – 120 h



- O Estágio Supervisionado multidisciplinar I abrange as áreas de Cirurgia, Estomatologia e Reabilitação Oral Removível, tendo como pré requisitos a aprovação nas disciplinas de Cirurgia Bucal II, Diagnóstico Bucal e Reabilitação Oral Removível II.
- O Estágio Supervisionado multidisciplinar II abrange as áreas de Ortodontia e Odontopediatria, tendo como pré requisitos a aprovação nas disciplinas de Ortodontia e Clínica Infantil I.
- O Estágio Supervisionado multidisciplinar III abrange as áreas de Dentística e Periodontia, tendo como pré requisitos a aprovação nas disciplinas de Dentística Restauradora II e Periodontia II.
- O Estágio Supervisionado multidisciplinar IV abrange as áreas de Endodontia e Reabilitação Oral Fixa, tendo como pré requisitos a aprovação nas disciplinas de Endodontia II e Reabilitação Oral Fixa II.

Art. 19. A avaliação de estágio será realizada em cada uma das disciplinas, seguindo diretrizes gerais estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO



Art. 20. São considerados campos de estágio: as clínicas de Odontologia da UNESPAR; as instituições públicas, privadas ou filantrópicas, do município de União da Vitória, Estado do Paraná e região ou de localidades avançadas, que possam proporcionar condições práticas de ensino e aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica para formação do Cirurgião-Dentista.

Art. 21. Para identificar o campo de estágio, algumas condições são necessárias, como: existência de infraestrutura, recursos humanos e materiais adequados à realização das atividades de estágio; e compromisso da instituição de garantir o acesso às informações necessárias à formação do aluno.

Art. 22. A realização dos estágios poderão se dar mediante Convênio a ser firmado entre a Universidade e cada Instituição, onde serão delimitadas as atribuições, competências e responsabilidades de ambas as partes para permitir o desenvolvimento das atividades de formação acadêmica.

§ 1º Os convênios de estágio entre o curso de Odontologia e as Instituições receptoras serão firmados mediante instrumento jurídico, periodicamente revisados, onde estarão acordadas as condições de realização daquele estágio, inclusive transferência de recursos quando for o caso.

§ 2º Os termos de compromisso serão firmados, quando necessário, entre o estagiário e as Instituições receptoras com a interveniência da Universidade e nele deve constar o instrumento jurídico a que o estágio se vincula.

Art. 23. As instituições conveniadas para realização dos estágios do curso de Odontologia deverão reunir condições que respeitem a especificidade de cada atividade e o nível dos acadêmicos nela envolvidos.



CAPÍTULO VIII DA COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 24. Compete ao coordenador de estágio:

- I. assessorar o Curso na gestão, planejamento, execução e desenvolvimentos dos estágios;
- II. promover e favorecer discussões entre áreas, professores orientadores e/ou supervisores e demais componentes da estrutura;
- III. organizar as turmas de alunos em estágio;
- IV. elaborar termos aditivos e convênios de estágio;
- V. desenvolver avaliação periódica dos estágios;
- VI. promover reuniões pedagógicas entre *supervisores acadêmicos* e os *supervisores de campo*, incluindo ou não os alunos;
- VII. acompanhar o processo de análise dos relatórios;
- VIII. coordenar o processo de cadastramento dos professores na atividade de co-orientação;
- IX. analisar em grau de recurso, as decisões dos Supervisores Acadêmicos.

Parágrafo único. O coordenador de estágio deverá ser, preferencialmente, um professor de Tempo Integral com 20 horas-aula alocadas para esta atividade.



CAPÍTULO IX DA SUPERVISÃO

Art. 25. O docente, supervisor *acadêmico*, terá a atribuição de promover o processo de aprendizagem, assim como o processo de cooperação, quando num mesmo local houver mais de um estagiário. A sua atuação poderá ocorrer no local de estágio e outros espaços acadêmicos, de acordo com as atividades planejadas em cada disciplina de Estágio Supervisionado. O docente deverá contar com experiência na área de supervisão e atuar como orientador e facilitador do processo de aprendizagem.

Art. 26. O *supervisor acadêmico* tem como função principal a orientação do aluno no planejamento, execução e avaliação pessoal e de desempenho, incentivando-o e abrindo-lhe horizontes nas formas de aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, tendo como principais atribuições:

- I. elaborar, em conjunto com os demais *supervisores acadêmicos*, *supervisores de campo* e o coordenador de estágio, o programa semestral dos estágios submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- II. colaborar na identificação de instituições que possam representar novos campos de estágio, para eventuais entendimentos, devidamente credenciados para isso;
- III. visitar os locais de estágios verificando as instalações e, principalmente, a forma de se desenvolverem os trabalhos dos estagiários, estabelecendo a rotina diária, se necessário;



IV. verificar a conduta e a frequência dos estagiários nas instituições que os recebem;

V. coletar todos os dados referentes ao aproveitamento dos estagiários, através de fichas de avaliação, de visitas para estudos, relatórios e outras atividades, de acordo com a programação estabelecida.

CAPÍTULO X

DO ORÇAMENTO E CARGA HORÁRIA DE SUPERVISÃO

Art. 27. Cada *aluno* terá um *supervisor acadêmico*, e a supervisão acadêmica será atribuída na proporção de um supervisor para cada 05 alunos quando em estágios extra muros; esta carga horária de supervisão inclui hora de deslocamento entre lugares distintos de estágios.

Art. 28. O orçamento dos estágios será regulamentado pela política interna da UNESPAR, quando for o caso.

CAPÍTULO XI

DOS SUPERVISORES DE CAMPO



Art. 29. Os cirurgiões-dentistas *supervisores de campo* acompanham o trabalho diário e rotineiro das atividades do estágio visando o esclarecimento de dúvidas e aplicação dos conhecimentos teórico-práticos, de acordo com o campo de estágio.

Art. 30. Os supervisores *de campo* deverão possibilitar a atuação do aluno, assumindo com a UNESPAR a responsabilidade pelo processo de ensino/aprendizagem, através de um trabalho de parceria; as práticas do estágio deverão ser aquelas que privilegiam a reflexão-ação dos alunos, mas também dos docentes e outros profissionais envolvidos no processo.

Art. 31. O *supervisores de campo* indicado pela Instituição responsável pelo estagiário terá um papel auxiliar no desenvolvimento do estágio, cabendo ao *supervisor acadêmico* avaliar a capacitação do profissional. Nesse sentido, o *supervisor acadêmico* deverá aumentar a frequência das supervisões *In loco*.

CAPÍTULO XII DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 32. O trabalho do *estudante* de odontologia, em nível superior e de ensino profissionalizante e supletivo é regulamentado por meio do cumprimento de estágios, que está amparado pela Lei ° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do capítulo VII do Estágio de Estudante de Odontologia da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63/2005.



Art. 33. As atribuições dos estagiários devem seguir em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares e de acordo com a Lei ° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 34. As condições de realização do estágio são acordadas através de instrumento jurídico para realização do estágio, de acordo a Lei ° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 35. Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária poderão estar isentos de celebração de termo de compromisso, de acordo com a Lei ° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CAPÍTULO XIII DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS

Art. 36. Os supervisores acadêmicos, o coordenador dos estágios, o coordenador do curso de Odontologia, um representante discente e um representante dos *supervisores de campo*, comporão a Comissão de Estágios do curso de Odontologia, a qual terá a função de subsidiar o Conselho de Curso, avaliar semestralmente o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados e rever os critérios de avaliação das atividades ligadas ao Núcleo de atenção especial.

CAPÍTULO XIV DA AVALIAÇÃO

Art. 37. Para a avaliação do rendimento do aluno no estágio deverão ser considerados as suas habilidades, competências, conhecimentos e atitudes.

Art. 38. A avaliação de cada uma das disciplinas com atividades diretamente vinculadas ao estágio curricular supervisionado, segue os critérios estabelecidos que incluem regulamentação própria de estágio supervisionado e especificada em plano de ensino aprovado pelo Conselho de Curso.

Art. 39. O Regimento Geral e a Resolução nº 02/2008 do CEPE dão orientação de estágio para docentes e discentes vinculados à atividade de estágio, define instrumentos e critérios de avaliação específicos do estágio supervisionado.

Art. 40. O aluno será avaliado em cada atividade de estágio supervisionado pelo seu desempenho técnico e crítico, compromisso ético e profissional, assiduidade, pelos trabalhos solicitados (Relatórios, Planos de ação, Exercícios, Estudos de Casos, etc.).

§ 1º Ao iniciar o estágio o aluno recebe um manual de estágio e um roteiro específico para cada área de estágio, desenvolvido pelos supervisores responsáveis:

- I. manual de estágio é um documento que consta de todas as informações necessárias para o andamento e desenvolvimento das atividades de estágio, sua regulamentação, critérios de avaliação do aluno, normas para a elaboração dos relatórios e demais trabalhos;
- II. relatório de estágio deve compreender a descrição e análise/diagnóstico dos serviços prestados pelas Instituições receptoras, que inclui a área física e suas instalações, procedimentos técnicos de cada área de atividade, a administração (pessoal e de materiais), organização e planejamento dos serviços prestados, e uma proposta de adequação de procedimentos quando necessário.



Art. 41. A avaliação do estágio é de responsabilidade do *supervisor acadêmico*, podendo participar dela também o estagiário e o *supervisor de campo*, de acordo com os critérios estabelecidos por cada disciplina no seu plano de ensino.

Art. 42. Os critérios de aprovação e reprovação seguem os termos do Regimento Geral da Universidade.

Parágrafo único. Será considerado reprovado em estágio, o aluno que não cumprir o total de horas previstas para cada estágio e/ou não alcançar o conceito para aprovação e o aluno reprovado em uma das disciplinas de estágio deverá repeti-la integralmente.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Os parâmetros de vestimenta e apresentação pessoal/profissional para a realização do estágio são os mesmos exigidos para atuação nas clínicas da universidade.

Art. 44. Quanto à frequência e abono e faltas:

- I. a frequência aos estágios é obrigatória, tendo o aluno que cumprir 100% sobre o total de horas previstas em cada área de estágio; o aluno que não cumprir esta exigência estará reprovado no respectivo estágio;
- II. as eventuais faltas deverão ser comunicadas em 24 horas ao supervisor acadêmico ou secretaria acadêmica, e justificadas com documentação legal pertinente no prazo de 24 a 72 horas; a reposição dessas faltas deverá ser programada em período ajustado com o supervisor acadêmico e o supervisor de campo;
- III. o aluno poderá ser liberado para participar de eventos científicos com apresentação de respectivos certificados e/ou resumo/relatório do evento e as reposições dos dias e horas ausentes deverão ser combinadas com o supervisor acadêmico e com o supervisor de campo;
- IV. as licenças médicas e gestantes, bem como outras faltas com direito a abono, deverão ocorrer conforme a orientação geral do Uniuiv e os aspectos burocráticos deverão ser tratados na Secretaria Acadêmica com a participação do coordenador de estágio para as orientações necessárias;
- V. os alunos poderão participar ou serem convocados a participar de eventuais atividades estabelecidas no cronograma acadêmico do curso aos sábados, domingos e feriados como treinamento/exercício do estágio ou participação voluntária; as fichas de frequência deverão ser entregues diretamente ao supervisor ao final de cada período de estágio, apontando a carga horária total do treinamento até a sua conclusão dos trabalhos;
- VI. os casos não contemplados neste documento, serão resolvidos em consenso pelos supervisores e coordenador de estágio, devendo a resolução ser devidamente



documentada; se necessário, serão encaminhados ao Colegiado do Curso, para análise e parecer.

Art. 45. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 46. As situações não contempladas por este Regulamento ficam submetidas à decisão do Colegiado do Curso.

Art. 47. Este regulamento só poderá ser alterado pelo Colegiado do Curso.

ANEXO B

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR



CAPÍTULO I - DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma.

Parágrafo único - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

Art. 2º O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória, denominada Seminário de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no 5º ano do curso de Odontologia.

§ 1º - A carga horária desta disciplina será de 30 (trinta) horas, desenvolvidas durante um semestre ou ano letivo.

§ 2º - Deverá ser elaborado de forma individual.

§3º O TCC deverá ser resultado de pesquisa científica nas modalidades de pesquisa experimental, epidemiológica ou estudo de caso (caso clínico) desde que, atenda às normas constantes neste regulamento e em seus anexos.

Art. 3º A elaboração do TCC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

Parágrafo Único - Não serão permitidos trabalhos idênticos em uma mesma série. Caberá ao Coordenador e Vices Coordenadores da Comissão de Orientação de TCC o julgamento do tema dos trabalhos e a não aceitação da inscrição de um ou mais TCCs.



Art. 4º São objetivos do TCC:

- I oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.
- V Interação entre o Corpo Docente e Discente



CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA



Art. 5º O curso de graduação em Odontologia terá uma Comissão de Orientação de TCC, com um Coordenador Geral e dois Vices Coordenadores, responsáveis pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º - O Coordenador Geral de TCC e os Vices Coordenadores serão escolhidos em reunião do departamento onde a disciplina estiver alocada.

§ 2º - O Coordenador Geral e os Vices Coordenadores serão nomeados por Portaria do Reitor para um período de 2 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução consecutivamente.



Art. 6º Compete ao Coordenador Geral e Vices Coordenadores:

- I articular-se com chefia do Departamento envolvido para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II coordenar a elaboração do regulamento específico do TCC, em conjunto com o Departamento de Odontologia;
- III orientar os acadêmicos na escolha de professores orientadores;
- IV convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V organizar, junto às chefias do departamento, a listagem de alunos por orientador, encaminhando-a para homologação do departamento responsável pela disciplina;
- VI administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação do departamento responsável pela disciplina;
- VII coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada



ano letivo, com a homologação do departamento responsável pela disciplina;

VIII divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora;

IX substituir o professor orientador na presidência da Banca Examinadora no caso previsto no parágrafo 4º do artigo 12;

X divulgar o resultado dos TCC no prazo de até 5 dias úteis após o término das apresentações;

XI arquivar os documentos referentes ao TCC;

XII encaminhar à PROGRAD, no início de cada ano letivo, a listagem de acadêmicos matriculados na disciplina TCC, distribuídos por orientador;

XIII verificar o preenchimento do Diário de Classe Eletrônico, com relação a freqüência, o acompanhamento e a nota final.



Art. 7º Compete ao Departamento de Odontologia:

- I garantir ao acadêmico carga horária semanal disponível no ano de elaboração do TCC, evitando a sobrecarga de aulas na grade curricular;
- II proceder a análise do Regulamento específico de TCC, e quando necessário propor a alteração do mesmo, encaminhando-o ao CEPE;
- III emitir parecer nos casos excepcionais de substituição de orientadores;
- IV delimitar as áreas de conhecimento do TCC;
- V homologar a composição das Bancas Examinadoras assim como das datas de apresentação dos trabalhos;
- VI encaminhar à Comissão de Orientação de TCC, no início de cada ano letivo, a relação de acadêmicos matriculados na disciplina TCC.
- VII disponibilizar professores para orientação de TCC, de acordo com as áreas de conhecimento delimitadas no regulamento específico;
- VIII gestionar, junto a outros departamentos, a disponibilização de professores orientadores indicados pelo Coordenador Geral e Vices Coordenadores do TCC;



IX homologar a listagem de alunos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO III - DA ORIENTAÇÃO



Art. 8º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docente da UNESPAR.

Parágrafo Único - Cada TCC poderá ter um co-orientador docente da UNESPAR, de outras Instituições de Ensino Superior ou profissionais não docentes com curso superior e experiência relacionada à temática e metodologia do TCC, comprovados por meio de currículo. O co-orientador externo à UNESPAR deverá preencher os seguintes requisitos:

- conhecer o regulamento do TCC do curso de Odontologia da UNESPAR; apresentar *Curriculum Lattes* documentado; ser aprovado pela Comissão de Orientação de TCC.

Art. 9º Cada orientador poderá orientar no máximo 3 trabalhos de conclusão de curso por ano.

Art. 10º Compete ao orientador do TCC:

- I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II - protocolar, juntamente com o(s) orientando(s), o formulário de inscrição de TCC (Anexo I);
- III - estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o(s) orientando(s);
- IV - informar o(s) orientando(s) sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- V - registrar, no Diário de Classe Eletrônico, a frequência, o acompanhamento e a nota final da Banca Examinadora;
- VI - encaminhar o TCC para a Banca Examinadora, autorizando sua apresentação pública por meio do requerimento para apresentação do TCC (Anexo II)



- VII - preencher o formulário de frequência (Anexo III) e de avaliação individual do(s) orientando(s) (Anexo IV) e entregar em prazo estabelecido para a Comissão de TCC;
- VIII - presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- IX - preencher e assinar juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, a ficha final de avaliação do trabalho de conclusão de curso (Anexo VII) e a ata de defesa (Anexo VIII), juntamente com a banca examinadora;
- X - em caso de desistência de orientação, formalizar o ato por meio de documento dirigido à Coordenação Geral de TCC, especificando as razões de sua desistência, que poderá ser ou não aprovada pelo Coordenador e Vices Coordenadores de TCC;
- XI - realizar sessões de orientação com periodicidade semanal ou quinzenal, totalizando 40 horas de Orientação de TCC;
- XII frequentar as reuniões convocadas pela Comissão de Orientação de TCC;
- XIII - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 11º Compete ao orientando:

- I - Definir a temática do TCC, em conformidade com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Departamento de Odontologia;
- II - informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC;
- III - protocolar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido e o formulário de inscrição do TCC (Anexo I);
- IV - cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- V - cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- VI - verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- VII - comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador de e Vice Coordenadores de TCC;
- VIII - cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador e Vices Coordenadores de TCC para a inscrição do projeto, entrega/apresentação do TCC e anexos.

CAPÍTULO IV



DA AVALIAÇÃO

Art. 12º A avaliação do TCC compreende:

- I - Acompanhamento contínuo pelo professor orientador;
- II - Avaliação final pela Banca Examinadora.

§ 1º - Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o à Banca Examinadora, em caso de aprovação.

§ 2º - O acompanhamento mencionado no parágrafo anterior deverá ser registrado no Diário de Classe Eletrônico, sem atribuição de nota e na ficha de frequência e de atividades do orientando (a) (Anexo III).

§ 3º - No caso de não-aprovação do TCC pelo orientador, o acadêmico poderá solicitar à Coordenação Geral a composição de Banca Examinadora, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

§ 4º - No caso previsto no parágrafo anterior, o orientador poderá optar por não participar da Banca Examinadora, devendo ser substituído pelo Coordenador Geral ou Vices Coordenadores do TCC.





Art. 13º O processo avaliativo do TCC terá início com o protocolo do projeto de pesquisa a ser desenvolvido e será finalizado com a entrega da versão escrita do TCC após apresentação perante Banca Avaliadora.

§1º - Os acadêmicos devidamente matriculados na Disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso deverão inscrever o projeto de pesquisa a ser desenvolvido via Protocolo Geral da UNESPAR para aprovação do Coordenador Geral e Vices Coordenadores do TCC.

§2º - A data para inscrição será divulgada anualmente pelo Coordenador Geral e Vices Coordenadores do TCC e deverá estar compreendida entre o início 6ª semestre do curso e o início do 8ª semestre do curso.

§3º - Tal inscrição será encaminhada ao Coordenador Geral do TCC, contendo os seguintes documentos: ofício de encaminhamento, formulário próprio de inscrição (Anexo I) e projeto de pesquisa (segundo modelo de projeto da UNESPAR). Estes documentos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico <http://www.unespar.edu.br/normas.php>).

§4º - A aprovação da inscrição será divulgada trinta (30) dias após a data da inscrição pelo Coordenador de TCC. Caso a inscrição seja indeferida, o acadêmico terá o prazo de quinze (15) dias para regularizar a situação.

§5º - Após aprovação da inscrição, a mudança do tema somente ocorrerá com aprovação do orientador e da Comissão de TCC mediante justificativa, e uma nova inscrição deverá ser realizada.



§6º - Em pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, os documentos relacionados à aprovação do projeto pelo COEP, CEUA ou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deverão ser protocolados juntamente com o projeto de pesquisa.

§7º - A versão escrita (artigo científico) deverá seguir as normas da ABNT para redação e formatação de artigos científicos (NBR 6028, 10520, 14724, 6023).

§8º - No caso de trabalhos já publicados ou submetidos para publicação, será aceita a formatação específica da revista científica selecionada. Nesta situação, as normas da revista devem ser anexadas ao artigo.

§9º - A versão do artigo científico em língua vernácula deverá ser anexada caso o artigo científico tenha sido publicado ou submetido para publicação em inglês ou qualquer outro idioma.

§10º - O não cumprimento dos prazos determinados ou a falta de qualquer documento no momento do protocolo do projeto ou nas etapas subsequentes determinará uma redução de 0.5 (cinco décimos) na nota final por elemento faltante. Neste caso, o acadêmico deverá regularizar a situação no prazo máximo de 5 dias úteis.



Art. 14º A aprovação na disciplina TCC exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1º- Os acadêmicos, com frequência regulamentar, cuja nota final esteja entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove), terão oportunidade de uma segunda apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º- Para a segunda apresentação, a Banca Examinadora será presidida pelo (a) professor(a) orientador(a) (presidente) e os demais membros serão designados pela Coordenação Geral do TCC.

Art. 15º A constatação de plágio no TCC levará a reprovação automática do acadêmico.

Parágrafo único: O plágio poderá ser detectado a qualquer tempo tanto pelo Coordenador Geral do TCC, como pelo Professor Orientador e membros da Banca Examinadora.



Art. 16º Em caso de reprovação, o acadêmico reprovado deverá cursar novamente a disciplina de TCC.

§1º - a critério do orientador, a apresentação do TCC à Banca Examinadora poderá ser antecipada, levando em consideração a sua conclusão.

Art. 17º A Banca Examinadora será composta pelo(a) professor(a) orientador(a), seu presidente, e mais dois professores da UNESPAR.

§ 1º- A critério da Coordenação Geral do TCC, poderá integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado.

§ 2º- Dois membros suplentes deverão ser indicados pela Coordenação Geral do TCC e substituirão os membros efetivos se necessário.



Art. 18º A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

- I - do trabalho escrito, quando for o caso, ou da demonstração do produto ou materiais resultantes do trabalho realizado;
- II - da apresentação oral.

Parágrafo único - Esta avaliação se dará em duas etapas, sendo a 1ª etapa referente à análise do(a) professor(a) orientador(a) (Anexo III) e a 2ª etapa referente às avaliações dos membros da Banca Examinadora para as apresentações escrita (Anexo V) e oral (Anexo VI) do TCC.

Art. 19º A Banca Examinadora receberá o trabalho escrito com um prazo mínimo de 30 dias antes da data da apresentação oral e deverá proceder a avaliação de acordo com ficha própria de avaliação (Anexo V).

§ 1º - a ficha de avaliação devidamente preenchida e com a nota do(a) examinador(a) deverá ser entregue pelo(a) examinador(a) à Coordenação do TCC até 2 dias antes da apresentação oral.



Art. 20º A apresentação oral / defesa do TCC terá caráter público e seguirá o calendário definido pela Coordenação de TCC.

§ 1º - cada apresentação terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos;

§ 2º - cada membro da Banca Examinadora terá um tempo máximo de 15 minutos para efetuar sua arguição;

§ 3º - a nota da apresentação oral será baseada nos critérios dispostos na Ficha de avaliação do trabalho de conclusão de curso - Apresentação oral (Anexo VI);

§ 4º - a data limite para apresentação oral / defesa do TCC será de 30 dias antes da imposição de grau.

Art. 21º A nota final do TCC consistirá na média aritmética entre a avaliação do professor (a) orientador (a) (1ª etapa) e a média das avaliações dos examinadores correspondentes a apresentação oral e escrita do TCC (2ª etapa).



Art. 22º No momento da defesa do TCC, serão divulgados apenas os conceitos Aprovado, Reprovado ou Reapresentação.

Art. 23º Compete ao Coordenador Geral e Vices Coordenadores a indicação dos membros das Bancas Examinadoras.

§ 1º - o orientador e o orientando poderão sugerir a composição da Banca Examinadora, que poderá ou não ser aprovada pela Coordenação Geral do TCC.

Art. 24º Compete à Banca Examinadora:

I - proceder a avaliação dos TCCs em suas versões escrita e apresentação oral de acordo com os critérios estabelecidos nas fichas de avaliação anexas a este regulamento;

II - cumprir o prazo para entrega das fichas de avaliação do trabalho escrito;



II - sugerir mudanças e readequações no texto final do trabalho com vistas à melhoria da qualidade do TCC.

Art. 25º O controle de frequência e aproveitamento da disciplina TCC será efetuado em Diário de Classe Eletrônico.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 A disciplina Orientação de TCC deverá ser precedida da disciplina preparatória Metodologia da Pesquisa do curso de Odontologia, que contempla os aspectos teóricos e metodológicos do projeto de TCC.





Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido a Coordenação específica de cada curso.





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(a ser protocolada juntamente com o projeto de pesquisa e ofício de encaminhamento assinado pelo professor orientador)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:
ORIENTADOR(A):
CO-ORIENTADOR(A):
ORIENTANDO 1:
TIPO DE PESQUISA: Em pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, os documentos relacionados à aprovação do projeto pelo COEP, CEUA ou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deverão ser protocolados juntamente com o projeto de pesquisa.
RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA:

O orientador, o co-orientador (se houver) e o(s) orientando(s) assinam a presente ficha de inscrição de TCC e se comprometem a desenvolvê-lo após a aprovação dessa inscrição pela Comissão de Orientação de TCC da UNESPAR, observando e de acordo com as normativas presentes no Regulamento do TCC da UNESPAR.



Orientador

Co-orientador

Orientando 1

Orientando 2

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

ANEXO II



REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,

orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

_____ tendo

como _____ orientando(s)

SOLICITO ao Coordenador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso de Odontologia da Universidade Estadual do Paraná, a designação de Banca Examinadora e data para a apresentação final do referido TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

	Examinadores	Instituição de Ensino
Efetivos		
Suplentes		

Atenciosamente,

União da Vitória, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO III

FICHA DE FREQUENCIA E DE ATIVIDADES DO ORIENTANDO (A)

(em caso de TCC feito em dupla, deverá ser entregue uma ficha para cada acadêmico)

Título do TCC:

Acadêmico (a):

Orientador (a):

DATA	TEMPO UTILIZADO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RÚBRICA DO ACADÊMICO(A)



Assinatura do Orientador (a): _____

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO DESEMPENHO DO(A) ORIENTANDO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A)



(em caso de TCC feito em dupla, deverá ser entregue uma ficha para cada acadêmico)

Título do TCC:

Acadêmico (a):

Orientador (a):

Itens / Pontos	0,5	1,0	2,0	<u>NO TA</u>
<p>ENVOLVIMENTO</p> <p>INTERESSE</p>	<p>Manifesta pouco interesse pelo trabalho que realiza</p>	<p>Dedica-se ao trabalho que executa com interesse</p>	<p>Altamente interessado pelas atividades que realiza</p>	
<p>PRODUTIVIDADE</p>	<p>Poucas vezes consegue executar e alcançar a quantidade de trabalho que lhe é atribuída</p>	<p>Na maioria das vezes executa e entrega o volume de trabalho que lhe foi atribuído, no prazo determinado</p>	<p>Rápido na execução do volume de trabalho, entregando-os sempre no prazo determinado</p>	
<p>CONHECIMENTO CIENTÍFICO</p>	<p>Conhecimento científico razoável, necessitando de orientação</p>	<p>Bom conhecimento do trabalho. Necessita de pouca orientação</p>	<p>Tem conhecimentos científicos necessários ao desenvolvimento</p>	

			nto da pesquisa	
PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA	Demonstra dificuldade na elaboração de textos	Na maioria das vezes consegue elaborar um texto com qualidade	Capaz de realizar síntese de artigos com facilidade e clareza	
RESPONSABILIDADE	Frequentem ente se atrasa ou falta ao compromiss o. Necessita ser supervisiona do	Não precisa ser lembrado das tarefas que lhe são confiadas, pois tem consciência de suas responsabilid ades	É pessoa de inteira confiança. Assume e desempenha perfeitamente suas responsabilid ades e tarefas	
Total (0 a 10 pontos):				



--	--	--	--	--

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

NOTA: _____

Orientador(a)

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APRESENTAÇÃO ESCRITA

TÍTULO DO TCC:

Acadêmico(a)

:

Orientador(a)

:

Examinador(a):

ESTRUTURA E CONTEÚDO DO TRABALHO	VALOR	NOTA
TÍTULO: síntese precisa, completa e objetiva da proposta de pesquisa.	0.5	
RESUMO: contém objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho; versão em inglês adequada.	1.0	
PALAVRAS-CHAVE (descritores): DeCs ou MeSH	0.5	
INTRODUÇÃO: expõe o tema, problema e objetivo do TCC adequadamente; faz relação com a literatura existente; justifica a execução do estudo.	1.0	

REVISÃO DE LITERATURA: atualizada e pertinente; qualitativa e quantitativamente suficiente para embasar o estudo.	1.0	
METODOLOGIA: adequada ao tipo de estudo e objetivo propostos; apresenta o delineamento da pesquisa, os meios para obtenção de amostra, os instrumentos de coleta de dados, os procedimentos técnicos envolvidos e os procedimentos de análise dos dados.	1.0	
RESULTADOS: apresentados de forma clara e direta.	1.0	
DISCUSSÃO: coerência entre os resultados obtidos e a discussão; o acadêmico demonstra capacidade de articular idéias, fundamentar descrições e analisar os dados obtidos à luz da literatura; menciona as limitações do trabalho.	1.5	
CONCLUSÃO: respondem aos objetivos do trabalho; sintetizam os pontos principais da avaliação dos dados obtidos após análise.	1.0	
REFERÊNCIAS: todas as citações constam nas referências e vice-versa.	0.5	
REDAÇÃO: clara, precisa e objetiva; uso correto da língua portuguesa e de terminologia adequada ao tema.	0.5	



FORMATAÇÃO: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais estão formatados dentro das normas da ABNT ou da revista selecionada para publicação.	0.5	
--	-----	--

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Examinador(a)

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APRESENTAÇÃO ORAL

Título do TCC:

Acadêmico (a):

Orientador (a):

ITEM DE AVALIAÇÃO	VALOR	NOTA
Visão introdutória do assunto (motivação inicial)	1.0	
Desenvolvimento da exposição em sequência adequada que permitiu a compreensão do trabalho	2.0	
Adequação de linguagem e postura	1.0	
Coerência entre a apresentação oral e a versão escrita	1.0	

Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1.0	
Qualidade e uso adequado dos recursos didáticos	1.0	
Desempenho na arguição (domínio do conteúdo e receptividade às perguntas)	2.0	
Organização na utilização do tempo	1.0	
Total	10.0	

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Examinador(a)



ANEXO VII

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELA BANCA EXAMINADORA

Título do TCC:

Acadêmico (a):

Orientador (a):

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) – 10 PONTOS

NOTA:

2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO TCC – 10 PONTOS

Examinadores	Apresentação Escrita	Apresentação Oral
Examinador 1		
Examinador 2		
Média da avaliação dos examinadores:		

AVALIAÇÃO FINAL	Pontuação	CONCEITO FINAL
1ª Etapa		() APROVADO
2ª Etapa *		() REPROVADO
MÉDIA FINAL		() REAPRESENTAÇÃO

União da Vitória, _____, de _____ de _____.

Examinador(a) 1

Examinador(a) 2



Orientador(a) e Presidente da Banca Examinadora

ANEXO VIII

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ODONTOLOGIA DA UNESPAR

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas,
em sessão pública na sala _____ desta Universidade, na presença da
Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) _____
_____ e composta pelos
examinadores:

1- _____

2- _____

o (a) acadêmico(a) _____



apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação intitulado

_____ como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Odontologia. A Banca Examinadora, após reunião em sessão reservada, deliberou e decidiu pela _____ do referido Trabalho de Conclusão do Curso, divulgando o resultado formalmente ao acadêmico(a) e aos demais presentes, e eu, na qualidade de presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais componentes da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico(a) orientando(a).

Presidente da Banca Examinadora: _____

Examinador(a) 1 _____

Examinador(a) 2 _____

Acadêmico(a): _____

ANEXO C

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC's) DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA



Define, distribui e normatiza as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) a serem realizadas no Curso de Odontologia.

Em conformidade com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, PPI – Projeto Político Institucional e PPC – Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, este Colegiado estabelece:

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's) têm como finalidade oferecer aos estudantes a oportunidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, relacionando teoria e prática, possibilitando a ampliação dos conhecimentos científicos, técnicos, curriculares, culturais e sociais, por meio de práticas realizadas dentro e fora do Colegiado do Curso de Odontologia da UNESPAR, Campus União da Vitória. As AAC's totalizam carga horária mínima de **100 (cem) horas**, são parte integrante do currículo do Curso de Odontologia e devem ser desenvolvidas dentro do prazo de integralização do curso, sendo componente curricular obrigatório para sua conclusão e colação de grau.

Seção II

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 2º - Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são atividades de natureza acadêmica, formativa, científica, cultural, comunitária e profissional que buscam a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Representação

Estudantil, não compreendidas nas práticas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo pleno. Constituem elementos enriquecedores do perfil do(a) futuro(a) Cirurgião-Dentista.

Parágrafo único - Fica estabelecido o cumprimento da carga horária mínima de **100 (cem) horas** de AAC's fixadas no currículo do Curso de Odontologia, sendo requisito legal e indispensável à conclusão do curso e à colação de grau. A carga horária deve ser cumprida pelo(a) estudante durante a graduação, vedada a concentração excessiva de horas em uma única modalidade, exigindo-se amplitude e diversificação.

Art. 3º - As AAC's constituem-se de atividades inseridas nas seguintes dimensões:

§1º. **Atividades vinculadas ao ENSINO:** participação em palestras, cursos, minicursos, oficinas, semanas acadêmicas, jornadas, disciplinas eletivas institucionais (quando previstas para esse fim), monitorias e outras atividades formativas correlatas.

§2º. **Atividades vinculadas à PESQUISA:** iniciação científica (bolsista ou voluntário), apresentação e publicação de trabalhos científicos, participação em grupos de estudo e atividades de investigação orientadas.

§3º. **Atividades vinculadas à EXTENSÃO:** participação em projetos e programas extensionistas, ações comunitárias, atividades cívico-sociais, culturais e esportivas relacionadas ao curso, visitas técnicas e estágio não obrigatório na área, devidamente comprovados.

§4º. **Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:** participação em centro acadêmico, diretório estudantil, representações em comissões e conselhos institucionais e outras atividades de representatividade, devidamente comprovadas.



Seção III

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 4º - Ao(À) Coordenador(a) de Curso compete:

- I. orientar os(as) estudantes quanto ao desenvolvimento das AAC's, dando conhecimento do presente Regulamento;
- II. propiciar condições para o acompanhamento e avaliação das AAC's;
- III. constituir Comissão Avaliadora de Atividades Acadêmicas Complementares (CAAAC), composta por, no mínimo, 02 (dois/duas) docentes indicados(as) pelo Colegiado do Curso;
- IV. elaborar e divulgar edital específico estabelecendo prazo para a entrega do "Requerimento para análise e validação" (Anexo I), do "Formulário para validação" (Anexo II) e dos documentos comprobatórios;
- V. encaminhar à Secretaria Acadêmica os resultados da validação para registro em histórico escolar e arquivamento.

Seção IV

DO(A) ESTUDANTE



Art. 5º - Ao(À) estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Odontologia compete:

- I. conhecer este Regulamento e seus anexos;
- II. inscrever-se e participar efetivamente das atividades;
- III. providenciar, arquivar e controlar a documentação comprobatória, atestando sua veracidade;
- IV. respeitar prazos e procedimentos definidos em edital para validação;
- V. cumprir a carga horária mínima de **100 (cento e trinta) horas**.

Seção IV

DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Art. 6º - As AAC's serão validadas se compatíveis e relevantes para a formação do(a) estudante no Curso de Odontologia, atendendo aos objetivos do PPC.

Art. 7º - Para validação da carga horária será considerado o que estiver indicado nos certificados e/ou declarações apresentados.

Art. 8º - Para atividades cujo comprovante não indique carga horária, o(a) estudante deverá preencher e entregar, quando solicitado, o **Anexo III**, juntamente com o comprovante de realização.

Art. 9º - Somente será considerada a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do(a) estudante no curso.



Art. 10º - Para a avaliação das AAC's, será lançado edital público definindo as datas de entrega dos anexos e documentos comprobatórios pelos(as) estudantes concluintes.

§1º. O Colegiado do Curso definirá a CAAAC com, no mínimo, 02 (dois/duas) docentes, que avaliarão as atividades e informarão, via edital, as horas validadas.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Odontologia da UNESPAR, Campus União da Vitória, considerando o PPC vigente e os objetivos do curso.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.



Anexo I

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Odontologia, matrícula nº _____, venho através deste requerer a análise e validação das Atividades Acadêmicas Complementares listadas no Formulário para Validação das Atividades Acadêmicas Complementares (Anexo II), conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso.

Em anexo, cópias dos comprovantes, as quais atesto veracidade e fidedignidade.

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (espaço reservado para preenchimento pela CAAAC).

Estudante:

Data da entrega da documentação: ____/____/____.



Recebido por: _____

Assinatura do(a) recebedor(a): _____

Anexo II

FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

(Anexar cópias dos documentos comprobatórios conforme dispõe o
Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares – AAC)

Estudante: _____

Matrícula nº:

Atividade desenvolvida (Ano de realização) Carga Horária (para preenchimento pelo(a) estudante)	Carga horária validada (preenchimento pela coordenação)
1-	
2-	
3-	

4-	
5-	
6-	
7-	
8-	

Carga horária indicada (para preenchimento pelo(a) estudante): _____

Assinatura do(a) estudante

Para preenchimento pela CAAAC

Carga horária cumprida pelo(a) estudante: _____

Assinatura membro da CAAAC: _____

Assinatura membro da CAAAC: _____

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Anexo III



RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Para atividades nas quais os documentos comprobatórios não indicam carga horária cumprida.

Estudante: _____

Tipo de Atividade: _____

Data de realização: ____/____/____

Carga horária total da atividade: _____

Local: _____

Relatório

(comentário resumido sobre a atividade realizada, seus objetivos e os resultados obtidos):

Data: _____ Assinatura do(a) estudante: _____

Anuência do responsável pela atividade:



Data: _____ Assinatura: _____

Validação como atividade acadêmica complementar

(espaço reservado para a CAAAC):

Deferido ()

Indeferido ()

Data: _____ Assinatura: _____

Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO D

REGULAMENTO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

NO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA DA UNESPAR

CAPÍTULO I



DA LEGISLAÇÃO E CONCEITUAÇÃO

Art. 1º A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR ocorre em conformidade com a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, a qual atende às disposições da Resolução nº 7/2018 – MEC/CNE/CES, responsável por regulamentar o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Art. 2º As atividades de Extensão organizam-se de modo integrado às ações de ensino e de pesquisa, com a finalidade de assegurar à comunidade acadêmica a articulação entre teoria e prática, a interlocução com a sociedade e a democratização do conhecimento produzido no âmbito acadêmico. Dessa forma, os saberes construídos são ampliados, possibilitando uma compreensão mais abrangente acerca da função social da formação acadêmica em Odontologia.

Art. 3º A Curricularização da Extensão foi implementada no Curso de Bacharelado em Odontologia da UNESPAR – Campus de União da Vitória, por meio da adoção de um conjunto de Ações Curriculares de Extensão (ACE), desenvolvidas ao longo do percurso formativo acadêmico.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS ACEs

Art. 4º As ACEs no Curso de Bacharelado em Odontologia da UNESPAR – Campus de União da Vitória consistem em ações desenvolvidas por discentes e docentes, estabelecidas a partir de uma relação dialógica com grupos da sociedade. Esses sujeitos atuam de forma ativa como integrantes das equipes executoras das ações de extensão, nos âmbitos da promoção da saúde bucal, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação oral, educação em saúde, inovação tecnológica



e científica, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimentos sobre a realidade, sob a perspectiva da transformação social. São consideradas as seguintes ACEs no Curso de Odontologia:

I. ACE I: participação de discentes como integrantes da equipe executora em ações extensionistas cadastradas nas Divisões de Extensão dos campi da UNESPAR, vinculadas a disciplinas obrigatórias, com previsão de destinação parcial ou total da carga horária à extensão, conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com as especificidades da formação em Odontologia.

II. ACE II: participação de discentes como integrantes da equipe executora em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços não vinculados diretamente às disciplinas constantes no PPC do Curso de Odontologia, desde que devidamente registrados nas Divisões de Extensão e Cultura dos campi da UNESPAR.

III. ACE III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços de outras instituições de ensino superior, com a creditação de, no máximo, **120 (cento e vinte)** horas para esta modalidade. Para a validação das horas, será necessária a apresentação de certificado emitido pela instituição promotora da atividade.

Art. 5º As ACEs correspondem a 10% da carga horária total do Curso de Bacharelado em Odontologia, e constituem ações desenvolvidas ao longo do processo de integralização da matriz curricular.

§1º São consideradas ACEs as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade, desde que vinculadas à formação do



estudante do Curso de Odontologia e em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Extensão Universitária da UNESPAR.

§2º As ACEs deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Por se tratarem de componente obrigatório para a graduação e para a colação de grau no Curso de Odontologia, caberá ao discente cumprir as ACEs previstas nos componentes curriculares descritos no PPC.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 6º De acordo com a Resolução nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACE podem ser desenvolvidas no âmbito de disciplinas ou por meio de ações extensionistas, tais como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. No Curso de Bacharelado em Odontologia, as ACEs organizam-se em disciplinas curriculares obrigatórias com carga horária compartilhada com atividades extensionistas e em disciplinas específicas de Práticas Extensionistas, conforme definido no PPC do curso.

Art. 7º As ACEs são desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Sendo componente obrigatório para a graduação e colação de grau no Curso de Odontologia, caberá ao discente cumprir as ACEs previstas nos componentes curriculares descritos no PPC.

CAPÍTULO IV

DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO



Art. 8º As ACEs poderão ser desenvolvidas no âmbito da própria UNESPAR ou em organizações públicas e privadas que contribuam para a formação do discente em Odontologia, assegurando o atendimento aos objetivos previstos neste Regulamento.

Parágrafo único. As ACEs deverão ser realizadas em datas e horários previamente acordados com o docente responsável pelo Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço. A participação nessas ações não constitui justificativa para faltas em disciplinas ou unidades curriculares.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 9º A coordenação das ACEs é subordinada ao Colegiado do Curso de Odontologia e apresenta a seguinte composição:

- I – Coordenador do Curso de Odontologia;
- II – Docentes responsáveis pelas disciplinas de extensão;
- III – Representante discente.

§1º O Coordenador das ACEs será um professor do Colegiado de Odontologia indicado por seus pares.

§2º O Coordenador das ACEs exercerá a função por um período de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§3º Em caso de afastamento do Coordenador das ACEs, será realizada nova escolha, e o docente escolhido cumprirá apenas o período remanescente do mandato.



Art. 10º Compete ao Coordenador das ACEs, conforme disposto na Resolução nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR:

- I – Apresentar este regulamento aos acadêmicos do Curso de Odontologia;
- II – Incentivar a participação dos acadêmicos nas ACEs;
- III – Orientar os discentes quanto aos procedimentos e ao cumprimento das ACEs previstas nos componentes curriculares do PPC do Curso de Odontologia;
- IV – Emitir parecer circunstanciado sobre a adequação das propostas de Programas, Projetos, Cursos, Eventos ou Prestação de Serviços de Extensão;
- V – Organizar e manter banco de dados das ações extensionistas desenvolvidas por docentes do Colegiado de Odontologia;
- VI – Elaborar cronograma de execução das ações extensionistas do Colegiado de Odontologia;
- VII – Articular as atividades entre coordenadores de projetos de extensão e docentes responsáveis por disciplinas com carga horária de extensão;
- VIII – Controlar e registrar o cumprimento das ações extensionistas;
- IX – Acompanhar o registro das ações desenvolvidas dentro das disciplinas de extensão, e emitir relatório final para arquivamento junto ao Controle Acadêmico;
- X – Discutir, junto ao Colegiado do Curso de Odontologia, a exequibilidade, atualização ou modificação deste Regulamento;
- XI – Articular parcerias com organizações públicas ou privadas para o desenvolvimento das ACEs;
- XII – Julgar, ouvido o Colegiado de Curso, situações não previstas neste Regulamento.

Art. 11º Compete ao discente matriculado no Curso de Odontologia:

- I – Conhecer e cumprir o presente Regulamento;
- II – Identificar as disciplinas que desenvolvem ACEs como componente curricular;
- III – Comparecer aos locais programados para a realização das ações extensionistas;
- IV – Apresentar relatórios, documentos e comprovantes quando solicitados;
- V – Cumprir a carga horária mínima exigida de ACEs;
- VI – Apresentar certificados ao Coordenador de ACEs para validação e registro da carga horária.

Art. 12º Compete ao professor responsável por ACE I:

- I – Conhecer e cumprir o presente Regulamento;
- II – Planejar e registrar as ACEs vinculadas às disciplinas sob sua responsabilidade;
- III – Apresentar no Plano de Ensino a carga horária destinada às ACEs;
- IV – Orientar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento das ações extensionistas;
- V – Avaliar o cumprimento das ACEs pelos discentes;
- VI – Emitir relatório final da atividade desenvolvida.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEs)

Art. 13º Na avaliação das ACEs desenvolvidas em disciplinas, serão considerados o cumprimento da carga horária, das atividades previstas no Plano de Ensino e das ações extensionistas registradas.

Art. 14º Para fins de validação das ACEs, o discente deverá apresentar aproveitamento acadêmico e frequência nas disciplinas.

Art. 15º Somente serão consideradas, para efeito de validação, as ACEs desenvolvidas após o ingresso do estudante no Curso de Odontologia.

Art. 16º Ao final do curso, o Coordenador de ACEs emitirá relatório final individual do estudante para envio à Divisão de Graduação e arquivamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO

Art. 17º As disciplinas de extensão fazem parte da matriz curricular do PPC do curso e estão listadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Nome da disciplina:	Carga horária total ou parcial da disciplina	
SAUDE BUCAL COLETIVA	120 horas de conceitos teóricos e elaboração de projetos de extensão e execução dos projetos em campo	120

EXTENSÃO DIAGNÓSTICO TRIAGEM	EM E	60 horas de treinamento e execução de projetos de extensão visando diagnóstico e encaminhamento a tratamento de lesões bucais	60
EXTENSÃO REABILITAÇÃO ORAL DO IDOSO	EM	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão visando a execução de tratamentos odontológicos em pessoas idosas	60
EXTENSÃO EM SAUDE ODONTOLÓGICA NA COMUNIDADE	NA	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão para promoção de saúde	60
EXTENSÃO URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	EM	60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão visando o atendimento de urgências odontológicas na população	60
Parte da disciplina: ODONTOLOGIA HOSPITALAR		60 horas de desenvolvimento de projetos de extensão a partir do conteúdo da disciplina	60
TOTAL			420

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º O estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEs, devendo cumpri-las ao longo do Curso de Odontologia.



Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Odontologia da UNESPAR – Campus de União da Vitória, com base nos objetivos e finalidades das ACEs.

ANEXO E

RELATÓRIO DA INFRAESTRUTURA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

O presente relatório tem como objetivo apresentar a estrutura da Clínica de Odontologia da UNESPAR, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 622, Bairro São Basílio em União da Vitória – PR.

Estrutura Física da Clínica de Odontologia da UNESPAR

Por meio de processos licitatórios já foram concluídos, empenhados e contratados projetos que beneficiaram a estrutura da instituição e o andamento das atividades da Clínica.

1 Clínica Azul

A sala da Clínica Azul conta com 3 ar-condicionado, possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Possui 10 cadeiras odontológicas com 2 mochos, 10 lixeiras para resíduos comum e 10 lixeiras para resíduos infectante, 10 mesas auxiliares de aço inox, 2 salas de raio-x baritadas, 1 cadeira de raio-x, 1 parêlho de raio-x coluna móvel, jogo de avental plumbífero adulto e infantil, 4 fotopolimerizadores, negatoscópios, câmara escura portátil, 1 mesa com negatoscópio para os professores com 2 mochos, 2 balcões laterais com 5 pias e torneias com acionamento com pedal em cada, armário para acondicionamento de material de consumo e equipamentos. Possui equipamentos odontológicos como, ultrassom jato de bicarbonato, 2 cadeiras odonto pediátricas, 2 bisturi elétrico, 1 ultrassom cirúrgico piezo. Espaço utilizado para aulas práticas e atendimentos aos pacientes.

2 Clínica Laranja

A sala da Clínica Laranja conta com 3 ar-condicionado cassetes, possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Possui 13 cadeiras odontológicas com 2 mochos, 13 armários biombos com pias e torneias com acionamento por pedal, 13 lixeiras para resíduos comum e 13 lixeiras para resíduos infectante, 13 mesas auxiliares de aço inox, 1 sala de raio-x baritada, 1 cadeira de raio-x, 1 aparelho de raio-x coluna móvel, jogo de avental plumbífero adulto e infantil, 4 fotopolimerizadores, negatoscópios, câmara escura portátil, 1 mesa com negatoscópio para os professores com 2 mochos,

armário para acondicionamento de material de consumo e equipamentos. Espaço utilizado para aulas práticas e atendimentos aos pacientes.

3 Clínica Verde

A sala da Clínica Verde conta com 3 ar-condicionado cassetes, possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Possui 13 cadeiras odontológicas com 2 mochos, 13 armários biombos com pias e torneiras com acionamento por pedal, 13 lixeiras para resíduos comum e 13 lixeiras para resíduos infectante, 13 mesas auxiliares de aço inox, 1 sala de raio-x baritada, 1 cadeira de raio-x, 1 aparelho de raio-x coluna móvel, jogo de avental plumbífero adulto e infantil, 4 fotopolimerizadores, negatoscópios, câmara escura portátil, 1 mesa com negatoscópio para os professores com 2 mochos, armário para acondicionamento de material de consumo e equipamentos. Espaço utilizado para aulas práticas e atendimentos aos pacientes.

4 Clínica Marrom

A sala da Clínica Marrom possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Não possui aparelhos de ar-condicionado. Possui 13 cadeiras odontológicas com 2 mochos, 13 armários biombos com pias e torneiras com acionamento por pedal, 13 lixeiras para resíduos comum e 13 lixeiras para resíduos infectante, 13 mesas auxiliares de aço inox, 1 sala de raio-x baritada, 1 cadeira de raio-x, 1 aparelho de raio-x coluna móvel, jogo de avental plumbífero adulto e infantil, 13 fotopolimerizadores, 13 negatoscópios,

câmara escura portátil, 1 mesa com negatoscópio para os professores com 2 mochos, armário para acondicionamento de material de consumo e equipamentos. Espaço utilizado para aulas práticas e atendimentos aos pacientes.

5 Laboratório de Radiologia

O laboratório de Radiologia conta com ar-condicionado, iluminação artificial, armário para guarda de materiais de alunos e materiais de consumo, 3 mesas bancadas com seis negatoscópios cada, 20 cadeiras executivas fixa, mesa do professor, quadro branco, 4 salas de raio-x baritadas, 4 cadeiras de raio-x, 4 aparelhos de raio-x de parede, 4 jogos de avental plumbífero adulto e infantil, 1 secadora de película de raio-x, 1 sala de câmara escura com tanque de revelação de película de raio-x, a sala possui exaustor e 4 lanternas fixas de luz de vermelha, balcão para guarda de materiais. Espaço utilizado para as aulas práticas com pacientes e aulas laboratoriais das disciplinas da área de Imaginologia e afins.

6 Central de Materiais e Esterilização

A Central de Materiais e Esterilização possui divisão entre expurgo e área química, área limpa para embalagem de matérias e área estéril para armazenamento, todas as salas possuem ar-condicionado, boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral.

O expurgo conta com 2 balcões com 6 pias cada todas com pedal de acionamento das torneiras para lavagem dos instrumentais e materiais utilizados nos atendimentos,

10 cubas ultrassônicas para a lavagem dos materiais. Área limpa possui uma mesa bancada para análise e embalagem, 4 seladoras e 2 lupas. Área estéril e armazenagem possui 180 cestos aramados em aço inox, para o acondicionamento dos materiais e instrumentais dos alunos, uma Autoclave horizontal modelo 39209, capacidade 200 litros número de série 06233, para o processamento dos materiais e instrumentais, três autoclaves de pequenas de 12-21

litros e uma autoclave média quadrada 54, etiquetadora de 3 linhas para o controle e identificação de lotes de materiais esterilizados. Espaços utilizados pelos alunos do curso de Odontologia para processar, embalar e armazenar os materiais e instrumentais utilizados nos atendimentos aos pacientes.

7 Escovódromo

A sala do escovódromo possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral.

Conta com uma bancada com pias e espelho para uso dos alunos e pacientes, caixotes para adequar a altura dos pacientes de odontopediatria, e 15 cadeiras executivas fixas. Local onde se ensina a correta escovação e higienização dental aos pacientes.

8 Laboratório Multidisciplinar

O laboratório multidisciplinar conta com ar-condicionado e possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral.

Possui 2 bancadas de apoio ergonômico com 10 lugares cada, com instalação de ar comprimido, elétrica e esgoto, suportes para fixação de manequim cabeça, suporte duplo para cabeçote de refletor, cada lugar da bancada, é composto por um terminal seringa tríplice, dois terminais tipo borden, alta e baixa rotação e pedal pneumático para comando das peças de mão. O laboratório conta também com armários para guarda de materiais, mesa do professor, quadro branco, 20 manequins odontológicos de cabeça revestida com borracha flexível para simular as articulações humanas. Na sala de preparo estão os recortadores de gesso, usados pelos alunos. Possuem ainda equipamentos didáticos, como amalgamadores, vibrador de gesso, fotopolimerizador, delineador, panela eliminadora de bolhas.

Nesse espaço os estudantes desenvolvem mais rapidamente sua destreza manual, pois o manequim simulador reproduz a anatomia dos dentes, realizam procedimentos mais reais, contribuindo para o aprendizado pré-clínico.

9 Sala Interclínicas

A sala Interclínicas conta com ar-condicionado, possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede ao fundo da sala, balcão de mármore para equipamentos, mesa para professores e mesa em 'U' para alunos, 24 cadeias executiva fixa, plastificadoras à vácuo e recortador de gesso com eixo para politriz, projetor epon multimídia fixo na sala e quadro branco. Espaço utilizado para aulas teóricas, estudos de casos e aulas demonstrativas.

10 Banco de Dentes

O Banco de Dentes possui 2 armários para guarda de materiais, 1 armário com pias e torneira com pedal, 1 mesa e cadeiras, 1 refrigerador 240 litros para o armazenamento dos dentes doados, 1 seladora e incubadora. Espaço destinado a coletar, limpar, selecionar, armazenar, preservar, esterilizar, distribuir e documentar os dentes humanos extraídos, apoiando assim o desenvolvimento e o treinamento das atividades pré-clínicas por alunos.

11 Laboratório de Microbiologia

O laboratório de microbiologia conta com ar-condicionado e possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Possui duas grandes bancadas e banquetas metálicas ao redor das mesmas, para acomodar os acadêmicos. Possui, ainda, equipamentos didáticos como quadro branco, projetor e específicos, como microscópios biológicos bi e trinoculares, câmeras digitais para microscópio e lupa e kits de lâminas, geladeira para conservação de materiais, TV digital para projeção de imagens, lupas com iluminação.

12 Laboratório de Histologia

O laboratório de histologia conta com ar-condicionado e possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na

parede lateral. Possui duas grandes bancadas e banquetas metálicas ao redor das mesmas, para acomodar os acadêmicos. Possui ainda equipamentos didáticos como quadro branco, projetor e específicos, como microscópios biológicos bi e trinoculares, câmeras digitais para microscópio e lupa e kits de lâminas.

13 Laboratório de Anatomia Peças Secas

O laboratório de anatomia contém ambiente com ar-condicionado, possui boa iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, piso em cerâmica e pintura personalizada nas paredes. Possui uma grande bancada em “U” e banquetas metálicas ao redor das mesmas, para acomodar os acadêmicos. Possui, ainda, equipamentos didáticos como quadro branco, projetor e específicos, como exemplos de ossadas humanas e modelos atômicos.

14 Corredor e Saguão

O corredor do piso superior conta com 70 armários de aço multi uso 3 portas, para entrega aos alunos acondicionarem seus materiais, 6 longarinas para sala de espera. Reformulação do espaço para sala de espera infantil com tema ‘minecraft’.

15 Copa para Alunos

Espaço destinado aos alunos para os horários de intervalos, a copa conta com armários, pia, geladeira, micro-ondas, mesa e banquetas.

16 Sala de Convivência

Sala de uso coletivo para os alunos que frequentam a Clínica de Odontologia e Centro tecnológico.

17 Laboratório de Anatomia - estudo do Cadáver

O laboratório de anatomia - estudo do cadáver contém ambiente com iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED, piso e paredes em cerâmica. Possui uma grande bancada com pias, armários, duas mesas de estudo com banquetas para acomodar os acadêmicos, maca para transporte de peças e tanque de imersão. Possui um cadáver humano preservado em glicerina, como instrumento de estudo.

18 Sala de Aula

A sala de aula contém ambiente com iluminação artificial por meio de lâmpadas de LED e possui ventiladores. Possui, ainda, equipamentos didáticos como quadro branco e o projetor, a sala conta com 40 carteiras, para uso nas aulas teóricas.

19 Laboratório Multidisciplinar



O laboratório multidisciplinar conta com ar-condicionado, possui boa iluminação artificial, além de contar com iluminação natural por meio de janelas localizadas na parede lateral. Possui duas bancadas com equipos e mochos. Possui ainda equipamento didático o quadro branco, amalgamadores, fotopolimerizadores, recortador de gesso entre outros equipamentos.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 26 de março de 2025

Danieli Costa

Funcionária Administrativa responsável pela Clínica de Odontologia